

MS-A1053	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 13.679,05
MS-A1054	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	76A-00028	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.334,10
MS-A1055	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	76N-02345	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 502,35
MS-A1056	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 454,75
MS-A1057	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00341	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 54.491,80
MS-A1058	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00341	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 64.400,25
MS-A1059	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 16.719,50
MS-A1060	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 14.212,00
MS-A1061	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 13.679,05
MS-A1062	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 19.759,95
MS-A1063	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 11.627,15
MS-A1064	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 16.794,30
MS-A1065	Microsoft®SfBServer AllLng	5HU-00215	Perpétua	24 meses	Produto	Licença + SA	2 anos	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License				Adicional	SA	remanescentes	18.705,10
MS-A1066	Microsoft®SfBServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	5HU-00215	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 22.105,95
MS-A1067	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	6VC-01251	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 525,30
MS-A1068	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	6VC-01252	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 525,30
MS-A1069	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsExtConn AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	6XC-00298	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 22.253,85
MS-A1070	Microsoft®SkypeforBusiness AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	6YH-00575	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 132,60
MS-A1071	Microsoft®EnterpriseCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	76A-00025	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 780,30
MS-A1072	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.817,30
MS-A1073	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.063,40
MS-A1074	Microsoft®WindowsServerDCCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 24.401,80
MS-A1075	Microsoft®SysCtrStandardCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.366,85
MS-A1076	Microsoft®SysCtrStandardCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 515,10
MS-A1077	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.657,50
MS-A1078	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 13.252,35
MS-A1079	Microsoft®CoreInfraSvrStdCore AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.221,45

MS-A1080	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 9.710,40
MS-A1081	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.579,00
MS-A1082	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 637,50
MS-A1083	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 826,20
MS-A1084	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 716,55
MS-A1085	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 27.681,95
MS-A1086	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.231,30
MS-A1087	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 588,20
MS-A1088	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 588,20
MS-A1089	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	7AH-00282	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 849,15
MS-A1090	Microsoft®AzureDevOpsServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	125-00110	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.807,10
MS-A1091	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.922,70
MS-A1092	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 574,60
MS-A1093	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 609,45

MS-A1094	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.146,65
MS-A1095	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 16.974,50
MS-A1096	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.353,20
MS-A1097	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 2.891,70
MS-A1098	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 15.850,80
MS-A1099	Microsoft®SysCtrOpsMgrClmMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 94,35
MS-A1100	Microsoft®SysCtrOpsMgrClmMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 72,25
MS-A1101	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	6VC-01252	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 428,40
MS-A1102	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform DvcCAL w/Services	76A-00007	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 665,55
MS-A1103	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	76A-00025	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.449,25
MS-A1104	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 373,15
MS-A1105	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 878,90
MS-A1106	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 9.710,40

MS-A1107	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 5.713,70
MS-A1108	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.084,70
MS-A1109	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.117,35
MS-A1110	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 449,65
MS-A1111	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 27.681,95
MS-A1112	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	126-00156	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.807,10
MS-A1113	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	228-04437	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.912,95
MS-A1114	Microsoft®OfficeProfessionalPlus AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	269-05623	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.782,05
MS-A1115	Microsoft®SQLCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 797,30
MS-A1116	Microsoft®SQLCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	359-00765	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 797,30
MS-A1117	Microsoft®SQLCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	359-00765	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 829,60
MS-A1118	Microsoft®SQLCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	359-00765	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 979,20

MS-A1119	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	76N-02427	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 235,45
MS-A1120	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.471,35
MS-A1121	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.471,35
MS-A1122	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.063,40
MS-A1123	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	77D-00110	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.656,30
MS-A1124	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	7AH-00281	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 657,90
MS-A1125	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 39.984,00
MS-A1126	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 33.986,40
MS-A1127	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.795,20
MS-A1128	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.597,20
MS-A1129	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 22.326,10
MS-A1130	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 27.657,30
MS-A1131	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses	9GS-00733	Perpétua	36 meses	Registro para	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 20.208,75

	W/OWinServerLicense CoreLic				Servidor e Nuvem			
MS-A1132	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 956,25
MS-A1133	Microsoft®SQLCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	359-00960	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 678,30
MS-A1134	Microsoft®SysCtrServiceMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	3ND-00525	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 135,15
MS-A1135	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00341	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 75.765,60
MS-A1136	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 12.968,45
MS-A1137	Microsoft®SysCtrOpsMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 135,15
MS-A1138	Microsoft®SysCtrOrchestratorSvr AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	3ZK-00194	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 94,35
MS-A1139	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 19.964,80
MS-A1140	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 19.964,80
MS-A1141	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 421,60
MS-A1142	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 595,00
MS-A1143	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.402,50
MS-A1144	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.221,45

MS-A1145	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 584,80
MS-A1146	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.384,30
MS-A1147	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 306,85
MS-A1148	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 28.758,90
MS-A1149	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.943,55
MS-A1150	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.253,40
MS-A1151	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 32.237,10
MS-A1152	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.125,85
MS-A1153	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 9.310,05
MS-A1154	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.121,60
MS-A1155	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	36 meses	Registro para	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.529,60

					Servidor e Nuvem			
MS-A1156	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	A07-00041	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.515,55
MS-A1157	Microsoft®SfBServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	5HU-00215	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 7.935,60
MS-A1158	Microsoft®SfBServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	5HU-00215	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 18.705,10
MS-A1159	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	6VC-01251	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 428,40
MS-A1160	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	6VC-01251	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 428,40
MS-A1161	Microsoft®WinRmtDsktpSvcExtConn AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	6XC-00298	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 61.993,05
MS-A1162	Microsoft®SkypeforBusiness AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	6YH-00575	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 166,60
MS-A1163	Microsoft®SkypeforBusiness AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	6YH-00575	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 198,90
MS-A1164	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL w/Services	76A-00010	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 861,05
MS-A1165	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL w/Services	76A-00010	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.989,00
MS-A1166	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	76N-02345	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 347,65
MS-A1167	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 28.837,95
MS-A1168	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.497,30
MS-A1169	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.053,20

MS-A1170	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.053,20
MS-A1171	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.352,15
MS-A1172	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	76N-02345	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 502,35
MS-A1173	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	76N-02427	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 454,75
MS-A1174	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	76N-02427	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 454,75
MS-A1175	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00302	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 6.029,05
MS-A1176	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.532,20
MS-A1177	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 470,05
MS-A1178	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 680,85
MS-A1179	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.366,85
MS-A1180	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.862,85
MS-A1181	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 609,45
MS-A1182	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.657,50
MS-A1183	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses	9EP-00201	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 11.214,90

	CoreLic							
MS-A1184	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.532,20
MS-A1185	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.357,55
MS-A1186	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 4.862,85
MS-A1187	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 9.174,90
MS-A1188	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.373,70
MS-A1189	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 438,60
MS-A1190	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.033,60
MS-A1191	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.878,55
MS-A1192	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.538,10
MS-A1193	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.373,70
MS-A1194	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 749,70
MS-A1195	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 8.216,10
MS-A1196	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses	9GA-00609	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.579,00

	W/OWinServerLicense CoreLic							
MS-A1197	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 449,65
MS-A1198	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.867,15
MS-A1199	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.928,75
MS-A1200	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 490,45
MS-A1201	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 867,00
MS-A1202	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 6.983,60
MS-A1203	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.084,70
MS-A1204	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 550,80
MS-A1205	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.462,05
MS-A1206	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 7.644,90
MS-A1207	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.121,60
MS-A1208	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses	9GS-00735	Perpétua	24 meses	Registro para	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.846,20

	W/OWinServerLicense CoreLic				Servidor e Nuvem			
MS-A1209	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 18.732,30
MS-A1210	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 826,20
MS-A1211	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 33.833,40
MS-A1212	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.000,55
MS-A1213	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.107,35
MS-A1214	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 16.994,90
MS-A1215	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.472,20
MS-A1216	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.793,10
MS-A1217	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	A07-00041	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.741,25
MS-A1218	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	A07-00041	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.184,55
MS-A1219	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 10.823,90
MS-A1220	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 8.733,75

MS-A1221	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 10.823,90
MS-A1222	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.092,25
MS-A1223	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 2.891,70
MS-A1224	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.164,50
MS-A1225	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49,30
MS-A1226	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 115,60
MS-A1227	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 72,25
MS-A1228	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 88,40
MS-A1229	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 104,55
MS-A1230	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 104,55
MS-A1231	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.497,30
MS-A1232	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.295,40
MS-A1233	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 3.608,25
MS-A1234	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00039	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.608,25

MS-A1235	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.357,55
MS-A1236	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.745,90
MS-A1237	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 218,45
MS-A1238	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 421,60
MS-A1239	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00494	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 515,10
MS-A1240	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.146,65
MS-A1241	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00037	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.402,50
MS-A1242	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 9.174,90
MS-A1243	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 11.214,90
MS-A1244	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.040,40
MS-A1245	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.315,85
MS-A1246	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.622,30
MS-A1247	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses	9GA-00066	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos	R\$ 320,45

	W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic						contratos	
MS-A1248	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 678,30
MS-A1249	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 678,30
MS-A1250	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 419,90
MS-A1251	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.485,85
MS-A1252	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.589,55
MS-A1253	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.072,75
MS-A1254	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 39.984,00
MS-A1255	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 12.200,90
MS-A1256	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 470,05
MS-A1257	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 680,85
MS-A1258	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.115,70
MS-A1259	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 13.252,35

MS-A1260	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 845,75
MS-A1261	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 845,75
MS-A1262	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.033,60
MS-A1263	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00006	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 719,10
MS-A1264	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.878,55
MS-A1265	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 490,45
MS-A1266	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 6.721,80
MS-A1267	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 8.216,10
MS-A1268	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 8.254,35
MS-A1269	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 23.529,70
MS-A1270	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.462,05
MS-A1271	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 11.770,80
MS-A1272	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 26.086,50

MS-A1273	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 32.237,10
MS-A1274	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.262,30
MS-A1275	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 4.031,55
MS-A1276	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 14.759,40
MS-A1277	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 12.968,45
MS-A1278	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 115,60
MS-A1279	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 135,15
MS-A1280	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 37,40
MS-A1281	Microsoft®SysCtrOpsMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	9TX-00635	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 88,40
MS-A1282	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	A07-00041	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.462,90
MS-A1283	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.441,20
MS-A1284	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.696,70
MS-A1285	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 266,05

MS-A1286	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 14.353,95
MS-A1287	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00128	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 33.833,40
MS-A1288	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.526,60
MS-A1289	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 19.934,20
MS-A1290	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.493,90
MS-A1291	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 23.125,95
MS-A1292	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00735	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.353,20
MS-A1293	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 15.850,80
MS-A1294	Microsoft®SysCtrOpsMgrClmMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	9TX-00003	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,35
MS-A1295	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 24.401,80
MS-A1296	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00271	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 28.837,95
MS-A1297	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.708,55
MS-A1298	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00265	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.708,55

MS-A1299	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 243,95
MS-A1300	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00562	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 574,60
MS-A1301	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00193	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.115,70
MS-A1302	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00201	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 4.757,45
MS-A1303	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.867,15
MS-A1304	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00064	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.194,70
MS-A1305	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 867,00
MS-A1306	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GA-00066	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 277,10
MS-A1307	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 6.721,80
MS-A1308	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00308	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.963,10
MS-A1309	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00609	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.589,55
MS-A1310	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GA-00611	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 637,50
MS-A1311	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng	9GA-00611	Perpétua	12 meses	Registro	Licença +	TrueUp 3	R\$ 385,05

	License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OWinServerLicense CoreLic				para Servidor e Nuvem	SA		
MS-A1312	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.231,30
MS-A1313	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00495	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.000,55
MS-A1314	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 19.934,20
MS-A1315	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00553	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 26.086,50
MS-A1316	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.493,90
MS-A1317	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.262,30
MS-A1318	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.031,55
MS-A1319	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.264,80
MS-A1320	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses W/OSYSCTRSERVERLICENSE CoreLic	9GS-00555	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.460,35
MS-A1321	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 16.974,50
MS-A1322	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 16Licenses W/OWinServerLicense CoreLic	9GS-00733	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 23.125,95
MS-A1323	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos	R\$ 6.724,35

							contratos	
MS-A1324	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	9ST-00091	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 18.732,30
MS-A1325	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 19.343,45
MS-A1326	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 8.526,35
MS-A1327	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.090,60
MS-A1328	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 388,45
MS-A1329	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 916,30
MS-A1330	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 476,00
MS-A1331	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 4.848,40
MS-A1332	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 11.427,40
MS-A1333	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 6.233,90
MS-A1334	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.403,45
MS-A1335	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.196,80
MS-A1336	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 4.848,40
MS-A1337	Microsoft®Dyn365Sales AllLng	ENJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto	Licença +	Adição em	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL				Adicional	SA	novos contratos	3.232,55
MS-A1338	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	ENJ-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 7.619,40
MS-A1339	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	ENJ-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 9.006,60
MS-A1340	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 3.332,85
MS-A1341	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.511,75
MS-A1342	Microsoft®SharePointServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 12.574,90
MS-A1343	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 368,05
MS-A1344	Microsoft®ProjectServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H22-00479	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 23.777,05
MS-A1345	Microsoft®ProjectServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H22-00479	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 29.061,50
MS-A1346	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 7.918,60
MS-A1347	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 6.730,30
MS-A1348	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 8.091,15
MS-A1349	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 18.655,80

MS-A1350	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	B65-00047	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.848,75
MS-A1351	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	B65-00047	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.214,30
MS-A1352	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 23.641,90
MS-A1353	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.339,60
MS-A1354	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.050,20
MS-A1355	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.050,20
MS-A1356	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.570,40
MS-A1357	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 259,25
MS-A1358	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 721,65
MS-A1359	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.740,00
MS-A1360	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.939,70
MS-A1361	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 11.427,40
MS-A1362	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 13.504,80
MS-A1363	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	ENJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 6.233,90
MS-A1364	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	ENJ-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 9.006,60

MS-A1365	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.403,45
MS-A1366	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.306,90
MS-A1367	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.196,80
MS-A1368	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 43.748,65
MS-A1369	Microsoft®Dyn365Operations AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 14.801,90
MS-A1370	Microsoft®Dyn365Operations AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 14.801,90
MS-A1371	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.230,00
MS-A1372	Microsoft®SharePointServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 28.531,10
MS-A1373	Microsoft®SharePointServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 41.213,10
MS-A1374	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.025,10
MS-A1375	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 1.130,50
MS-A1376	Microsoft®ProjectServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H22-00479	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 34.345,95
MS-A1377	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.966,60
MS-A1378	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	B65-00047	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.102,55
MS-A1379	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng	D75-01979	Perpétua	12 meses	Produto	Licença +	Adição em	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic				Adicional	SA	novos contratos	10.030,00
MS-A1380	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 27.940,35
MS-A1381	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 748,85
MS-A1382	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.232,55
MS-A1383	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.306,90
MS-A1384	Microsoft®Dyn365Sales AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.571,30
MS-A1385	Microsoft®Dyn365Sales AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.403,45
MS-A1386	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 84.371,00
MS-A1387	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 4.666,50
MS-A1388	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.844,15
MS-A1389	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 20.160,30
MS-A1390	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 24.639,80
MS-A1391	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.156,65
MS-A1392	Microsoft®ProjectServerCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 923,95
MS-A1393	Microsoft®ProjectServer AllNg	H22-00479	Perpétua	36 meses	Produto	Licença +	3 anos	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License				Adicional	SA	remanescentes	34.345,95
MS-A1394	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.015,40
MS-A1395	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.186,20
MS-A1396	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.032,00
MS-A1397	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.048,60
MS-A1398	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 5.923,65
MS-A1399	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 5.370,30
MS-A1400	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	B65-00047	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.326,90
MS-A1401	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 23.750,70
MS-A1402	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 581,40
MS-A1403	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.609,05
MS-A1404	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 916,30
MS-A1405	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.083,75

MS-A1406	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 476,00
MS-A1407	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 13.504,80
MS-A1408	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 6.233,90
MS-A1409	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.740,00
MS-A1410	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.332,85
MS-A1411	Microsoft®Dyn365Sales AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	ENJ-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 7.619,40
MS-A1412	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 84.371,00
MS-A1413	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 103.120,30
MS-A1414	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 37.185,80
MS-A1415	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 87.652,00
MS-A1416	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 103.588,65
MS-A1417	Microsoft®Dyn365Operations AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 12.110,80
MS-A1418	Microsoft®Dyn365Operations AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 6.279,80

MS-A1419	Microsoft®Dyn365Operations AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 12.110,80
MS-A1420	Microsoft®Dyn365Operations AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 17.495,55
MS-A1421	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.844,15
MS-A1422	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 24.639,80
MS-A1423	Microsoft®SharePointServer AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 28.531,10
MS-A1424	Microsoft®ProjectServerCAL AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 709,75
MS-A1425	Microsoft®ProjectServerCAL AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.336,20
MS-A1426	Microsoft®ProjectServer AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H22-00479	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 23.777,05
MS-A1427	Microsoft®ProjectProfessional AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.032,00
MS-A1428	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.439,10
MS-A1429	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 7.918,60
MS-A1430	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 11.949,30
MS-A1431	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 23.381,80
MS-A1432	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 316,20
MS-A1433	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	NH3-00119	Perpétua	24 meses	Produto	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 385,90

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE				Adicional	SA		
MS-A1434	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 410,55
MS-A1435	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 68,85
MS-A1436	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 83,30
MS-A1437	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 85.355,30
MS-A1438	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 22.289,55
MS-A1439	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 22.289,55
MS-A1440	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 34.774,35
MS-A1441	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 24.405,20
MS-A1442	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 3.994,15
MS-A1443	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 226,95
MS-A1444	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 293,25
MS-A1445	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	W06-00445	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 524,45
MS-A1446	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	W06-00445	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.456,05
MS-A1447	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform	W06-01063	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos	R\$ 346,80

	DvcCAL						contratos	
MS-A1448	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 200,60
MS-A1449	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 719,10
MS-A1450	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 719,10
MS-A1451	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 259,25
MS-A1452	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 187,00
MS-A1453	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 522,75
MS-A1454	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 489,60
MS-A1455	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 578,85
MS-A1456	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 19.343,45
MS-A1457	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 27.940,35
MS-A1458	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.609,05
MS-A1459	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 3.090,60
MS-A1460	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 1.083,75
MS-A1461	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	EMJ-00510	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 389,30

	QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials							
MS-A1462	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 202,30
MS-A1463	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 389,30
MS-A1464	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 563,55
MS-A1465	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 316,20
MS-A1466	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 164,05
MS-A1467	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 456,45
MS-A1468	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 594,15
MS-A1469	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 7.619,40
MS-A1470	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.571,30
MS-A1471	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 5.403,45
MS-A1472	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.820,30
MS-A1473	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 3.332,85
MS-A1474	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 9.349,15
MS-A1475	Microsoft®Dyn365Sales AllLng	ENJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto	Licença +	1 ano	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL				Adicional	SA	remanescente	6.233,90
MS-A1476	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 306,00
MS-A1477	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 100.872,90
MS-A1478	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 3.740,00
MS-A1479	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 2.306,90
MS-A1480	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 71.715,35
MS-A1481	Microsoft®Dyn365Operations AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRK-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 17.495,55
MS-A1482	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 4.086,80
MS-A1483	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 7.702,70
MS-A1484	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 7.702,70
MS-A1485	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 385,90
MS-A1486	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	NH3-00119	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 456,45
MS-A1487	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 594,15
MS-A1488	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.230,00
MS-A1489	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 3.947,40

MS-A1490	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 4.666,50
MS-A1491	Microsoft®ProjectServerCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 867,00
MS-A1492	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.500,70
MS-A1493	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.822,90
MS-A1494	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.895,60
MS-A1495	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 69.836,00
MS-A1496	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 28.531,10
MS-A1497	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 28.531,10
MS-A1498	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.812,20
MS-A1499	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 23.641,90
MS-A1500	Microsoft®Visio®Standard AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.339,60
MS-A1501	Microsoft®Visio®Professional AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.570,40
MS-A1502	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 9.349,15
MS-A1503	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 9.006,60
MS-A1504	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.820,30

MS-A1505	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 11.427,40
MS-A1506	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 6.317,20
MS-A1507	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.924,00
MS-A1508	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 100.444,50
MS-A1509	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 3.740,00
MS-A1510	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 121.869,60
MS-A1511	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 27.507,70
MS-A1512	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform DvcCAL	W06-01063	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 809,20
MS-A1513	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01066	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 447,10
MS-A1514	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01066	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.043,80
MS-A1515	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.674,50
MS-A1516	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.997,20
MS-A1517	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.453,30
MS-A1518	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 29.121,00

MS-A1519	Microsoft®SharePointServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 14.794,25
MS-A1520	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 157,25
MS-A1521	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 192,10
MS-A1522	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 588,20
MS-A1523	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 306,85
MS-A1524	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 375,70
MS-A1525	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 470,05
MS-A1526	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 470,05
MS-A1527	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 680,85
MS-A1528	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 923,95
MS-A1529	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.130,50
MS-A1530	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.015,40
MS-A1531	Microsoft®ProjectProfessional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00237	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.048,60
MS-A1532	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	12 meses	Registro para	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 4.099,55

					Servidor e Nuvem			
MS-A1533	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.011,60
MS-A1534	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 248,20
MS-A1535	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 72,25
MS-A1536	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 49,30
MS-A1537	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 115,60
MS-A1538	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	W06-00022	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 769,25
MS-A1539	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	W06-00445	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 992,80
MS-A1540	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01066	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 844,05
MS-A1541	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 555,90
MS-A1542	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 657,90
MS-A1543	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 680,85
MS-A1544	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 16.442,40
MS-A1545	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 1.067,60

MS-A1546	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 21.947,85
MS-A1547	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 21.947,85
MS-A1548	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 33.068,40
MS-A1549	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 499,80
MS-A1550	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 610,30
MS-A1551	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 610,30
MS-A1552	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 721,65
MS-A1553	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00510	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 563,55
MS-A1554	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 11.427,40
MS-A1555	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00692	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.571,30
MS-A1556	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00869	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 2.306,90
MS-A1557	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 9.349,15
MS-A1558	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	ENJ-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 13.504,80
MS-A1559	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 2.820,30
MS-A1560	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng	F52-02144	Perpétua	24 meses	Produto	Licença +	TrueUp 2	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic				Adicional	SA		103.120,30
MS-A1561	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	F52-02144	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 121.869,60
MS-A1562	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.921,10
MS-A1563	Microsoft®SharePointServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 34.872,10
MS-A1564	Microsoft®SharePointServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 34.872,10
MS-A1565	Microsoft®SharePointServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 41.213,10
MS-A1566	Microsoft®SharePointServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 29.641,20
MS-A1567	Microsoft®SharePointServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 35.029,35
MS-A1568	Microsoft®ProjectServerCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.025,10
MS-A1569	Microsoft®ProjectServerCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 479,40
MS-A1570	Microsoft®ProjectServer AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H22-00479	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 29.061,50
MS-A1571	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 4.822,90
MS-A1572	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.125,85
MS-A1573	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 6.317,20

MS-A1574	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 9.519,15
MS-A1575	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 33.068,40
MS-A1576	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 68,85
MS-A1577	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 83,30
MS-A1578	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 99,45
MS-A1579	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 392,70
MS-A1580	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 392,70
MS-A1581	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 520,20
MS-A1582	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.812,20
MS-A1583	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.362,25
MS-A1584	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 11.128,20
MS-A1585	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 135,15
MS-A1586	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	W06-00022	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 406,30
MS-A1587	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	W06-00445	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 1.224,00
MS-A1588	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 454,75

MS-A1589	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 849,15
MS-A1590	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 612,00
MS-A1591	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 721,65
MS-A1592	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 522,75
MS-A1593	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 158,95
MS-A1594	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 207,40
MS-A1595	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	D75-01979	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 20.097,40
MS-A1596	Microsoft®Visio®Standard AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D86-01175	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 1.067,60
MS-A1597	Microsoft®Visio®Professional AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	D87-01057	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.116,05
MS-A1598	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMJ-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 748,85
MS-A1599	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMJ-00152	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 499,80
MS-A1600	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 9.349,15
MS-A1601	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	EMT-00151	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 13.504,80
MS-A1602	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 7.619,40

MS-A1603	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	EMT-00152	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 9.006,60
MS-A1604	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 1.939,70
MS-A1605	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	ENJ-00758	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.571,30
MS-A1606	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 2.820,30
MS-A1607	Microsoft®Dyn365Sales AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00816	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 3.332,85
MS-A1608	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	GRL-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 3.947,40
MS-A1609	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 5.921,10
MS-A1610	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	GRM-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 6.997,20
MS-A1611	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 20.160,30
MS-A1612	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	GRN-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 29.121,00
MS-A1613	Microsoft®SharePointServer AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	H04-00232	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 24.251,35
MS-A1614	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 709,75
MS-A1615	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	H21-00419	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 867,00
MS-A1616	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	H21-00595	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.336,20
MS-A1617	Microsoft®ProjectServer AllLng	H22-00479	Perpétua	12 meses	Produto	Licença +	Adição em	R\$

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License				Adicional	SA	novos contratos	12.329,25
MS-A1618	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 5.895,60
MS-A1619	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00774	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.966,60
MS-A1620	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	L5D-00161	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 9.519,15
MS-A1621	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 27.507,70
MS-A1622	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	MX3-00115	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 28.106,10
MS-A1623	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClmMgtLic AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 213,35
MS-A1624	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 206,55
MS-A1625	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 306,00
MS-A1626	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 520,20
MS-A1627	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 12.631,85
MS-A1628	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 6.362,25
MS-A1629	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 9.414,60
MS-A1630	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllNg License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 11.128,20

MS-A1631	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 226,95
MS-A1632	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 69.537,65
MS-A1633	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 84.989,80
MS-A1634	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 72,25
MS-A1635	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 88,40
MS-A1636	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 104,55
MS-A1637	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 104,55
MS-A1638	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 94,35
MS-A1639	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	W06-00022	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 948,60
MS-A1640	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform DvcCAL	W06-01063	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 963,90
MS-A1641	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 385,90
MS-A1642	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 588,20
MS-A1643	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 151,30
MS-A1644	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 206,55
MS-A1645	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng	PGI-00267	Perpétua	36 meses	Produto	Licença +	3 anos	R\$ 405,45

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services				Adicional	SA	remanescentes	
MS-A1646	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 194,65
MS-A1647	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 69.836,00
MS-A1648	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 85.355,30
MS-A1649	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 305,15
MS-A1650	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 849,15
MS-A1651	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 574,60
MS-A1652	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 399,50
MS-A1653	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 10.839,20
MS-A1654	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 4.086,80
MS-A1655	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 157,25
MS-A1656	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 202,30
MS-A1657	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 105,40
MS-A1658	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL	T99-00367	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 69.537,65

	1License							
MS-A1659	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 410,55
MS-A1660	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 503,20
MS-A1661	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 99,45
MS-A1662	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 94,35
MS-A1663	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform DvcCAL	W06-01063	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 655,35
MS-A1664	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 657,90
MS-A1665	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 558,45
MS-A1666	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00267	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 405,45
MS-A1667	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 36.210,85
MS-A1668	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	PL7-00058	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 100.872,90
MS-A1669	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 18.997,50
MS-A1670	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 443,70
MS-A1671	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	T98-00796	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 81,60
MS-A1672	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT	T98-00796	Perpétua	24 meses	Produto	Licença +	2 anos	R\$ 192,10

	AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL				Adicional	SA	remanescentes	
MS-A1673	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 248,20
MS-A1674	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	3 anos remanescentes	R\$ 100.444,50
MS-A1675	Microsoft®SysCtrDataPrtnMgrClMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 37,40
MS-A1676	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	W06-00022	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.129,65
MS-A1677	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 454,75
MS-A1678	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 235,45
MS-A1679	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 555,90
MS-A1680	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	YEG-00397	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 499,80
MS-A1681	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 361,25
MS-A1682	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 361,25
MS-A1683	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	2 anos remanescentes	R\$ 442,00
MS-A1684	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 243,95
MS-A1685	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsClMgtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	NH3-00120	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 503,20

MS-A1686	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	NK7-00065	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 35,70
MS-A1687	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	1 ano remanescente	R\$ 264,35
MS-A1688	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00268	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 264,35
MS-A1689	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 34.774,35
MS-A1690	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEJ-00001	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 29.812,05
MS-A1691	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	QEK-00001	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 2.499,85
MS-A1692	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	R39-00374	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 9.414,60
MS-A1693	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 3	R\$ 202,30
MS-A1694	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License UsrCAL	T98-00797	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 293,25
MS-A1695	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Licença + SA	Adição em novos contratos	R\$ 36.056,15
MS-A1696	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License	T99-00367	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 84.989,80
MS-A1697	Microsoft®SysCtrDataPrtnMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerOSE	TSC-00379	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 88,40
MS-A1698	Microsoft®SysCtrDataPrtnMgrCltMgmtLic AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr	TSC-00976	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 115,60
MS-A1699	Microsoft®SysCtrDataPrtnMgrCltMgmtLic AllLng	TSC-00976	Perpétua	36 meses	Produto	Licença +	TrueUp 1	R\$ 135,15

	License/SoftwareAssurancePack MVL 1License PerUsr				Adicional	SA		
MS-A1700	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01066	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 1	R\$ 1.241,85
MS-A1701	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License DvcCAL	YEG-00396	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 472,60
MS-A1702	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00631	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 442,00
MS-A1703	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng License/SoftwareAssurancePack MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00632	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença + SA	TrueUp 2	R\$ 574,60
MS-A1704	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	126-00183	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 657,90
MS-A1705	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	126-00183	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 623,90
MS-A1706	Microsoft®OfficeProfessionalPlus AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform	269-12442	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 497,25
MS-A1707	Microsoft®ExchangeServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	312-02257	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.320,90
MS-A1708	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	359-00792	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 177,65
MS-A1709	Microsoft®SysCtrOrchestratorSvr AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	3ZK-00195	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 16,15
MS-A1710	Microsoft®ProjectStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	076-01912	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.818,15
MS-A1711	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	126-00183	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 311,95
MS-A1712	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng	126-00183	Perpétua	36 meses	Registro	Software	3 anos	R\$ 935,85

	Software Assurance MVL 1 License DvcCAL				para Servidor e Nuvem	Assurance (SA)	remanescentes	
MS-A1713	Microsoft® Azure DevOps Server CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License UsrCAL	126-00196	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.078,65
MS-A1714	Microsoft® SQL CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License DvcCAL	359-00792	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 355,30
MS-A1715	Microsoft® SQL CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License DvcCAL	359-00792	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 168,30
MS-A1716	Microsoft® SQL CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License DvcCAL	359-00792	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 336,60
MS-A1717	Microsoft® SQL CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License UsrCAL	359-00961	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 532,95
MS-A1718	Microsoft® Exchange Server Enterprise AllLng Software Assurance MVL 1 License	395-02504	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 3.778,25
MS-A1719	Microsoft® Sys Ctr Service Mgr Clt Mgmt Lic AllLng Software Assurance MVL 1 License PerOSE	3ND-00527	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 16,15
MS-A1720	Microsoft® Sys Ctr Service Mgr Clt Mgmt Lic AllLng Software Assurance MVL 1 License PerOSE	3ND-00527	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 32,30
MS-A1721	Microsoft® MSDN Platforms AllLng Software Assurance MVL 1 License	3VU-00044	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 12.291,00
MS-A1722	Microsoft® Sys Ctr Orchestrator Svr AllLng Software Assurance MVL 1 License PerUsr	3ZK-00196	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 63,75
MS-A1723	Microsoft® Azure DevOps Server CAL AllLng Software Assurance MVL 1 License DvcCAL	126-00183	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 986,85

MS-A1724	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	228-04433	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 761,60
MS-A1725	Microsoft®ExchangeServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	312-02257	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 660,45
MS-A1726	Microsoft®SfBServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	5HU-00216	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 3.400,85
MS-A1727	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	359-00961	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 168,30
MS-A1728	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	359-00961	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 504,90
MS-A1729	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	6VC-01253	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 192,10
MS-A1730	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	6VC-01254	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 192,10
MS-A1731	Microsoft®SQLServerEnterpriseEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	810-04760	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 21.853,50
MS-A1732	Microsoft®MSDNPlatforms AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	3VU-00044	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 6.964,90
MS-A1733	Microsoft®SfBServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	5HU-00216	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 10.202,55
MS-A1734	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	6VC-01253	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 96,05
MS-A1735	Microsoft®WinRmtDsktpSvcCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	6VC-01253	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 288,15

MS-A1736	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	76N-02468	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 232,05
MS-A1737	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	76N-02550	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 303,45
MS-A1738	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	77D-00111	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.776,15
MS-A1739	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 23.313,80
MS-A1740	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 34.970,70
MS-A1741	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 11.073,80
MS-A1742	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 9.121,35
MS-A1743	Microsoft®SQLServerEnterpriseEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	810-04760	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 14.569,00
MS-A1744	Microsoft®AzureDevOpsServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	125-00124	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 657,90
MS-A1745	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	126-00196	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 378,25
MS-A1746	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	126-00196	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 756,50
MS-A1747	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	126-00196	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 359,55
MS-A1748	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng	228-04433	Perpétua	24 meses	Registro	Software	2 anos	R\$

	Software Assurance MVL 1 License				para Servidor e Nuvem	Assurance (SA)	remanescentes	1.446,70
MS-A1749	Microsoft® Project Standard All Lng Software Assurance MVL 1 License	076-01912	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 606,05
MS-A1750	Microsoft® Azure DevOps Server All Lng Software Assurance MVL 1 License	125-00124	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 328,95
MS-A1751	Microsoft® Azure DevOps Server All Lng Software Assurance MVL 1 License	125-00124	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 986,85
MS-A1752	Microsoft® SQL CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License Usr CAL	359-00961	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 355,30
MS-A1753	Microsoft® SQL CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License Usr CAL	359-00961	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 336,60
MS-A1754	Microsoft® Exchange Server Enterprise All Lng Software Assurance MVL 1 License	395-02504	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 11.334,75
MS-A1755	Microsoft® Azure DevOps Server CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License Usr CAL	126-00196	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.134,75
MS-A1756	Microsoft® Azure DevOps Server CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License Usr CAL	126-00196	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 719,10
MS-A1757	Microsoft® MSDN Platforms All Lng Software Assurance MVL 1 License	3VU-00044	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.194,00
MS-A1758	Microsoft® MSDN Platforms All Lng Software Assurance MVL 1 License	3VU-00044	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 10.447,35
MS-A1759	Microsoft® Sys Ctr Orchestrator Svr All Lng Software Assurance MVL 1 License Per OSE	3ZK-00195	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 48,45

MS-A1760	Microsoft®SysCtrServiceMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	3ND-00527	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 48,45
MS-A1761	Microsoft®SysCtrOrchestratorSvr AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	3ZK-00196	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,50
MS-A1762	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	6VC-01254	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 96,05
MS-A1763	Microsoft®SkypeforBusiness AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6YH-00586	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 68,00
MS-A1764	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform UsrCAL w/Services	76A-00016	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 584,80
MS-A1765	Microsoft®ProjectStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	076-01912	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.212,10
MS-A1766	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	228-04433	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.523,20
MS-A1767	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	228-04433	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 723,35
MS-A1768	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	228-04433	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.170,05
MS-A1769	Microsoft®OfficeProfessionalPlus AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform	269-12442	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.491,75
MS-A1770	Microsoft®ExchangeServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	312-02257	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.981,35
MS-A1771	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	76N-02550	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 101,15
MS-A1772	Microsoft®SysCtrServiceMgrCltMgmtLic AllLng	3ND-00528	Perpétua	12 meses	Produto	Software	1 ano	R\$ 21,25

	SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr				Adicional	Assurance (SA)	remanescente	
MS-A1773	Microsoft®SysCtrOrchestratorSvr AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	3ZK-00195	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 32,30
MS-A1774	Microsoft®SQLServerStandardEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	228-04433	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.284,80
MS-A1775	Microsoft®OfficeProfessionalPlus AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	269-05704	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 522,75
MS-A1776	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	359-00792	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 532,95
MS-A1777	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	6VC-01254	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 288,15
MS-A1778	Microsoft®WinRmtDsktpSvcsExtConn AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6XC-00299	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 28.613,55
MS-A1779	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	359-00961	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 177,65
MS-A1780	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform DvcCAL w/Services	76A-00013	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 451,35
MS-A1781	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	76N-02468	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 154,70
MS-A1782	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 101,15
MS-A1783	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 303,45
MS-A1784	Microsoft®MSDNPlatforms AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	3VU-00044	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.097,00
MS-A1785	Microsoft®SysCtrOrchestratorSvr AllLng	3ZK-00196	Perpétua	12 meses	Produto	Software	1 ano	R\$ 21,25

	SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr				Adicional	Assurance (SA)	remanescente	
MS-A1786	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 261,80
MS-A1787	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.888,30
MS-A1788	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 5.776,60
MS-A1789	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 8.664,90
MS-A1790	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL w/Services	76A-00034	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 615,40
MS-A1791	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	77D-00111	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.592,05
MS-A1792	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 392,70
MS-A1793	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 22.147,60
MS-A1794	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 6.080,90
MS-A1795	Microsoft®SfBServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	5HU-00216	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 6.801,70
MS-A1796	Microsoft®WinRmtDsktpSvcExtConn AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6XC-00299	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 19.075,70

MS-A1797	Microsoft®SkypeforBusiness AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6YH-00586	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 34,00
MS-A1798	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL w/Services	76A-00031	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 476,00
MS-A1799	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	76N-02468	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 77,35
MS-A1800	Microsoft®SharePointEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	76N-02550	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 202,30
MS-A1801	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00278	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.665,15
MS-A1802	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00270	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 313,65
MS-A1803	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00195	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.244,00
MS-A1804	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00198	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 280,50
MS-A1805	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00208	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 765,00
MS-A1806	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 11.689,20
MS-A1807	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 17.533,80
MS-A1808	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.462,00

MS-A1809	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	7AH-00283	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 202,30
MS-A1810	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00273	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 13.311,00
MS-A1811	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00267	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.473,50
MS-A1812	Microsoft®SysCtrOpsMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	9TX-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 21,25
MS-A1813	Microsoft®SkypeforBusiness AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6YH-00586	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 102,00
MS-A1814	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform DvcCAL w/Services	76A-00013	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.354,05
MS-A1815	Microsoft®AzureDevOpsServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	126-00183	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 328,95
MS-A1816	Microsoft®OfficeProfessionalPlus AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	269-05704	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.568,25
MS-A1817	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL w/Services	76A-00034	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.846,20
MS-A1818	Microsoft®VisualStudioProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	77D-00111	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.184,10
MS-A1819	Microsoft®SfBServerEntCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	7AH-00284	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 130,90
MS-A1820	Microsoft®SQLCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	359-00792	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 504,90
MS-A1821	Microsoft®ExchangeServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	395-02504	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance	2 anos remanescentes	R\$ 7.556,50

						(SA)		
MS-A1822	Microsoft®SysCtrServiceMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	3ND-00528	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,50
MS-A1823	Microsoft®SysCtrServiceMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	3ND-00528	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 63,75
MS-A1824	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 11.656,90
MS-A1825	Microsoft®SQLSvrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7NQ-00292	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 3.040,45
MS-A1826	Microsoft®SQLServerEnterpriseEdition AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	810-04760	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 7.284,50
MS-A1827	Microsoft®SysCtrOpsMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	9TX-00629	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 16,15
MS-A1828	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	A07-00042	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.843,25
MS-A1829	Microsoft®MSDNPlatforms AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	3VU-00044	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 3.482,45
MS-A1830	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00267	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 824,50
MS-A1831	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.988,60
MS-A1832	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 188,70
MS-A1833	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 535,50

MS-A1834	Microsoft®WinRmtDsktpSvcExtConn AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	6XC-00299	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 9.537,85
MS-A1835	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform UsrCAL w/Services	76A-00016	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.754,40
MS-A1836	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL w/Services	76A-00031	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.428,00
MS-A1837	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00273	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.437,00
MS-A1838	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EA-00273	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.874,00
MS-A1839	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00278	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 555,05
MS-A1840	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	7JQ-00343	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 33.221,40
MS-A1841	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EA-00278	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.110,10
MS-A1842	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00198	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 93,50
MS-A1843	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00203	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.039,15
MS-A1844	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EN-00198	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 187,00
MS-A1845	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00203	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.117,45
MS-A1846	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	12 meses	Registro para	Software Assurance	1 ano remanescente	R\$ 1.419,50

					Servidor e Nuvem	(SA)		
MS-A1847	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 178,50
MS-A1848	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 377,40
MS-A1849	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 566,10
MS-A1850	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 18.454,35
MS-A1851	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 769,25
MS-A1852	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 731,00
MS-A1853	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	9ST-00092	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 8.647,05
MS-A1854	Microsoft®SysCtrOpsMgrClntMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	9TX-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,50
MS-A1855	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 6.151,45
MS-A1856	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	9ST-00092	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 5.764,70
MS-A1857	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EM-00267	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.649,00
MS-A1858	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EP-00203	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance	2 anos remanescentes	R\$ 4.078,30

						(SA)		
MS-A1859	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.494,30
MS-A1860	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.258,50
MS-A1861	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00270	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 209,10
MS-A1862	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00195	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 748,00
MS-A1863	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.482,90
MS-A1864	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GA-00310	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.839,00
MS-A1865	Microsoft®CoreInfraSvrSteStdCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GA-00313	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 357,00
MS-A1866	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.307,75
MS-A1867	Microsoft®OfficeAuditandControlManagement AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	9ST-00092	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.882,35
MS-A1868	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.844,60
MS-A1869	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.538,50
MS-A1870	Microsoft®SysCtrOpsMgrClntMgmtLic AllLng	9TX-00005	Perpétua	36 meses	Produto	Software	3 anos	R\$ 63,75

	SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr				Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	
MS-A1871	Microsoft®SysCtrOpsMgrClmMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	9TX-00629	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 48,45
MS-A1872	Microsoft®WindowsServerSTDCORE AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EM-00270	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 104,55
MS-A1873	Microsoft®SysCtrStandardCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9EN-00195	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.496,00
MS-A1874	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00208	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 255,00
MS-A1875	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9EP-00208	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 510,00
MS-A1876	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 16Licenses CoreLic	9GS-00130	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 12.302,90
MS-A1877	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	9GS-00135	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.193,00
MS-A1878	Microsoft®SysCtrOpsMgrClmMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	9TX-00629	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 32,30
MS-A1879	Microsoft®ProfessionalDesktop AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	A07-00042	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 947,75
MS-A1880	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	B65-00048	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.210,40
MS-A1881	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.084,25
MS-A1882	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	36 meses	Registro para	Software Assurance	3 anos remanescentes	R\$ 12.252,75

					Servidor e Nuvem	(SA)		
MS-A1883	Microsoft®Visio®Standard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D86-01253	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 271,15
MS-A1884	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMJ-00156	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 222,70
MS-A1885	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.234,75
MS-A1886	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.385,50
MS-A1887	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.771,00
MS-A1888	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPPro	ENJ-00760	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 831,30
MS-A1889	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPPro	ENJ-00760	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.493,90
MS-A1890	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRK-00006	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.691,95
MS-A1891	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRK-00006	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 5.383,90
MS-A1892	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRL-00006	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 718,25
MS-A1893	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.076,95
MS-A1894	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	GRN-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 13.441,05
MS-A1895	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance	H04-00268	Perpétua	36 meses	Produto	Software	3 anos	R\$

	MVL 1License				Adicional	Assurance (SA)	remanescentes	19.023,00
MS-A1896	Microsoft®WINENTperDVC AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform	KV3-00353	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 262,65
MS-A1897	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.201,10
MS-A1898	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.561,95
MS-A1899	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 16.679,55
MS-A1900	Microsoft®Visio®Professional AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D87-01159	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.558,05
MS-A1901	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00605	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 831,30
MS-A1902	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00605	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.493,90
MS-A1903	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRL-00006	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 2.154,75
MS-A1904	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.230,85
MS-A1905	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SoftwareAssurance MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00238	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.017,45
MS-A1906	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SoftwareAssurance MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00238	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.034,90
MS-A1907	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	36 meses	Registro para	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.054,90

						Servidor e Nuvem		
MS-A1908	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.299,30
MS-A1909	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.598,60
MS-A1910	Microsoft®Visio®Standard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D86-01253	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 542,30
MS-A1911	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMJ-00155	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 166,60
MS-A1912	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMJ-00155	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 333,20
MS-A1913	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMJ-00156	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 111,35
MS-A1914	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMT-00156	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.156,50
MS-A1915	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00818	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.026,80
MS-A1916	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRK-00006	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 8.075,85
MS-A1917	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	H21-00591	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 205,70
MS-A1918	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.559,85
MS-A1919	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.281,05

MS-A1920	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.071,85
MS-A1921	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.215,55
MS-A1922	Microsoft®BizTalkServerBranch AllNg SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.018,30
MS-A1923	Microsoft®EnterpriseDesktop AllNg SoftwareAssurance MVL 1License	B65-00048	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.631,20
MS-A1924	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllNg SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.168,50
MS-A1925	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllNg SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00512	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 86,70
MS-A1926	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.078,25
MS-A1927	Microsoft®Dyn365Sales AllNg SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	ENJ-00155	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.078,25
MS-A1928	Microsoft®Dyn365Sales AllNg SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.385,50
MS-A1929	Microsoft®Dyn365Sales AllNg SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.771,00
MS-A1930	Microsoft®Dyn365Sales AllNg SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	ENJ-01338	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.081,20
MS-A1931	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllNg SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 17.812,60

MS-A1932	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 35.625,20
MS-A1933	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 53.437,80
MS-A1934	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	GRN-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 4.480,35
MS-A1935	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H04-00268	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 6.023,95
MS-A1936	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H04-00268	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 18.071,85
MS-A1937	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	H21-00420	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 158,10
MS-A1938	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.036,60
MS-A1939	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.600,55
MS-A1940	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	NH3-00121	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 141,10
MS-A1941	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 15,30
MS-A1942	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00270	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 255,00
MS-A1943	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	PL7-00059	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance	2 anos remanescentes	R\$ 31.038,60

						(SA)		
MS-A1944	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	PL7-00059	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 46.557,90
MS-A1945	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	T98-00799	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 90,10
MS-A1946	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	T99-00368	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 30.906,00
MS-A1947	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	T99-00368	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 46.359,00
MS-A1948	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	TSC-00381	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 32,30
MS-A1949	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	TSC-00381	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 48,45
MS-A1950	Microsoft®Visio®Standard AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D86-01253	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 813,45
MS-A1951	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	EMJ-00156	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 334,05
MS-A1952	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	EMT-01301	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.081,20
MS-A1953	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 30,60
MS-A1954	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00818	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 513,40
MS-A1955	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEK-00003	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.826,35
MS-A1956	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H04-00268	Perpétua	24 meses	Registro para	Software Assurance	2 anos remanescentes	R\$ 12.047,90

					Servidor e Nuvem	(SA)		
MS-A1957	Microsoft®ProjectServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H22-00475	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.284,45
MS-A1958	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00269	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 99,45
MS-A1959	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 6.242,40
MS-A1960	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 5.963,60
MS-A1961	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEK-00003	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 4.550,90
MS-A1962	Microsoft®Visio®Professional AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D87-01159	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.038,70
MS-A1963	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00644	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 513,40
MS-A1964	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	EMT-01301	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.621,80
MS-A1965	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.801,65
MS-A1966	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	ENJ-00155	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 4.156,50
MS-A1967	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	ENJ-00155	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 6.234,75
MS-A1968	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPPro	ENJ-00760	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.662,60

MS-A1969	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	ENJ-01338	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.621,80
MS-A1970	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 18.749,30
MS-A1971	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 37.498,60
MS-A1972	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	F52-02145	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 56.247,90
MS-A1973	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 1.520,65
MS-A1974	Microsoft®VisualStudioTestProSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	L5D-00162	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.041,30
MS-A1975	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 11.119,70
MS-A1976	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 10.562,10
MS-A1977	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	MX3-00117	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 15.843,15
MS-A1978	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrClntMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	TSC-00977	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 42,50
MS-A1979	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	W06-00446	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 258,40
MS-A1980	Microsoft®Dyn365OpsDevice AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	GRM-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.153,90

MS-A1981	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H04-00268	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 6.341,00
MS-A1982	Microsoft®SharePointServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H04-00268	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 12.682,00
MS-A1983	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	H21-00420	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 474,30
MS-A1984	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	YEG-00398	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 101,15
MS-A1985	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 374,85
MS-A1986	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 76,50
MS-A1987	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 104,55
MS-A1988	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	H21-00591	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 617,10
MS-A1989	Microsoft®ProjectServer AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	H22-00475	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 15.853,35
MS-A1990	Microsoft®BizTalkServerBranch AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	HJA-00775	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 2.143,70
MS-A1991	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 209,10
MS-A1992	Microsoft®SysCtrDataPrctnMgrClntMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	TSC-00977	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 21,25
MS-A1993	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	W06-00021	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 199,75

MS-A1994	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform DvcCAL	W06-01069	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 189,55
MS-A1995	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	YEG-00398	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 202,30
MS-A1996	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 130,90
MS-A1997	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 392,70
MS-A1998	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 99,45
MS-A1999	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SoftwareAssurance MVL 2Licenses CoreLic	D75-01981	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 12.897,90
MS-A2000	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMJ-00155	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 499,80
MS-A2001	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMPro	EMT-00605	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.662,60
MS-A2002	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	EMT-01301	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 540,60
MS-A2003	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	ENJ-00156	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 4.156,50
MS-A2004	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	ENJ-00818	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.540,20
MS-A2005	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Upgrade UsrCAL	ENJ-01338	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 540,60
MS-A2006	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	GRL-00006	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.436,50

MS-A2007	Microsoft®ProjectServerCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	H21-00420	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 316,20
MS-A2008	Microsoft®WINENTperDVC AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	KV3-00368	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 276,25
MS-A2009	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	NH3-00122	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 91,80
MS-A2010	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00270	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 127,50
MS-A2011	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEK-00003	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 2.275,45
MS-A2012	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	T98-00799	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 45,05
MS-A2013	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	W06-00446	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 775,20
MS-A2014	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01072	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 245,65
MS-A2015	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 261,80
MS-A2016	Microsoft®Visio®Professional AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	D87-01159	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 519,35
MS-A2017	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00512	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 173,40
MS-A2018	Microsoft®Dyn365ForTeamMembers AllLng SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMEssentials	EMJ-00512	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 260,10
MS-A2019	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	EMT-00155	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 4.156,50

MS-A2020	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00644	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 1.026,80
MS-A2021	Microsoft®Dyn365CustomerService AllNg SoftwareAssurance MVL 1License QualifiedOffer UsrCAL fromCRMBasic	EMT-00644	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 1.540,20
MS-A2022	Microsoft®Dyn365OperationsServer AllNg SoftwareAssurance MVL 1License	GRN-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 8.960,70
MS-A2023	Microsoft®ProjectServerCAL AllNg SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	H21-00591	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 411,40
MS-A2024	Microsoft®ProjectServer AllNg SoftwareAssurance MVL 1License	H22-00475	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 10.568,90
MS-A2025	Microsoft®ProjectProfessional AllNg SoftwareAssurance MVL 1License w/1ProjectSvrCAL	H30-00238	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 3.052,35
MS-A2026	Microsoft®WINENTperDVC AllNg SoftwareAssurance MVL 1License Platform	KV3-00353	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 787,95
MS-A2027	Microsoft®WINENTperDVC AllNg SoftwareAssurance MVL 1License	KV3-00368	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 828,75
MS-A2028	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNg SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	NH3-00121	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 70,55
MS-A2029	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNg SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	NH3-00122	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 183,60
MS-A2030	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllNg SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL w/Services	PGI-00270	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 382,50
MS-A2031	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNg SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	NH3-00121	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 211,65
MS-A2032	Microsoft®AdvancedThreatAnalyticsCltMgtLic AllNg SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	NH3-00122	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 275,40

MS-A2033	Microsoft®IdentityManager-CAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	NK7-00066	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 45,90
MS-A2034	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerOSE	TSC-00381	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 16,15
MS-A2035	Microsoft®SysCtrDataPrtenMgrCltMgmtLic AllLng SoftwareAssurance MVL 1License PerUsr	TSC-00977	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 63,75
MS-A2036	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00269	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 198,90
MS-A2037	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	YEG-00398	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 288,15
MS-A2038	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 242,25
MS-A2039	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	24 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 11.927,20
MS-A2040	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	T98-00798	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 69,70
MS-A2041	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesCAL WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	T98-00798	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 104,55
MS-A2042	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform UsrCAL	W06-01072	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 736,95
MS-A2043	Microsoft®IdentityManagerExternalConnector AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	PL7-00059	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 15.519,30
MS-A2044	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 12.484,80
MS-A2045	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance	3 anos remanescentes	R\$ 18.727,20

						(SA)		
MS-A2046	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	QEJ-00003	Perpétua	36 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 17.890,80
MS-A2047	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	R39-00396	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 3.423,80
MS-A2048	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	R39-00396	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 5.135,70
MS-A2049	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 80,75
MS-A2050	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL DvcCAL	YEG-00633	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 229,50
MS-A2051	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 313,65
MS-A2052	Microsoft®WindowsRightsMgtServicesExternalConnector WinNT AllLng SoftwareAssurance MVL 1License	T99-00368	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 15.453,00
MS-A2053	Microsoft®CoreCALClientAccessLicense AllLng SoftwareAssurance MVL 1License Platform DvcCAL	W06-01069	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 568,65
MS-A2054	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL	YEG-00398	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 303,45
MS-A2055	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License UsrCAL	YEG-00399	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 124,95
MS-A2056	Microsoft®SfBServerPlusCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License forECAL UsrCAL	YEG-00634	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 298,35
MS-A2057	Microsoft®ExchangeEnterpriseCAL AllLng SoftwareAssurance MVL 1License DvcCAL w/Services	PGI-00269	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 298,35
MS-A2058	Microsoft®Windows®ServerExternalConnector AllLng	R39-00396	Perpétua	12 meses	Produto	Software	1 ano	R\$

	Software Assurance MVL 1 License				Adicional	Assurance (SA)	remanescente	1.711,90
MS-A2059	Microsoft® Windows Rights Mgt Services CAL WinNT All Lng Software Assurance MVL 1 License Dvc CAL	T98-00798	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 34,85
MS-A2060	Microsoft® Windows Rights Mgt Services CAL WinNT All Lng Software Assurance MVL 1 License Usr CAL	T98-00799	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 135,15
MS-A2061	Microsoft® Core CAL Client Access License All Lng Software Assurance MVL 1 License Dvc CAL	W06-00021	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	3 anos remanescentes	R\$ 599,25
MS-A2062	Microsoft® SfB Server Plus CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License Dvc CAL	YEG-00398	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Software Assurance (SA)	1 ano remanescente	R\$ 96,05
MS-A2063	Microsoft® SfB Server Plus CAL All Lng Software Assurance MVL 1 License for ECAL Dvc CAL	YEG-00633	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Software Assurance (SA)	2 anos remanescentes	R\$ 161,50
MS-A2064	Microsoft® Dyn365 E for Sales Pro Old Shrd Svr All Lng Step Up MVL 1 License Dyn365 E Team Members Per Usr	KPM-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade + SA	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2065	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License Platform	KV3-00356	Subscrição	12 Meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Não se aplica	R\$ 307,70
MS-A2066	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License Platform	KV3-00356	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Adição em novos contratos	R\$ 315,35
MS-A2067	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License Platform	KV3-00356	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 3	R\$ 518,50
MS-A2068	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License Platform	KV3-00356	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 1	R\$ 861,90
MS-A2069	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License	KV3-00381	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 2	R\$ 802,40
MS-A2070	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License Platform	KV3-00356	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 2	R\$ 690,20
MS-A2071	Microsoft® WINENT per DVC All Lng Upgrade/Software Assurance Pack MVL 1 License	KV3-00381	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	Adição em novos contratos	R\$ 367,20
MS-A2072	Microsoft® WINENT per DVC All Lng	KV3-00381	Perpétua	12 meses	Produto	Upgrade +	TrueUp 3	R\$ 602,65

	Upgrade/SoftwareAssurancePack MVL 1License				Corporativo	SA		
MS-A2073	Microsoft®WINENTperDVC AllLng Upgrade/SoftwareAssurancePack MVL 1License	KV3-00381	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade + SA	TrueUp 1	R\$ 1.002,15
MS-A2074	Microsoft®Dyn365ETeamMembers ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EHUMANRESOURCESELFSEV PerUsr	MTH-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,71
MS-A2075	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	UUF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 440,90
MS-A2076	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	UUF-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 411,49
MS-A2077	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	UUF-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 257,21
MS-A2078	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	UUF-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 411,49
MS-A2079	Microsoft®Dyn365EHumanResourcesFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	UUK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 352,75
MS-A2080	Microsoft®AzureActiveDirectoryPremP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	6E6-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 26,18
MS-A2081	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	7LS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 93,76
MS-A2082	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjectProforOffice365 PerUsr	7LS-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,06
MS-A2083	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjOnlineEssentials PerUsr	7LS-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 71,83
MS-A2084	Microsoft®ProjectPlan5 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	7SY-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 171,79
MS-A2085	Microsoft®ProjectPlan5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjectOnline PerUsr	7SY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 68,77

MS-A2086	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	AAA-10842	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 73,53
MS-A2087	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	AAA-10899	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 66,22
MS-A2088	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnline1 PerUsr	AAA-10900	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,03
MS-A2089	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnline2 PerUsr	AAA-10901	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,54
MS-A2090	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365F1 PerUsr	AAA-10904	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,03
MS-A2091	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365K2 PerUsr	AAA-10905	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,37
MS-A2092	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E1 PerUsr	AAA-10906	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 46,92
MS-A2093	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E2 PerUsr	AAA-10907	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 49,22
MS-A2094	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OfficeProPlusSvcsforOffice365 PerUsr	AAA-10908	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 33,58
MS-A2095	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnline1 PerUsr	AAA-10909	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 64,18
MS-A2096	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnline2 PerUsr	AAA-10910	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 42,33
MS-A2097	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License YammerEnterprise PerUsr	AAA-10911	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,48
MS-A2098	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License O365PROPLUSSATRANSITIONFOREAS PerUsr	AAA-10913	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 37,49

MS-A2099	Microsoft® ECAL Bridge for O365 AllLng Monthly Subscriptions-VolumeLicense Microsoft Volume License PerUsr	AAA-12426	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,70
MS-A2100	Microsoft® ECAL Bridge for O365 AllLng Monthly Subscriptions-VolumeLicense Microsoft Volume License Platform PerUsr	AAA-12428	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 17,85
MS-A2101	Microsoft® ECAL Bridge for O365 AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeO365 Platform PerUsr	AAA-12429	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 9,35
MS-A2102	Microsoft® ECAL Bridge for EMS AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMS PerUsr	AAA-12430	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,80
MS-A2103	Microsoft® ECAL Bridge for EMS AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMS Platform PerUsr	AAA-12431	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 22,95
MS-A2104	Microsoft® ECAL Bridge for EMS FromSA AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMSFromSA PerUsr	AAA-12432	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,80
MS-A2105	Microsoft® ECAL Bridge for O365 From SA AllLng Monthly Subscriptions-VolumeLicense Microsoft Volume License PerUsr	AAA-12434	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,70
MS-A2106	Microsoft® ECAL Bridge for O365 From SA AllLng Monthly Subscriptions-VolumeLicense Microsoft Volume License Platform PerUsr	AAA-12436	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 17,85
MS-A2107	Microsoft®EntMobandSecurityE5Full ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	CE6-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 54,40
MS-A2108	Microsoft®AzureInfoProtPremP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	CF6-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,54
MS-A2109	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License QualifiedOffer PerUsr forCRMOLPro	DDW-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 279,23
MS-A2110	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForCaseManagement PerUsr	DDW-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 206,55
MS-A2111	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DDW-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69

MS-A2112	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DDW-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2113	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForCustSrvcPro PerUsr	DDW-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 165,33
MS-A2114	Microsoft®Dyn365ECustomerServiceFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	DDY-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 279,23
MS-A2115	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	DEH-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 349,10
MS-A2116	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DEH-00012	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2117	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DEH-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2118	Microsoft®Dyn365EFieldServiceFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	DEK-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 279,23
MS-A2119	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	DFV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 349,10
MS-A2120	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License PROJONLINEPREMIUM PerUsr	DFV-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 177,31
MS-A2121	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DFV-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2122	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License QualifiedOffer PerUsr forCRMOLPro	DGP-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 279,23
MS-A2123	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DGP-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2124	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORSALESPRO PerUsr	DGP-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 110,25

MS-A2125	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DGP-00017	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2126	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForSalesProNew PerUsr	DGP-00018	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 110,25
MS-A2127	Microsoft®Dyn365ESalesFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	DGR-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 279,23
MS-A2128	Microsoft®PowerAppsP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License QualifiedOffer PerUsr	DNV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 146,97
MS-A2129	Microsoft®MSSStream ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	EVX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,64
MS-A2130	Microsoft®O365AdvThreatProtectionPlan2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	FSZ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,64
MS-A2131	Microsoft®Dyn365EUnfOps-Activity ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	GHK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 183,77
MS-A2132	Microsoft®Dyn365EUnfOps-Activity ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	GHK-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 154,36
MS-A2133	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	GZJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 661,39
MS-A2134	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	GZJ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2135	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	GZJ-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2136	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	GZJ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2137	Microsoft®Dyn365ECommerceFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	GZL-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 529,13

MS-A2138	Microsoft®M365F1FullUSL ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	JFX-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 35,70
MS-A2139	Microsoft®Dyn365EMktg-AddnlApp ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License	KPK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 1.837,02
MS-A2140	Microsoft®Dyn365ECustSrvcPro ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License QualifiedOffer PerUsr forCRMOLBasic	MET-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 141,36
MS-A2141	Microsoft®Dyn365ECustSrvcPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	MET-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 154,36
MS-A2142	Microsoft®Dyn365ETeamMembers ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	MTH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 29,41
MS-A2143	Microsoft®VisioPlan2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	N9U-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 46,92
MS-A2144	Microsoft®Dyn365EforSalesPro ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License QualifiedOffer PerUsr forCRMOLBasic	NCR-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 183,77
MS-A2145	Microsoft®Dyn365EforSalesPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	NCR-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2146	Microsoft®Dyn365EforSalesPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	NCR-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2147	Microsoft®M365E5Security ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr FromWINE5STPE3	PEJ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 25,67
MS-A2148	Microsoft®M365E5Compliance ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr FromAIPPP2	PEP-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 21,93
MS-A2149	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	S2R-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 661,39
MS-A2150	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365ETEAMMEMBERSOLD PerUsr	S2R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98

MS-A2151	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORSPLYCHAINMGMTATCH PerUsr	S2R-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 551,14
MS-A2152	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	S2R-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2153	Microsoft®Dyn365ESupplyChainMgmtFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	S7R-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 529,13
MS-A2154	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	SFV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 661,39
MS-A2155	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	SFV-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2156	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	SFV-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2157	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	SFV-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2158	Microsoft®Dyn365EFinanceFromSA ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	SFX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 529,13
MS-A2159	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	SY9-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 128,61
MS-A2160	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E1 PerUsr	SY9-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 102,00
MS-A2161	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E3 PerUsr	SY9-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2162	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License AddOn touserECALw/OPP+SfBPlusCAL	SZ6-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,85
MS-A2163	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceECALw/OPP E3AddontoDeviceECALw/OPP	SZ6-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17

MS-A2164	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceECALw/OPP E4AddontoDeviceECALw/OPP	SZ6-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2165	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceCoreCALw/OPP E3AddontoDeviceCCALw/OPP	SZ6-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2166	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceCoreCALw/OPP E4AddontoDeviceCCALw/OPP	SZ6-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2167	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserECALw/OPP E3AddontoUserECALw/OPP	SZ6-00027	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2168	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserECALw/OPP E4AddontoUserECALw/OPP	SZ6-00028	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2169	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserCoreCALw/OPP E3AddontoUserCCALw/OPP	SZ6-00031	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2170	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	T6A-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 26,69
MS-A2171	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	T6A-00048	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 19,30
MS-A2172	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlinePlan1 PerUsr	T6A-00049	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,20
MS-A2173	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365F1 PerUsr	T6A-00052	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,20
MS-A2174	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnlinePlan1 PerUsr	T6A-00053	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 17,34
MS-A2175	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License YammerEnterprise PerUsr	T6A-00074	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,64
MS-A2176	Microsoft®OneDriveforBusinessPlan2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	TL2-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 31,28

MS-A2177	Microsoft®O365F1 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	TPA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 11,39
MS-A2178	Microsoft®ExchangeOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	TQA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 24,99
MS-A2179	Microsoft®ExchangeOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	TQA-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,36
MS-A2180	Microsoft®ExchangeOnlinePlan1 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	TRA-00047	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 12,50
MS-A2181	Microsoft®SharePointOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License PerUsr	TWA-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 31,28
MS-A2182	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	UUF-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 411,49
MS-A2183	Microsoft®Dyn365ETeamMembers ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EHUMANRESOURCESELFSEV PerUsr	MTH-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,71
MS-A2184	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EHUMANRESOURCESATTACH toQlfygDyn365BaseSKU PerUsr	UUF-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 330,65
MS-A2185	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	UUF-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 257,21
MS-A2186	Microsoft®Dyn365EHumanResourcesFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EHUMANRESOURCATTFROMSA PerUsr	UUK-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 264,52
MS-A2187	Microsoft®Dyn365EHumanResources ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	UUF-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 411,49
MS-A2188	Microsoft®AzureActiveDirectoryPremP2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AzureActiveDirectoryPremP1 PerUsr	6E6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 8,76
MS-A2189	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjOnlineEssentials PerUsr	7LS-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 71,83

						Licença		
MS-A2190	Microsoft®ProjectPlan5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjectOnline PerUsr	7SY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 68,77
MS-A2191	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjectProforOffice365 PerUsr	7LS-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 20,06
MS-A2192	Microsoft®ProjectPlan3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjectPlan1 PerUsr	7LS-00011	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,48
MS-A2193	Microsoft®ProjectPlan5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjOnlineProfessional PerUsr	7SY-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 78,12
MS-A2194	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	AAA-10899	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 66,22
MS-A2195	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E1 PerUsr	AAA-10906	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 46,92
MS-A2196	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnline2 PerUsr	AAA-10910	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 42,33
MS-A2197	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License YammerEnterprise PerUsr	AAA-10911	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 62,48
MS-A2198	Microsoft® ECAL Bridge for EMS FromSA AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMSFromSA Platform PerUsr	AAA-12433	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 21,25
MS-A2199	Microsoft® ECAL Bridge for O365 From SA AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeO365FromSA PerUsr	AAA-12435	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 8,50
MS-A2200	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OfficeProPlusSvcsforOffice365 PerUsr	AAA-10908	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 33,58
MS-A2201	Microsoft® ECAL Bridge for EMS AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMS Platform PerUsr	AAA-12431	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 22,95
MS-A2202	Microsoft® ECAL Bridge for O365 From SA AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeO365FromSA Platform	AAA-12437	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 8,50

	PerUsr					Licença		
MS-A2203	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnline1 PerUsr	AAA-10909	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 64,18
MS-A2204	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365F1 PerUsr	AAA-10904	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,03
MS-A2205	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365K2 PerUsr	AAA-10905	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,37
MS-A2206	Microsoft® ECAL Bridge for EMS FromSA AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMSFromSA PerUsr	AAA-12432	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 22,10
MS-A2207	Microsoft® ECAL Bridge for O365 AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeO365 Platform PerUsr	AAA-12429	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 9,35
MS-A2208	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnline1 PerUsr	AAA-10900	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 61,03
MS-A2209	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnline2 PerUsr	AAA-10901	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,54
MS-A2210	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E2 PerUsr	AAA-10907	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 49,22
MS-A2211	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OFFICE365PROPLUSSATRANSITION PerUsr	AAA-10912	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 43,95
MS-A2212	Microsoft®Office365E3 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OneDriveBusinessw/OfficeOnline PerUsr	AAA-10914	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 57,89
MS-A2213	Microsoft® ECAL Bridge for EMS AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeEMS PerUsr	AAA-12430	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 23,80
MS-A2214	Microsoft® ECAL Bridge for O365 AllLng StepUp MVL CoreCALBridgeO365 PerUsr	AAA-12427	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 9,35
MS-A2215	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DGP-00017	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 319,69

						Licença		
MS-A2216	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	GZJ-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2217	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORRETAILATTACH PerUsr	GZJ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 551,14
MS-A2218	Microsoft®M365F1FullUSL ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365F1 PerUsr	JFX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 24,40
MS-A2219	Microsoft®O365AdvThreatProtectionPlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License O365ADVTHREATPROTECTIONP1 PerUsr	FSZ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 9,44
MS-A2220	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	GZJ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2221	Microsoft®EntMobandSecurityE5Full ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License EntMobandSecurityE3Full PerUsr	CE6-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 22,27
MS-A2222	Microsoft®AzureInfoProtPremP2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AzureInfoProtPremP1 PerUsr	CF6-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 8,76
MS-A2223	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforCustmrSrcvAttach PerUsr	DDW-00030	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 275,57
MS-A2224	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License PROJONLINEPREMIUM PerUsr	DFV-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 177,31
MS-A2225	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DFV-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2226	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForSalesProNew PerUsr	DGP-00018	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 110,25
MS-A2227	Microsoft®Dyn365ECommerceFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforRetailAttachFromSA PerUsr	GZL-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 440,90
MS-A2228	Microsoft®Dyn365ECustSrcvPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforCstSrcvProAttach PerUsr	MET-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 110,25

						Licença		
MS-A2229	Microsoft®Dyn365ECustomerServiceFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforCustmrSrvcAttachFromSA PerUsr	DDY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 220,49
MS-A2230	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforSalesAttach PerUsr	DGP-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 275,57
MS-A2231	Microsoft®Dyn365EforSalesProOld ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	KPM-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2232	Microsoft®Dyn365EforSalesPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	NCR-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2233	Microsoft®Dyn365ESalesPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforSalesProAttach PerUsr	NCR-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 165,41
MS-A2234	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365ETEAMMEMBERSOLD PerUsr	S2R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2235	Microsoft®Dyn365EFinanceFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforFinanceAttachFromSA PerUsr	SFX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 440,90
MS-A2236	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E4 PerUsr	SY9-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 51,68
MS-A2237	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserCoreCALw/OPP E4AddontoUserCCALw/OPP	SZ6-00032	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2238	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnlinePlan1 PerUsr	T6A-00053	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 17,34
MS-A2239	Microsoft®O365F1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	TPA-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 4,68
MS-A2240	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForCaseManagement PerUsr	DDW-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 206,55
MS-A2241	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DDW-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 319,69

						Licença		
MS-A2242	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	DEH-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2243	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforFieldServiceAtch PerUsr	DEH-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 275,57
MS-A2244	Microsoft®Dyn365ESalesFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForSalesAttachFromSA PerUsr	DGR-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 220,49
MS-A2245	Microsoft®MSStream ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Stream PerUsr	EVX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 6,29
MS-A2246	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORSPLYCHAINMGMTATCH PerUsr	S2R-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 551,14
MS-A2247	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceECALw/OPP E4AddontoDeviceECALw/OPP	SZ6-00020	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2248	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceCoreCALw/OPP E3AddontoDeviceCCALw/OPP	SZ6-00023	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2249	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceCoreCALw/OPP E4AddontoDeviceCCALw/OPP	SZ6-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2250	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	S2R-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2251	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn todeviceECALw/OPP E3AddontoDeviceECALw/OPP	SZ6-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2252	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EForCustSrvPro PerUsr	DDW-00024	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 165,33
MS-A2253	Microsoft®Dyn365EProjServAuto ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DFV-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2254	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License YammerEnterprise PerUsr	T6A-00074	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de	Não se aplica	R\$ 15,64

						Licença		
MS-A2255	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	T6A-00048	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 19,30
MS-A2256	Microsoft®Dyn365ECustomerService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DDW-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2257	Microsoft®Dyn365EFieldService ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DEH-00012	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2258	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	DGP-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 319,69
MS-A2259	Microsoft®Dyn365EUnfOps-Activity ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	GHK-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 154,36
MS-A2260	Microsoft®Dyn365ECommerce ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	GZJ-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2261	Microsoft®Dyn365ECustSrvcPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr	MET-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 154,36
MS-A2262	Microsoft®Dyn365EforSalesPro ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	NCR-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 209,44
MS-A2263	Microsoft®M365E5Compliance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License O365ADVANCEDCOMPLIANCE PerUsr	PEP-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 6,29
MS-A2264	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng StepUp MVL 1License VisualStudioEnterpriseSubMSDN	QEJ-00008	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 56,95
MS-A2265	Microsoft®Dyn365ESupplyChainManagement ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	S2R-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2266	Microsoft®Dyn365ESupplyChainMgmtFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforSupplyChnMgtAttchFromSA PerUsr	S7R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 440,90
MS-A2267	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp	SFV-00006	Subscrição	1 Mês	Produto	Upgrade	Não se aplica	R\$ 631,98

	MVL 1License Dyn365ETeamMembers PerUsr				Adicional	de		
						Licença		
MS-A2268	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlinePlan1 PerUsr	T6A-00049	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,20
MS-A2269	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365F1 PerUsr	T6A-00052	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 14,20
MS-A2270	Microsoft®ExchangeOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	TQA-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 18,36
MS-A2271	Microsoft®SharePointOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License SharePointOnlinePlan1 PerUsr	TWA-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,64
MS-A2272	Microsoft®Dyn365EFieldServiceFromSA ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365EforFieldSrvcAttachFromSA PerUsr	DEK-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 220,49
MS-A2273	Microsoft®Dyn365ESales ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORSALESPRO PerUsr	DGP-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 110,25
MS-A2274	Microsoft®PowerAppsP2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ETeamMembers QualifiedOffer PerUsr	DNV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 117,64
MS-A2275	Microsoft®Dyn365EUnfOps-Activity ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	GHK-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 154,36
MS-A2276	Microsoft®Dyn365ETeamMembers ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ProjOnlineEssentials PerUsr	MTH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 7,57
MS-A2277	Microsoft®VisioPlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License VISIOPLAN1 PerUsr	N9U-00012	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 31,28
MS-A2278	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserECALw/OPP E3AddontoUserECALw/OPP	SZ6-00027	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2279	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License AddOn touserECALw/OPP E4AddontoUserECALw/OPP	SZ6-00028	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 48,88
MS-A2280	Microsoft®Office365E5Addon ShrdSvr AllLng StepUp	SZ6-00031	Subscrição	1 Mês	Produto	Upgrade	Não se aplica	R\$ 55,17

	MVL 1License AddOn touserCoreCALw/OPP E3AddontoUserCCALw/OPP				Corporativo	de Licença		
MS-A2281	Microsoft®OneDriveforBusinessPlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OneDriveBusinessw/OfficeOnline PerUsr	TL2-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 15,64
MS-A2282	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng StepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00007	Subscrição	1 Mês	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 603,50
MS-A2283	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFOROPERATIONSACTIVITY PerUsr	SFV-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 477,62
MS-A2284	Microsoft®M365E5Security ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License O365ADVTHREATPROTECTIONP1 PerUsr	PEJ-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 37,91
MS-A2285	Microsoft®O365E1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License OneDriveBusinessw/OfficeOnline PerUsr	T6A-00077	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 11,05
MS-A2286	Microsoft®ExchangeOnlinePlan2 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlinePlan1 PerUsr	TQA-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 12,50
MS-A2287	Microsoft®ExchangeOnlinePlan1 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License ExchangeOnlineKiosk PerUsr	TRA-00065	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 5,87
MS-A2288	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers PerUsr	SFV-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 631,98
MS-A2289	Microsoft®Dyn365EFinance ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License DYN365EFORFINANCEATTACH PerUsr	SFV-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 551,14
MS-A2290	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E1 PerUsr	SY9-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 102,00
MS-A2291	Microsoft®Office365E5 ShrdSvr AllLng StepUp MVL 1License Office365E3 PerUsr	SY9-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Não se aplica	R\$ 55,17
MS-A2292	Microsoft®ExchangeServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 1License ExchangeServer-Standard	395-03039	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 7.275,15

MS-A2293	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform UsrCAL w/Services	76A-00004	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 946,05
MS-A2294	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL UsrCAL w/Services	76A-00046	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.110,10
MS-A2295	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform DvcCAL w/Services	76A-00001	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 578,85
MS-A2296	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform DvcCAL w/Services	76A-00001	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 318,75
MS-A2297	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SQLSvrStandardCore CoreLic	7JQ-00448	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 38.773,60
MS-A2298	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform DvcCAL w/Services	76A-00001	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 729,30
MS-A2299	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL DvcCAL w/Services	76A-00043	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.032,75
MS-A2300	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL UsrCAL w/Services	76A-00046	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 484,50
MS-A2301	Microsoft®ExchangeServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 1License ExchangeServer-Standard	395-03039	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 17.147,05
MS-A2302	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform UsrCAL w/Services	76A-00004	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 749,70
MS-A2303	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform UsrCAL w/Services	76A-00004	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.143,25
MS-A2304	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform DvcCAL w/Services	76A-00001	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 880,60
MS-A2305	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SQLSvrStandardCore CoreLic	7JQ-00448	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 56.006,50

MS-A2306	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL DvcCAL w/Services	76A-00043	Perpétua	24 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 856,80
MS-A2307	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL DvcCAL w/Services	76A-00043	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 680,00
MS-A2308	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL UsrCAL w/Services	76A-00046	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 881,45
MS-A2309	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL UsrCAL w/Services	76A-00046	Perpétua	36 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.338,75
MS-A2310	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 16.256,25
MS-A2311	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 19.868,75
MS-A2312	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 2.928,25
MS-A2313	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SASStepUp MVL 1License fromCoreCAL Platform UsrCAL w/Services	76A-00004	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 413,95
MS-A2314	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00204	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 3.012,40
MS-A2315	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00204	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 8.390,35
MS-A2316	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00209	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 376,55
MS-A2317	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 20.961,00
MS-A2318	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 30.276,15

MS-A2319	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00136	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 2.616,30
MS-A2320	Microsoft®ExchangeServerEnterprise AllLng SAStepUp MVL 1License ExchangeServer-Standard	395-03039	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 14.029,25
MS-A2321	Microsoft®ExchangeServerEnterprise AllLng SAStepUp MVL 1License ExchangeServer-Standard	395-03039	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 20.264,85
MS-A2322	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses SQLSvrStandardCore CoreLic	7JQ-00448	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 47.390,05
MS-A2323	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses SQLSvrStandardCore CoreLic	7JQ-00448	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 17.089,25
MS-A2324	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 2.478,60
MS-A2325	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SAStepUp MVL 16Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00204	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 5.808,90
MS-A2326	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SAStepUp MVL 16Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 10.868,10
MS-A2327	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00136	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.356,60
MS-A2328	Microsoft®EnterpriseCAL AllLng SAStepUp MVL 1License fromCoreCAL DvcCAL w/Services	76A-00043	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 374,00
MS-A2329	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SAStepUp MVL 16Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 23.482,10
MS-A2330	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SAStepUp MVL 16Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00274	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.429,45
MS-A2331	Microsoft®SQLSvrEnterpriseCore AllLng SAStepUp MVL 2Licenses SQLSvrStandardCore CoreLic	7JQ-00448	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de	Adição em novos	R\$ 20.105,05

						Licença	contratos	
MS-A2332	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 2.028,10
MS-A2333	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00209	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 725,90
MS-A2334	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00209	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 887,40
MS-A2335	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00209	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.048,90
MS-A2336	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 25.618,15
MS-A2337	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00136	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 3.197,70
MS-A2338	Microsoft®SysCtrDataCenterCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses SystemCenterServerStandardCore CoreLic	9EP-00204	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 7.099,20
MS-A2339	Microsoft®WindowsServerDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses WindowsServerStandardCore CoreLic	9EA-00279	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.051,45
MS-A2340	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00136	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.153,45
MS-A2341	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 16Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00131	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 9.238,65
MS-A2342	Microsoft®CoreInfrastructureSvrSteDCCore AllLng SASStepUp MVL 2Licenses CoreInfrastructureServerStdCore CoreLic	9GS-00136	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 3.778,25
MS-A2343	Microsoft®Visio®Professional AllLng SASStepUp MVL 1License VisioStandard	D87-02227	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 535,50

MS-A2344	Microsoft®Visio®Professional AllLng SAStepUp MVL 1License VisioStandard	D87-02227	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.231,65
MS-A2345	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SAStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 10.512,80
MS-A2346	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SAStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 10.512,80
MS-A2347	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SAStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	F52-02281	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 114.903,85
MS-A2348	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SAStepUp MVL 1License ProjectStandard w/1ProjectSvrCAL	H30-00910	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 1.623,50
MS-A2349	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	MX3-00118	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 20.477,35
MS-A2350	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	MX3-00118	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 24.445,15
MS-A2351	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	MX3-00118	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 28.412,10
MS-A2352	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioTestProw/MSDN	MX3-00119	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 19.589,95
MS-A2353	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioTestProw/MSDN	MX3-00119	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 7.232,65
MS-A2354	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SAStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	D75-01980	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 20.974,60
MS-A2355	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SAStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 2.974,15
MS-A2356	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SAStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	F52-02281	Perpétua	12 meses	Registro para	Upgrade de	Adição em novos	R\$ 35.059,95

					Servidor e Nuvem	Licença	contratos	
MS-A2357	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	GRL-00011	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 2.731,05
MS-A2358	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	D75-01980	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 17.748,00
MS-A2359	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 8.284,10
MS-A2360	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 8.284,10
MS-A2361	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerStandard CoreLic	F52-02282	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 79.478,40
MS-A2362	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365OPForOpsActivity UsrCAL	GRK-00036	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 10.855,35
MS-A2363	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	GRL-00011	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 3.337,95
MS-A2364	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SASStepUp MVL 1License ProjectStandard w/1ProjectSvrCAL	H30-00910	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 2.444,60
MS-A2365	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	MX3-00118	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 10.132,00
MS-A2366	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 6.400,50
MS-A2367	Microsoft®Visio®Professional AllLng SASStepUp MVL 1License VisioStandard	D87-02227	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 982,60
MS-A2368	Microsoft®Visio®Professional AllLng SASStepUp MVL 1License VisioStandard	D87-02227	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.480,70

MS-A2369	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	F52-02281	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 41.247,95
MS-A2370	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	F52-02281	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 97.226,40
MS-A2371	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SASStepUp MVL 1License ProjectStandard w/1ProjectSvrCAL	H30-00910	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 884,00
MS-A2372	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioTestProw/MSDN	MX3-00119	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 23.549,25
MS-A2373	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 20.477,35
MS-A2374	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 24.445,15
MS-A2375	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 28.412,10
MS-A2376	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00004	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.612,20
MS-A2377	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	QEK-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 341,70
MS-A2378	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 8.601,15
MS-A2379	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 5.734,95
MS-A2380	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	EMT-00430	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 7.009,10
MS-A2381	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License	QEJ-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de	Adição em novos	R\$ 683,40

	VisualStudioEnterpriseSubMSDN					Licença	contratos	
MS-A2382	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 12.423,60
MS-A2383	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 2.974,15
MS-A2384	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerStandard CoreLic	F52-02282	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 93.929,25
MS-A2385	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365OPForOpsActivity UsrCAL	GRK-00036	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 8.880,80
MS-A2386	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 341,70
MS-A2387	Microsoft®SysCtrDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License SystemCenterStandard 2Proc	T6L-00315	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 5.808,90
MS-A2388	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 12.423,60
MS-A2389	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 5.734,95
MS-A2390	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	ENJ-00566	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 7.009,10
MS-A2391	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerStandard CoreLic	F52-02282	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 65.027,55
MS-A2392	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	MX3-00118	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.612,20
MS-A2393	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioTestProw/MSDN	MX3-00119	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.510,20
MS-A2394	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SASStepUp MVL	GRK-00036	Perpétua	12 meses	Produto	Upgrade	Adição em	R\$

	1License Dyn365OPForOpsActivity UsrCAL				Adicional	de	novos	4.605,30
						Licença	contratos	
MS-A2395	Microsoft®ProjectProfessional AllLng SASStepUp MVL 1License ProjectStandard w/1ProjectSvrCAL	H30-00910	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 2.034,05
MS-A2396	Microsoft®EnterpriseDesktop AllLng SASStepUp MVL 1License fromDesktopPro	B65-00060	Perpétua	12 meses	Produto Corporativo	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 334,05
MS-A2397	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 14.521,40
MS-A2398	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 8.601,15
MS-A2399	Microsoft®Dyn365Operations AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365OPForOpsActivity UsrCAL	GRK-00036	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 12.829,05
MS-A2400	Microsoft®VisualStudioEnterpriseSubMSDN AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioTestProw/MSDN	MX3-00119	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 15.631,50
MS-A2401	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProSubw/GHEnt	QEJ-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 10.132,00
MS-A2402	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.024,25
MS-A2403	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.707,65
MS-A2404	Microsoft®VisualStudioEntSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioEnterpriseSubMSDN	QEJ-00005	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 683,40
MS-A2405	Microsoft®BizTalk®ServerStandard AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	D75-01980	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 7.530,15
MS-A2406	Microsoft®Dyn365CustomerService AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	EMT-00429	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 4.459,95

MS-A2407	Microsoft®Dyn365Sales AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers DvcCAL	ENJ-00565	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 4.459,95
MS-A2408	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerBranch CoreLic	F52-02281	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 79.548,95
MS-A2409	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerStandard CoreLic	F52-02282	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 33.718,65
MS-A2410	Microsoft®BizTalk®ServerEnterprise AllLng SASStepUp MVL 2Licenses BizTalkServerStandard CoreLic	F52-02282	Perpétua	12 meses	Registro para Servidor e Nuvem	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 28.659,45
MS-A2411	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	GRL-00011	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 1.416,10
MS-A2412	Microsoft®Dyn365OpsActivity AllLng SASStepUp MVL 1License Dyn365ForTeamMembers UsrCAL	GRL-00011	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 3.944,85
MS-A2413	Microsoft®Windows®ServerDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License WindowsServerStandard 2Proc	P71-07281	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 8.607,10
MS-A2414	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SASStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	QEK-00004	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 683,40
MS-A2415	Microsoft®Windows®ServerDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License WindowsServerStandard 2Proc	P71-07281	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	1 ano remanescente	R\$ 16.597,95
MS-A2416	Microsoft®Windows®ServerDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License WindowsServerStandard 2Proc	P71-07281	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 23.975,95
MS-A2417	Microsoft®SysCtrDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License SystemCenterStandard 2Proc	T6L-00315	Perpétua	12 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	Adição em novos contratos	R\$ 3.012,40
MS-A2418	Microsoft®SysCtrDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License SystemCenterStandard 2Proc	T6L-00315	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 8.390,35
MS-A2419	Microsoft®Windows®ServerDatacenter AllLng SASStepUp MVL 1License WindowsServerStandard 2Proc	P71-07281	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de	2 anos remanescentes	R\$ 20.286,95

MS-A2420	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	QEK-00004	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Licença Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 1.024,25
MS-A2421	Microsoft®VisualStudioProSubw/GHEnt AllLng SAStepUp MVL 1License VisualStudioProw/MSDN	QEK-00004	Perpétua	36 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	3 anos remanescentes	R\$ 1.707,65
MS-A2422	Microsoft®SysCtrDatacenter AllLng SAStepUp MVL 1License SystemCenterStandard 2Proc	T6L-00315	Perpétua	24 meses	Produto Adicional	Upgrade de Licença	2 anos remanescentes	R\$ 7.099,20



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Catunda Boros, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Fiscal Requisitante**, em 26/06/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8839186** e o código CRC **B2F0E455**.

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.economia.gov.br

Documento Digitalizado Público

Catálogo de Soluções TIC convencional padronizadas Microsoft

Assunto: Catálogo de Soluções TIC convencional padronizadas Microsoft
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/07/2020 10:06:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89112

Código de Autenticação: 85d29d1fda





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Prezados, conforme Instrução Normativa nº 202/2019, que alterou a IN 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, é orientado que os valores constantes dos catálogos de soluções de TIC com condições padronizadas sejam utilizados com parâmetro para efeito de preços máximos de compra. Nesse sentido, pedimos que justifique, por meio de despacho, se objeto que se pretende contratar encontra-se listado ou não no referido catálogo e se presentes na tabela, confirmar se os valores estimados no Termo de referência estão respeitando os preços máximos nela constantes. Informo ainda que foram anexados os dois catálogos de soluções de TIC com condições padronizadas da Microsoft, o primeiro referente às licenças educacionais e o segundo das convencionais. Solicitamos ainda que sejam anexados o Termo de Referência e o Anexo I-B, conforme os ajustes definidos em reunião após a análise dos pedidos de esclarecimentos feitos pelos licitantes.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO, RET-COMPRAS, em 15/07/2020 10:14:35.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO I

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 06/2020**

(Processo Administrativo n.º 23327.251510.2020-18)

(CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é aquisição de licenças de uso de software (**Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência**, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	29	R\$ 6.480,00	R\$ 187.920,00
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	2.540	R\$ 40,57	R\$ 103.047,80
Valor total						R\$ 290.967,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Descrição	Und	Reitora	Campus Valença	Campus Teixeira de Freitas	Campus Senhor do Bonfim	Campus Xique-Xique	Campus Alagoinhas	Campus Itapetinga	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	Campus Guanambi	Campus Itaberaba
1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	4	4	3	2	1	1	3	2	2	3	4	-
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	300	200	160	300	50	80	150	100	600	150	300	150

1.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é e 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a crescente demanda por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em face do aumento do quantitativo de campi e a admissão de novos servidores (técnicos administrativos e docentes) ao quadro efetivo de pessoal do Instituto, bem como o aumento do número de alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 2.2. Salientamos que o aumento da demanda, reflete diretamente na complexidade do ambiente computacional, requerendo altos níveis de disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano.
- 2.3. Para garantir a disponibilidade, integridade e segurança dos serviços prestados pelos computadores servidores é necessária à implementação dos serviços no qual somente será possível atualizando a versão do sistema operacional para a versão Windows Server mais recente.
- 2.4. A adequação a infraestrutura de servidores de rede da Reitoria do IF Baiano a este cenário, cumpre os aspectos legais, adquirindo licenças de uso para os softwares Microsoft Windows Server (2019 ou superior), Microsoft Windows Server Device CAL (2019 ou superior) para uso por no mínimo 5 (cinco) anos.
- 2.5. Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços considerando o inciso III, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

- 4.1. Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência;
- 4.2. Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho, no horário comercial, nos seguintes endereços:

Instituto Federal Baiano – Reitoria	Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador – BA – CEP: 41.720-052
Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba	Rodovia BA 233, Km 04, S/N, Itaberaba – BA – CEP: 46.880-000
Instituto Federal Baiano – Campus Valença	Rua Getúlio Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença – BA – CEP: 45.400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca	Rua João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca – BA - CEP: 45.680-000
Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas	BR-101 s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim	Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000
Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique	Rodovia Ba 052, Km 468, s/n, Xique-Xique - BA, 47400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas	R. Manoel Romão - Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, 48030-530
Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga	Km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolandia, Itapetinga - BA, 45700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa	BR-349, S/N - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000
Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi	Distrito de, Saída p/ ceraíma - n, – Zona Rural, Guanambi - BA, 46430-000

5.2. Como tratam-se de produtos em meio eletrônico, sem mídia física, a conferência de sua entrega será feita pelo portal de gestão de licenças do fabricante (Microsoft Volume Licensing Center ou equivalente do fabricante que venha a substituí-lo). Por serem licenças de volume, sua gestão não pode ser feita pelo fornecedor, em decorrência do modelo de trabalho adotado pelo fabricante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte a entrega do material sem prévia e expressa anuência do IF Baiano – Reitoria;

7.2. Por ocasião da habilitação, a contratada deverá comprovar ser parceira credenciado Microsoft e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume para o objeto em questão;

7.3. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

7.4. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 - 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- 11.14.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:
- 11.14.2. EM = Encargos moratórios;
- 11.14.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11.14.4. VP = Valor da parcela a ser paga.

11.14.5. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

13.2.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.2.3. Fraudar na execução do contrato;

13.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.2.5. Cometer fraude fiscal;

13.2.6. Não mantiver a proposta.

13.2.7. Ensejar o atraso no processo licitatório em consequência da inobservância a qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, por meio do chat no SISTEMA COMPRASNET.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.3. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

13.3.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

13.3.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

13.3.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

13.3.3.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do item contratado;

13.3.3.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.3.3.4. Multa compensatória pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 5% (cinco por cento) do valor do objeto contratado.

13.3.3.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.3.3.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: a partir de 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As multas estabelecidas nos sub itens 10.3.3.2 a 10.3.3.6 anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93;

13.6. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.7.A multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano;

13.8.O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei;

13.9. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

13.10. Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, fica a Contratado sujeita, além, das penalidades de multas, às demais sanções previstas na Lei 8.666/93, de acordo a infração cometida;

13.11.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 290.967,80 (duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrá à conta de dotação própria de Custeio e Capital do orçamento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Baiano.

15.2. Conforme Decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

Elaborado por:

Equipe de Planejamento constituída pela PORTARIA 388/2020 - RET-GAB/RET/IF-
BAIANO, de 23 de março de 2020.

Documento Digitalizado Público

Termo de Referência

Assunto: Termo de Referência
Assinado por: Osmar Cunha
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT**, em 15/07/2020 11:39:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89153

Código de Autenticação: 8b51ca3ecc



Microsoft licensing agreements comparison for academic organizations

Microsoft offers commitment-based and transactional options for academic institutions that want to purchase Microsoft cloud services, on-premises software, and/or Software Assurance through Microsoft-assisted, partner value-added, or self-service web options. Compare the academic Microsoft licensing agreements below or [compare licensing options for commercial and government](#).

Microsoft Enrollment for Education Solutions (EES) is a commitment-based Microsoft Volume Licensing agreement for academic organizations with 1,000 or more users (known as Education Qualified Users) or students that want to license one or more Education Platform Products organization-wide. Student use benefits are available, and Software Assurance is included for some on-premises products.

Microsoft Open Value Subscription for Education Solutions (OVS-ES) is a commitment-based Microsoft Volume Licensing agreement for academic organizations with 5 to 999 full-time employees or students that want to license one or more desktop platform product or platform cloud service organization-wide. Software Assurance is included and student use benefits are available.

Microsoft Select Plus for Academic is a transactional Microsoft Volume Licensing agreement for academic organizations with 250 or more users/devices that want to license on-premises software only with no organization-wide commitment and improved asset management for affiliates and departments. Software Assurance is optional.

Microsoft Open License for Academic is a transactional Microsoft Volume Licensing agreement for academic organizations with 5 to 499 users/devices that want to license Microsoft cloud services and/or on-premises software. Software Assurance is optional.

The **Microsoft Cloud Agreement** is a transactional licensing agreement for academic institutions with one or more users/devices seeking to fully outsource management of their cloud services through a cloud solution provider (CSP). CSPs offer an easy way to license the cloud services you need through the Microsoft Cloud Agreement for

Academic in combination with the value-added services offered by your systems integrator, hosting partner, or born-in-the-cloud reseller partner. On-premises software and Software Assurance aren't available through the Microsoft Cloud Agreement for Academic. Student use benefits are available.

The [Microsoft Online Subscription Agreement](#) is a transactional licensing agreement for commercial, government, and academic organizations with one or more users/devices that want to subscribe to, activate, provision, and maintain cloud services seamlessly and directly via the web, through the Microsoft Online Subscription Program. On-premises software and Software Assurance aren't available through the Microsoft Online Subscription Agreement.

Microsoft academic licensing agreements comparison

	Microsoft EES	Microsoft OVS-ES	Microsoft Select Plus Agreement for Academic	Microsoft Open License for Academic	Microsoft Cloud Agreement (through CSPs)	Microsoft Online Subscription Agreement
Offerings	Commitment-based cloud services	Cloud and on-premises software	Transactional on-premises software only	Transactional cloud services and on-premises software	Transactional cloud services only	Transactional cloud services only
Agreement term	One or three years	One or three years	Non-expiring	Two years	No required term, default one year	One year (auto-renew)
Purchase coverage	Organization-wide	Organization-wide	As needed	As needed	As needed	As needed
Purchase term	One year or three years for initial purchase, co-terminus for additional purchases	One year or three years for initial purchase, co-terminus for additional purchases	Up to three years for Software Assurance	Two years for on-premises software or one year for cloud services	No required term, default one year	One year or monthly on select cloud services
Purchase term expiration	Enrollment expiration	Enrollment expiration	Third affiliate anniversary for Software Assurance	Authorization expiration or subscription term expiration (one year)	Subscription term expiration (one year)	Subscription term expiration (one year or monthly)
Minimum commitment (USL = User Subscription License)	One or more Education Platform Product USLs organization-wide for 1,000+ users	One or more platform cloud services or Desktop Platform Product licenses organization-wide for 5+ FTE or students	500 points per product pool (per year)	Five licenses or L&SA, one USL, or use of Azure pay-as-you-go	One USL or use of Azure Pay-As-You-Go	One USL or use of Azure Pay-As-You-Go
Target organization size	1,000 or more users (Education Qualified Users) or students	5 to 999 FTEs or students	250+ users	5 to 499 users for on-premises software; one+ users for cloud services (up to 300 USLs for Office 365 Business editions)	One+ users	One+ users
Sales model	Partner indirect	Partner indirect	Partner indirect	Partner indirect	Partner indirect	Microsoft direct
Ordering	Prior to use for Education Platform Products	In the month of first use for the initial product order;	As needed (per purchasing account)	As needed (per agreement)	As needed (per CSP)	As needed (per order)

	Microsoft EES	Microsoft OVS-ES	Microsoft Select Plus Agreement for Academic	Microsoft Open License for Academic	Microsoft Cloud Agreement (through CSPs)	Microsoft Online Subscription Agreement
		annually for subsequent orders				
Cloud services User Subscription License (USL)	✓	✓		✓	✓	✓
On-premises software license	✓	✓	✓	✓		
Non-perpetual license for on-premises software	✓	✓				
Provisioning of cloud services prior to order						✓
Software Assurance (on-premises products)	✓ (included for some on-premises products)	✓ (included)	✓ (optional)	✓ (optional)		
Academic pricing	✓	✓	✓	✓	✓ Price set by CSP	✓ (Office 365 only)
Price level determination	Based on user count (Education Qualified User or student count)	Based on FTE employee or student count	Single price level	Single price level	Price set by CSP	Based on order quantity by cloud service
Price protection	✓ (all products and services included in the agreement)	✓ (all products and services included in the agreement)			✓ (cloud services subscription length in 12-month increments)	
Upfront payments	✓ (one to three years)	✓ (one to three years)	✓ (one to three years)	✓ (one to two years)	✓ (monthly)	✓ (monthly or annually)
Annual (spread) payments	✓	✓	✓			
Microsoft Financing (where available)	✓	✓	✓	✓		✓

Documento Digitalizado Público

Anexo I - B - Especificação Técnica

Assunto: Anexo I - B - Especificação Técnica
Assinado por: Osmar Cunha
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT**, em 15/07/2020 11:47:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89161

Código de Autenticação: 4ee0999ace





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Conforme Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas que são instrumentos previstos na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019. Os catálogos disponibilizados na página da internet (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>) do Governo Digital, foram analisados juntamente com a equipe técnica e ficou concluído que a licença de uso de software a ser contratado de carácter perpétuo não consta nos referidos catálogos, motivo pelo qual não foi possível utilizá-las como parâmetros. Informamos, também, que foram anexados ao processo o Termo de Referência e o Anexo I-B, conforme os ajustes definidos em reunião após a análise dos pedidos de esclarecimentos feitos pelos licitantes.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT, RET-NGT, em 15/07/2020 11:48:44.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

**EDITAL Nº 92/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
(Processo Administrativo nº 23327.251510/2020-18)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado a Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **29/07/2020**.

Horário: **09:00 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. que estejam em mora ou inadimplentes perante o IFBaiano;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Por ocasião da habilitação, a contratada deverá comprovar ser parceira credenciada Microsoft e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume..

9.7. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante,

9.8. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

9.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.9.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.9.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.9.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. Ressalvado o disposto no item 9.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15. Habilitação jurídica:

9.15.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.15.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.16. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.16.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.16.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.16.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.17. Qualificação Econômico-Financeira

9.17.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.17.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.17.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.17.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.17.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.17.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.17.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.17.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.18. Qualificação Técnica

9.18.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.18.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.18.1.1.1. Comprovação de fornecimento de Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência

9.18.2. Poderá ser aceito, para fins de comprovação de fornecimento, a apresentação de diferentes atestados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.18.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços ou fornecidos os materiais, que poderão ser solicitados pelo pregoeiro após o final da fase de envio de lances, caso julgue necessário.

9.18.3.1. O Decreto n.º 10.024/19 trouxe a possibilidade de apresentação de "documentos complementares" como documentos necessários a confirmar informações constantes nos documentos de habilitação, conforme §9º, do art. 26.

9.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Atualização: maio/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Considerando as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a ata de registro de preços para assinatura por meio eletrônico. O licitante convocado utilizará o seu certificado digital para assinatura da ata no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido Nota de Empenho.

16.2. Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Enquanto perdurar as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a Nota de Empenho para a Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

16.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@ifbaiano.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, seção de Protocolo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

23.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, nº 115, Bairro do Imbuí, Salvador-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 24.12.2.** ANEXO I – A – Estudos Técnicos Preliminares;
- 24.12.3.** ANEXO I – B – Especificação Técnica;
- 24.12.4.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 24.12.5.** ANEXO III – Ata de Registro de Preços;

Salvador, 15 de julho de 2020.

**Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor**

Documento Digitalizado Público

Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 - Retificado

Assunto: Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 - Retificado
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 15/07/2020 15:20:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89313

Código de Autenticação: a125c89bdd



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

15/07/2020 15:35:46

Eventos



Este Evento de Reabertura será Publicado no D.O.U. na data de 16/07/2020 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Órgão		UASG Responsável		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2020				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Não	Não			
Objeto				
Aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte por três anos e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do termo de referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.				
Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo				
Houveram modificações no Edital e Termo de referência				
Data da Publicação/Divulgação do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo		Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação	
16/07/2020		A partir de 16/07/2020 às 08:30	Em 29/07/2020 às 09:00	

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora		
158129	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Gestão	Empenho		
26404	2020	NE 800045	

[Disponibilizar para Publicação/Divulgação](#) | [Visualizar Prévia da Matéria](#)

[Evento de Reabertura](#)

Ministério da Educação**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS TIJUCA I****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de nº 02/2020-A - Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2020 - Órgão Gerenciador: Campus Tijuca I (UASG 155633). Participantes: 13 UASGS pertencentes ao Colégio Pedro II. Total: 14 UASGS integrantes. OBJETO - Contratação de serviço de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente. Empresa vencedora: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Valores Unitários: Item 1 - R\$ 0,06; Item 2 - R\$ 0,02; Item 3 - R\$ 0,43; Item 4 - R\$ 0,13. Valor mensal estimado: R\$ 23.484,99. Valor Total estimado da ATA para 48 meses: R\$ 1.127.279,52. ATA assinada em 09/07/2020, com validade até 09/07/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

O pregoeiro do Colégio Pedro II - Campus Tijuca I (UASG 155633), torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2020, a saber: OBJETO - contratação de serviço de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente. Empresa Vencedora dos grupos 1 e 2 - SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Valor homologado para o grupo 1: R\$1.127.279,52. Valor homologado para o grupo 2: R\$ 1.108.756,80.

ANDRÉ LUIZ CAETANO BRAGA SOARES
Pregoeiro

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020**

O lfal torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível em comprasgovernamentais.gov.br, SIASG, Gestor Público, Consultas, Governo, Pregões, Atas/Anexos.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 15/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041022947202042. Objeto: Aquisição de material de representação institucional.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: EM caso de divergências entre as descrições dos itens constantes deste sistema e as do Termo de Referência, prevalecem as do último..

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2020. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: EZEQUIEL BATISTA FARIAS. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.020851/2020-40. VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 24/12/2020. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Ezequiel Batista Farias - contratado.

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 152804**

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23041037603201813.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09625923000103. Contratado : SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, acréscimo contratual para ajustes provenientes de adequações realizadas no projeto ou acréscimo de quantitativo provocado por fatos supervenientes. Fundamento Legal: Incisos I, II e IV do art. 57e alíneas 'a' e 'b', inciso I, art. 65 da Lei 8.666/1993. Vigência: 14/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$9.231.228,37. Fonte: 8100000000 - 2020NE800069. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 15/07/2020)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS****CAMPUS MANAUS - CENTRO****EDITAL Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA 2017, 2018 e 2019 emitido por este Campus, atendendo ao disposto no §3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, e ao Art. 4º da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, conforme abaixo:

CONCLUDENTE: EVERTON SOUZA DA SILVA. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191040769264; CPF: ***.104.922-**. Certificado nº. 961/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: EDUARDA PATRÍCIA LOPES GARCIA. Inscrição do Enceja 2019

nº. 191036065925; CPF: ***.357.472-**. Certificado nº. 962/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: KELLY CRISTINA VEIDEIRA BARROSO. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191041562759; CPF: ***.593.502-**. Certificado nº. 963/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: RAYANE SOUZA DA SILVA. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191053236912; CPF: ***.310.722-**. Certificado nº. 964/2020, Folha 022, Livro 02, de 10/07/2020.

EDSON VALENTE CHAVES

CAMPUS TABATINGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 158561**

Nº Processo: 23385000067201991.

DISPENSA Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS ENERGIA S.A -Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica. CUSD (Contrato de uso do sistema de distribuição elétrica) e CCER (Contrato de compra de energia regulada). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 Art.24,inciso XXII. Vigência: a partir de 10/07/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$119.453,25. Fonte: 8100000000 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 158561-26403-2020NE800037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS ILHÉUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 02/2020. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS UASG: 158587 CNPJ: 10.764.307/0014-37 CONTRATADO: Raquel Santos Apulto, CNPJ: 19.702.699/0001-60 Nº DO PROCESSO: 23461.003148/2017-21.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018 de Concessão de uso de espaço para Cantina no IFBA Ilhéus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Valor mensal da concessão R\$ 1.016,55. Assinatura: 30/03/2020. Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021. THIAGO NASCIMENTO BARBOSA / RAQUEL SANTOS APULTO Diretor Geral do IFBA Campus Ilhéus / Contratada Ilhéus-BA, 16 de julho de 2020

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158409**

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23281001381201959.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação da ECT para prestação de serviços especializados de transporte de malotes, entrega de postagens e aquisição de demais serviços e produtos realizados pelos Correios. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 15/07/2020) 158409-26427-2020NE111111

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 6/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23327251510202018. , publicada no D.O.U de 03/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte por três anos e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do termo de referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano. Novo Edital: 16/07/2020 das 08h30 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbui Salvador Imbui - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Núcleo de Compras

(SIDE - 15/07/2020) 158129-26404-2020NE800045

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158143**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23098003600201910.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 21544041000119. Contratado : DURAES CONSTRUCOES E REFORMAS -EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços e materiais complementares para execução dos serviços de construção civil no Campus Taguatinga, com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 01/2020 por mais 60(sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 7.581/2011 e Legislação correlata. Vigência: 14/07/2020 a 20/12/2020. Valor Total: R\$204.791,62. Fonte: 8100000000 - 2020NE800145 Fonte: 8100000000 - 2020NE800144. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 15/07/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158143**

Nº Processo: 23098004190201916. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil -incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução de uma obra de um Centro de Formação Tecnológica -CFT no Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 2 Lote 3 Bloco e Ed. Siderbrás -, Asa Sul BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158143-99-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADRIANA FABIANA RODRIGUES
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 15/07/2020) 158143-26428-2019NE800005



Documento Digitalizado Público

REABERTURA DO PREGÃO 06/2020

Assunto: REABERTURA DO PREGÃO 06/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 16/07/2020 08:14:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89469

Código de Autenticação: 6eaec0f9fa



Ministério da Educação**COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS TIJUCA I****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de nº 02/2020-A - Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2020 - Órgão Gerenciador: Campus Tijuca I (UASG 155633). Participantes: 13 UASGS pertencentes ao Colégio Pedro II. Total: 14 UASGS integrantes. OBJETO - Contratação de serviço de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente. Empresa vencedora: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Valores Mensais: Item 1 - R\$ 0,06; Item 2 - R\$ 0,02; Item 3 - R\$ 0,43; Item 4 - R\$ 0,13. Valor mensal estimado: R\$ 23.484,99. Valor Total estimado da ATA para 48 meses: R\$ 1.127.279,52. ATA assinada em 09/07/2020, com validade até 09/07/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

O pregoeiro do Colégio Pedro II - Campus Tijuca I (UASG 155633), torna público o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2020, a saber: OBJETO - contratação de serviço de solução de reprodução de documentos monocromáticos e em cores para imagens e textos, utilizando equipamentos de tecnologia digital em regime de comodato, contemplando a impressão, cópia e digitalização por meio outsourcing de impressão - modalidade franquia mensal de páginas mais excedente. Empresa Vencedora dos grupos 1 e 2 - SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA - CNPJ: 07.432.517/0001-07. Valor homologado para o grupo 1: R\$1.127.279,52. Valor homologado para o grupo 2: R\$ 1.108.756,80.

ANDRÉ LUIZ CAETANO BRAGA SOARES
Pregoeiro

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2020**

O lfal torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível em comprasgovernamentais.gov.br, SIASG, Gestor Público, Consultas, Governo, Pregões, Atas/Anexos.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 15/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041022947202042. Objeto: Aquisição de material de representação institucional. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: EM caso de divergências entre as descrições dos itens constantes deste sistema e as do Termo de Referência, prevalecem as do último..

ENOCH FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2020. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: EZEQUIEL BATISTA FARIAS. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. PROCESSO Nº 23041.020851/2020-40. VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 24/12/2020. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020. ASSINADO pelo Reitor Carlos Guedes de Lacerda - contratante, e Ezequiel Batista Farias - contratado.

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 152804**

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 23041037603201813.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09625923000103. Contratado : SHOCK INSTALACOES E MANUTENCAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, acréscimo contratual para ajustes provenientes de adequações realizadas no projeto ou acréscimo de quantitativo provocado por fatos supervenientes. Fundamento Legal: Incisos I, II e IV do art. 57e alíneas 'a' e 'b', inciso I, art. 65 da Lei 8.666/1993. Vigência: 14/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$9.231.228,37. Fonte: 8100000000 - 2020NE800069. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 15/07/2020)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS****CAMPUS MANAUS - CENTRO****EDITAL Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, resolve:

TORNAR PÚBLICO o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA 2017, 2018 e 2019 emitido por este Campus, atendendo ao disposto no §3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, e ao Art. 4º da Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014, conforme abaixo:

CONCLUDENTE: EVERTON SOUZA DA SILVA. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191040769264; CPF: ***.104.922-**. Certificado nº. 961/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: EDUARDA PATRÍCIA LOPES GARCIA. Inscrição do Enceja 2019

nº. 191036065925; CPF: ***.357.472-**. Certificado nº. 962/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: KELLY CRISTINA VEIDEIRA BARROSO. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191041562759; CPF: ***.593.502-**. Certificado nº. 963/2020, Folha 021, Livro 02, de 10/07/2020; CONCLUDENTE: RAYANE SOUZA DA SILVA. Inscrição do Enceja 2019 nº. 191053236912; CPF: ***.310.722-**. Certificado nº. 964/2020, Folha 022, Livro 02, de 10/07/2020.

EDSON VALENTE CHAVES

CAMPUS TABATINGA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 158561**

Nº Processo: 23385000067201991.

DISPENSAS Nº 2/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS ENERGIA S.A -Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica. CUSD (Contrato de uso do sistema de distribuição elétrica) e CCER (Contrato de compra de energia regulada). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 Art.24,inciso XXII. Vigência: a partir de 10/07/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$119.453,25. Fonte: 8100000000 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 15/07/2020) 158561-26403-2020NE800037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA****CAMPUS ILHÉUS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 02/2020. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS ILHÉUS UASG: 158587 CNPJ: 10.764.307/0014-37 CONTRATADO: Raquel Santos Apulto, CNPJ: 19.702.699/0001-60 Nº DO PROCESSO: 23461.003148/2017-21.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2018 de Concessão de uso de espaço para Cantina no IFBA Ilhéus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Valor mensal da concessão R\$ 1.016,55. Assinatura: 30/03/2020. Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021. THIAGO NASCIMENTO BARBOSA / RAQUEL SANTOS APULTO Diretor Geral do IFBA Campus Ilhéus / Contratada Ilhéus-BA, 16 de julho de 2020

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158409**

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 23281001381201959.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de ECT para prestação de serviços especializados de transporte de malotes, entrega de postagens e aquisição de demais serviços e produtos realizados pelos Correios. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/05/2020 a 28/05/2021. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(SICON - 15/07/2020) 158409-26427-2020NE111111

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 6/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23327251510202018. , publicada no D.O.U de 03/07/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte por três anos e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do termo de referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano. Novo Edital: 16/07/2020 das 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí Salvador Imbuí - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES

Núcleo de Compras

(SIDE - 15/07/2020) 158129-26404-2020NE800045

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158143**

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 23098003600201910.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 21544041000119. Contratado : DURAES CONSTRUCOES E REFORMAS -EIRELI. Objeto: Acréscimo de serviços e materiais complementares para execução dos serviços de construção civil no Campus Taguatinga, com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 01/2020 por mais 60(sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 12.462/2011; Decreto nº 7.581/2011 e Legislação correlata. Vigência: 14/07/2020 a 20/12/2020. Valor Total: R\$204.791,62. Fonte: 8100000000 - 2020NE800145 Fonte: 8100000000 - 2020NE800144. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 15/07/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO**RDC ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158143**

Nº Processo: 23098004190201916. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil -incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução de uma obra de um Centro de Formação Tecnológica -CFT no Campus Samambaia do Instituto Federal de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/07/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 2 Lote 3 Bloco e Ed. Siderbrás -, Asa Sul BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158143-99-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADRIANA FABIANA RODRIGUES

Presidente da Comissão

(SIASGnet - 15/07/2020) 158143-26428-2019NE800005



Documento Digitalizado Público

Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico nº 06/2020 publicado no DOU

Assunto: Aviso de Reabertura do Pregão Eletrônico nº 06/2020 publicado no DOU
Assinado por: Ricardo Moraes
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Freire de Moraes, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 16/07/2020 09:32:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89483

Código de Autenticação: 7d4aefd209



AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23327.251510/2020-18

ESCLARECIMENTO

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Informática LTDA vem, respeitosamente, formular esclarecimento relativo ao referido **Pregão Eletrônico nº 06/2020**

1. No Termo de Referência em “1. DO OBJETO” é dito conforme abaixo:

“1.1. O objeto deste Termo de Referência é aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.” (Grifo nosso)

Diante do trecho citado acima solicitamos que o Órgão responda conforme as alíneas (a e b) abaixo:

- a) Entendemos que as licenças presentes no item 1 e no item 2 deverão ser fornecidas com o Software Assurance. Está correto o nosso entendimento?
 - b) Caso não esteja correto nosso entendimento solicitamos a gentileza do Órgão nos esclarecer qual é o entendimento do mesmo quanto ao suporte do fabricante para o total cumprimento das exigências editalícias.
2. No Anexo I-A – Estudo Técnico Preliminar é exposto que a descrição da cotação de preços foi solicitada ” em “Requisitos Temporais” a exigência de suporte técnico do fabricante por um período de pelo menos 36 meses.

Porém, no Termo de Referência em no item “14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS” é exposto uma estimativa de custo total da contratação, valor este que se baseia na pesquisa de preços realizada e descrita no Anexo I-A – Estudo Técnico Preliminar onde no “Cenário 1” supramencionado, verifica-se o seguinte:

Custo Total de Propriedade		
Item	Descrição	Valor (R\$) (unidade)
1	OPEN AE - Licença Windows Server Datacenter - 16 Cores - 9EA-01023-BR WinSvrDCCore 2019 SNGL OLP 16Lic NL Acdmc CoreLic Qlfd.	6.480,00

Conforme textos em destaque acima, os valores obtidos se referem a licenças Microsoft Open Acadêmico. Sobre esta modalidade de licenciamento temos o seguinte esclarecimento no site oficial da Microsoft: “Microsoft Open License, Microsoft Open Value e Microsoft Open Value Subscription são contratos de Licenciamento por Volume da Microsoft **para organizações com 5–499 usuários/dispositivos que desejam licenciar software Microsoft local, serviços de nuvem ou ambos**”, ou seja, **não são a modalidade de licenciamento indicada para esta egrégio instituto** <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/licensing-agreements>.

Ainda sobre a modalidade de licenciamento Open Acadêmico vale ressaltar que a cobertura do contrato é de apenas 2 anos conforme indicado abaixo:

Microsoft academic licensing agreements comparison

	Microsoft EES	Microsoft OVS-ES	Microsoft Select Plus Agreement for Academic	Microsoft Open License for Academic	Microsoft Cloud Agreement (through CSPs)	Microsoft Online Subscription Agreement
Offerings	Commitment-based cloud services	Cloud and on-premises software	Transactional on-premises software only	Transactional cloud services and on-premises software	Transactional cloud services only	Transactional cloud services only
Agreement term	One or three years	One or three years	Non-expiring	Two years	No required term, default one year	One year (auto-renew)
Purchase coverage	Organization-wide	Organization-wide	As needed	As needed	As needed	As needed
Purchase term	One year or three years for initial purchase, co-terminus for additional purchases	One year or three years for initial purchase, co-terminus for additional purchases	Up to three years for Software Assurance	Two years for on-premises software or one year for cloud services	No required term, default one year	One year or monthly on select cloud services

Fonte: Microsoft Licensing Agreements Comparison for Academic Organizations

No entanto, pode-se verificar no Anexo I-A “Estudo Técnico Preliminar” em “Requisitos Temporais” a exigência de suporte técnico do fabricante é para um período de pelo menos 36 meses, porém a cotação recebida pelo Instituto para composição de custos foi de um suporte por 2 anos.

A partir do exposto, observa-se que os valores indicados como estimativa de custo para o contrato se baseiam em uma cobertura de suporte por **2 anos** enquanto a necessidade indicada por este egrégio instituto é de **3 anos** de suporte e o enquadramento da modalidade de licenciamento indicado pela Microsoft também se refere a uma cobertura de 3 anos.

Consequentemente, os valores indicados como previsão de custo se tornam inexequíveis por se referirem a produto/serviço divergente e com menor cobertura que o descrito nos anexos do Edital.

Diante de tudo que foi exposto acima, solicitamos a gentileza da averiguação dos seguintes pontos:

- a) Solicitamos a gentileza do Órgão revalidar os custos das licenças apresentadas no Termo de Referência para que sejam cumpridas todas as exigências presentes no Edital.
- b) Entendemos que após as análises as licitantes devem fornecer licenças com o Software Assurance com cobertura de 36 meses, cumprindo com as exigências do edital exposta no Cenário 1 do Estudo Técnico preliminar. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lanlink Informática LTDA

Robson Chaves da Silva


Gerente de Contas

E-mail: robson.chaves@lanlink.com.br ou adm.licitacao@lanlink.com.br

Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br****Fwd: ESCLARECIMENTOS - IFC/BA P.E nº 06/2020 ON 107.381**

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Seg, 27 de jul de 2020 10:08

 1 anexo

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS - IFC/BA P.E nº 06/2020
ON 107.381

Para : robson chaves <robson.chaves@lanlink.com.br>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>

Para: "Ricardo Freire de Moraes" <ricardo.moraes@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>, "Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria" <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>, "cotec" <cotec@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 27 de julho de 2020 10:03:11

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - IFC/BA P.E nº 06/2020 ON 107.381

Prezados, bom dia!

Segue abaixo reposta da área técnica e requisitante em relação ao pedido de esclarecimentos referente ao Pregão 06/2020.

1. No Termo de Referência em "1. DO OBJETO" é dito conforme abaixo: "1.1. O objeto deste Termo de Referência é aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano." (Grifo nosso) Diante do trecho citado acima solicitamos que o Órgão responda conforme as alíneas (a e b) abaixo:

a) Entendemos que as licenças presentes no item 1 e no item 2 deverão ser fornecidas com o Software Assurance. Está correto o nosso entendimento?

R: Não, o entendimento não está correto. O IF Baiano tem como objetivo a aquisição da licença para uso perpétuo e suporte conforme o anexo 1-B- Especificação técnica. É importante destacar também que conforme o subitem "9.8" do Edital informa o seguinte:

"9.8. Não serão aceitas licenças do Tipo Original Equipment Manufacturer (OEM) ou associadas à modalidade de assinatura SOFTWARE ASSURANCE".

b) Caso não esteja correto nosso entendimento solicitamos a gentileza do Órgão nos esclarecer qual é o entendimento do mesmo quanto ao suporte do fabricante para o total cumprimento das exigências editalícias.

R: O esclarecimento está no anexo 1-B - Especificação técnica - do Edital.

2.

a) Solicitamos a gentileza do Órgão revalidar os custos das licenças apresentadas no Termo de Referência para que sejam cumpridas todas as exigências presentes no Edital.

R: Esclarece-se que o custo estimado da contratação utilizou como base as orientações da Instrução Normativa nº 05/2014, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

b) Entendemos que após as análises as licitantes devem fornecer licenças com o Software Assurance com cobertura de 36 meses, cumprindo com as exigências do edital exposta no Cenário 1 do Estudo Técnico preliminar. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

R: Não, O IF Baiano tem como objetivo a aquisição da licença para uso perpétuo e suporte conforme TR, Edital e o anexo 1-B-Especificação técnica. Além disso, conforme Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, Reforçamos mais uma vez que conforme o subitem "9.8" do Edital informa o seguinte:

"9.8. Não serão aceitas licenças do Tipo Original Equipment Manufacturer (OEM) ou associadas à modalidade de assinatura SOFTWARE ASSURANCE".

Atenciosamente,

Osmar Ferreira da Cunha
CPF 559.800.585-91
Núcleo de Governança de Tecnologia - NGT.
Tel. (71)3186-0001.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

----- Mensagem original -----

De: "Ricardo Freire de Moraes" <ricardo.moraes@ifbaiano.edu.br>
Para: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>
Cc: "Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria"
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>
Enviadas: Quinta-feira, 23 de julho de 2020 21:35:16
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - IFC/BA P.E nº 06/2020 ON 107.381

Prezados, boa noite!

Segue e-mail solicitando pedido de esclarecimentos referente ao Pregão 06/2020. Informo que temos até a próxima segunda-feira, dia 27/07 para respondermos. Ficamos à disposição.

Att.,

----- Mensagem encaminhada -----

De: Robson Chaves Da Silva <robson.chaves@lanlink.com.br>

Para: Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>
Cc: Ellen Linhares Sousa <ellen.linhares@lanlink.com.br>, Regeane Maria Vasconcelos Lobo <regeane.lobo@lanlink.com.br>, Tamires De Sousa Silva <tamires.silva@lanlink.com.br>
Enviadas: Thu, 23 Jul 2020 17:57:09 -0300 (BRT)
Assunto: ESCLARECIMENTOS - IFC/BA P.E nº 06/2020 ON 107.381

Caro (a) Pregoeiro (a)
Boa tarde!

A Lanlink vem respeitosamente apresentar os questionamentos em anexo.
Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Obrigado,

[+55 81 987961147]<<https://htmlsig.com/t/000001E2PRD6>>
[<https://s3.amazonaws.com/htmlsig-assets/spacer.gif>]

Robson Chaves da Silva
Gerente de Contas |SE - BA [<https://s3.amazonaws.com/htmlsig-assets/spacer.gif>]
+55 79 98816-7075
www.lanlink.com.br<<http://www.lanlink.com.br/>>
[<https://s3.amazonaws.com/htmlsig-assets/spacer.gif>]
[<https://s3.amazonaws.com/htmlsig-assets/spacer.gif>]
[htmlsig.com]
[<https://s3.amazonaws.com/htmlsig-assets/spacer.gif>]

--

Ricardo Freire de Moraes
Tecnólogo em Gestão Pública
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria



Esclarecimentos Lanlink.pdf

274 KB

Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 003 EMPRESA LANLINK COM A RESPOSTA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 003 EMPRESA LANLINK COM A RESPOSTA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/07/2020 08:10:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93061

Código de Autenticação: 2cb1c5c9bd



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

27/07/2020 14:02:54

Eventos

Sub-rogação

Aplicado

Este Evento de Alteração será Publicado no D.O.U. na data de 28/07/2020 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

Sair

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2020				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Não	Não			
Objeto				
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica),pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do				
Motivo do Evento de Alteração				
Ajustes no objeto e descrição dos itens				
Data da Publicação/Divulgação do Evento de Alteração		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
28/07/2020		A partir de 28/07/2020 às 08:30		Em 10/08/2020 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora		
158129	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Gestão	Empenho		
26404	2020	NE	800045

Disponibilizar para Publicação/Divulgação | Visualizar Prévia da Matéria

Evento de Alteração

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.000883/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial armada e desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atuar na Unidade de Maria da Graça (Rua Miguel Ângelo, 96) do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/07/2020 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. maracana N. 229, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CHRISTIANE ROCHA PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/07/2020) 153010-15244-2020NE800054

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 76/2018

Nº Processo: 23062012085201887. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Obra de construção do ginásio Poliesportivo, acessos para pedestres e urbanização no campus Curvelo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 16/07/2020 .

(SICON - 27/07/2020) 153015-15245-2020NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2018

Nº Processo: 23062012426201814. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 03446676000100. Contratado : FRANCO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Obra de construção do Ginásio Poliesportivo, acessos para pedestres e urbanização no campus Varginha. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 23/07/2020 .

(SICON - 27/07/2020) 153015-15245-2020NE800001

COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS DUQUE DE CAXIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 155637

Nº Processo: 23786000325201916. PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: COLEGIO PEDRO II -.CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 7.892/13, 9.507/18 e IN SEGES nº 05/17 . Vigência: 07/07/2020 a 07/07/2021. Valor Total: R\$366.986,52. Fonte: 8144000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 03/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 155637-15201-2020NE000005

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153173

Número do Contrato: 55/2017. Nº Processo: 23034032370201690. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 04407329000122. Contratado : WVS SERVICOS LTDA - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2020 a 17/08/2021. Valor Total: R\$289.382,66. Fonte: 8100000000 - 2020NE800356 Fonte: 8100000000 - 2020NE800357 Fonte: 8100000000 - 2020NE800358. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 27/07/2020) 153173-15253-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 158147

Nº Processo: 23041054441201969. DISPENSA Nº 19/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12449880000167. Contratado : FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV -DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação de serviços administrativos-financeiros para implantação de uma unidade do Programa Espaço 4.0 em quatro campi do Instituto Federal de Alagoas. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº 8.958/1994. Vigência: 27/07/2020 a 27/03/2022. Valor Total: R\$1.200.000,00. Fonte: 1000000000 - 2019NE802435 Fonte: 1000000000 - 2019NE802436. Data de Assinatura: 27/07/2020.

(SICON - 27/07/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2020

O Ifal torna público que o resultado deste pregão encontra-se disponível no site comprasgovernamentais.gov.br, em Gestor Público, consultas, pregões, atas/anexos.

CLÉMERSON CORREIA DE ANDRADE
Pregoeiro

(SIDECA - 27/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: ALEXANDRE JOSÉ BRAGA DA SILVA OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 044/2019, pelo período de 26/07/2020 a 25/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Alexandre José Braga da Silva - Contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58, DE 24 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 11.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32, de 21/03/2019, D.O.U. de 22/03/2019, retificado nos D.O.U. de 26/03/2019 e 03/04/2019, e Edital de Homologação publicado no D.O.U. de 28/05/2019, Seção 3, Págs. 41-42, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO	DE
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	FILOSOFIA	SATUBA	01 ANO	

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS MARECHAL DEODORO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2020

O Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro torna público o resultado do pregão supracitado que tratou da aquisição de equipamentos de avaliação nutricional. Os vencedores podem ser consultados por meio do portal de compras governamentais.

DARLAN BRAGA ALVES SOARES
Pregoeiro

(SIDECA - 27/07/2020) 158147-26402-2020NE800150

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23041.008619/2020-33
Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Pregão Eletrônico SRP nº 12/2020
Objeto: Serviço de manutenção e evolução do sistema SIG.
Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.
Data da Homologação: 22/07/2020
Fornecedor: ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA
CNPJ: 13.406.686/0001-67
Itens ganhos: 1, 2, 3.
Total do fornecedor: R\$ 875.000,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo no. 23278.001816/2020-58, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, CNPJ: 13.805.528/0001-80. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação pedagógica, técnico-científica e cultural entre os convenientes, com vistas à cessão de pessoal, ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para treinamento de recursos humanos, ao desenvolvimento e difusão de tecnologias, ao planejamento e desenvolvimento institucional nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. VIGÊNCIA: 30(trinta) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo no. 23278.004094/2020-93, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, PRINT DREAMS 3D ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.378.510/0001-49 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, CNPJ: 15.255.367/0001-23. OBJETO: O objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para projeto de desenvolvimento de Torre de Esterilização UV Compartimentalizada, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. VIGÊNCIA: 5(cinco) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2020. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação - Publicado D.O.U - Seção 3, pagina 45, dia 10/06/2020 - Processo no. 23278.000269/2020-65, TERMO DE PARCERIA que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, Autarquia Estadual, no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. ...Onde se lê "Processo no. 23278.000907/2018-511" leia-se: Processo no. 23459.000269/2020-65...".

Salvador, 24 de julho de 2020.
LUZIA MATOS MOTA
Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/07/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica),pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 28/07/2020 das 08h30 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí Salvador Imbuí - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Setor de Compras

(SIDECA - 27/07/2020) 158129-26404-2020NE800045



Documento Digitalizado Público

EVENTO DE ALTERAÇÃO COM PUBLICAÇÃO NO dou

Assunto: EVENTO DE ALTERAÇÃO COM PUBLICAÇÃO NO dou
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/07/2020 08:11:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93062

Código de Autenticação: 67aee44e4c





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

**EDITAL Nº 92/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
(Processo Administrativo nº 23327.251510/2020-18)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado a Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **10/08/2020**.

Horário: **09:00 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. que estejam em mora ou inadimplentes perante o IFBaiano;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

8.3.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Por ocasião da habilitação, a contratada deverá comprovar ser parceira credenciada Microsoft e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume..

9.7. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante,

9.8. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

9.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.9.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.9.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.9.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. Ressalvado o disposto no item 9.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.15. Habilitação jurídica:

9.15.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.15.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.16. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.16.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.16.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.16.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.16.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.17. Qualificação Econômico-Financeira

9.17.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.17.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.17.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.17.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.17.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.17.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.17.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.17.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.18. Qualificação Técnica

9.18.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.18.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.18.1.1.1. Comprovação de fornecimento de Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência

9.18.2. Poderá ser aceito, para fins de comprovação de fornecimento, a apresentação de diferentes atestados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.18.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços ou fornecidos os materiais, que poderão ser solicitados pelo pregoeiro após o final da fase de envio de lances, caso julgue necessário.

9.18.3.1. O Decreto n.º 10.024/19 trouxe a possibilidade de apresentação de "documentos complementares" como documentos necessários a confirmar informações constantes nos documentos de habilitação, conforme §9º, do art. 26.

9.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.20.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.22. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Considerando as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a ata de registro de preços para assinatura por meio eletrônico. O licitante convocado utilizará o seu certificado digital para assinatura da ata no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido Nota de Empenho.

16.2. Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Enquanto perdurar as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a Nota de Empenho para a Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

16.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@ifbaiano.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, seção de Protocolo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

23.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, nº 115, Bairro do Imbuí, Salvador-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 24.12.2.** ANEXO I – A – Estudos Técnicos Preliminares;
- 24.12.3.** ANEXO I – B – Especificação Técnica;
- 24.12.4.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 24.12.5.** ANEXO III – Ata de Registro de Preços;

Salvador, 15 de julho de 2020.

**Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO I

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 06/2020**

(Processo Administrativo n.º 23327.251510.2020-18)

(CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é aquisição de licenças de uso de software (**Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência**, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	29	R\$ 6.480,00	R\$ 187.920,00
4	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	2.540	R\$ 40,57	R\$ 103.047,80
Valor total						R\$ 290.967,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Descrição	Und	Reitora	Valença Campus	de Freitas Campus Teixeira	Campus Senhor do Bonfim	Campus Xique-Xique	Campus Alagoinhas	Campus Itapetinga	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	Campus Guanambi	Campus Itaberaba
3	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	4	4	3	2	1	1	3	2	2	3	4	-
4	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	300	200	160	300	50	80	150	100	600	150	300	150

1.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é e 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a crescente demanda por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em face do aumento do quantitativo de campi e a admissão de novos servidores (técnicos administrativos e docentes) ao quadro efetivo de pessoal do Instituto, bem como o aumento do número de alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 2.2. Salientamos que o aumento da demanda, reflete diretamente na complexidade do ambiente computacional, requerendo altos níveis de disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano.
- 2.3. Para garantir a disponibilidade, integridade e segurança dos serviços prestados pelos computadores servidores é necessária à implementação dos serviços no qual somente será possível atualizando a versão do sistema operacional para a versão Windows Server mais recente.
- 2.4. A adequação a infraestrutura de servidores de rede da Reitoria do IF Baiano a este cenário, cumpre os aspectos legais, adquirindo licenças de uso para os softwares Microsoft Windows Server (2019 ou superior), Microsoft Windows Server Device CAL (2019 ou superior) para uso por no mínimo 5 (cinco) anos.
- 2.5. Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços considerando o inciso III, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

- 4.1. Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência;
- 4.2. Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho, no horário comercial, nos seguintes endereços:

Instituto Federal Baiano – Reitoria	Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador – BA – CEP: 41.720-052
Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba	Rodovia BA 233, Km 04, S/N, Itaberaba – BA – CEP: 46.880-000
Instituto Federal Baiano – Campus Valença	Rua Getúlio Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença – BA – CEP: 45.400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca	Rua João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca – BA - CEP: 45.680-000
Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas	BR-101 s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim	Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000
Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique	Rodovia Ba 052, Km 468, s/n, Xique-Xique - BA, 47400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas	R. Manoel Romão - Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, 48030-530
Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga	Km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolandia, Itapetinga - BA, 45700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa	BR-349, S/N - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000
Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi	Distrito de, Saída p/ ceraíma - n, – Zona Rural, Guanambi - BA, 46430-000

5.2. Como tratam-se de produtos em meio eletrônico, sem mídia física, a conferência de sua entrega será feita pelo portal de gestão de licenças do fabricante (Microsoft Volume Licensing Center ou equivalente do fabricante que venha a substituí-lo). Por serem licenças de volume, sua gestão não pode ser feita pelo fornecedor, em decorrência do modelo de trabalho adotado pelo fabricante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte a entrega do material sem prévia e expressa anuência do IF Baiano – Reitoria;

7.2. Por ocasião da habilitação, a contratada deverá comprovar ser parceira credenciado Microsoft e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume para o objeto em questão;

7.3. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

7.4. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 - 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- 11.14.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:
- 11.14.2. EM = Encargos moratórios;
- 11.14.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11.14.4. VP = Valor da parcela a ser paga.

11.14.5. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

13.2.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.2.3. Fraudar na execução do contrato;

13.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.2.5. Cometer fraude fiscal;

13.2.6. Não mantiver a proposta.

13.2.7. Ensejar o atraso no processo licitatório em consequência da inobservância a qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, por meio do chat no SISTEMA COMPRASNET.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.3. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

13.3.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;

13.3.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

13.3.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

13.3.3.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do item contratado;

13.3.3.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;

13.3.3.4. Multa compensatória pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 5% (cinco por cento) do valor do objeto contratado.

13.3.3.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.3.3.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: a partir de 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As multas estabelecidas nos sub itens 10.3.3.2 a 10.3.3.6 anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93;

13.6. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.7.A multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano;

13.8.O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei;

13.9. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

13.10. Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, fica a Contratado sujeita, além, das penalidades de multas, às demais sanções previstas na Lei 8.666/93, de acordo a infração cometida;

13.11.A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 290.967,80 (duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrá à conta de dotação própria de Custeio e Capital do orçamento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Baiano.

15.2. Conforme Decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

Elaborado por:

Equipe de Planejamento constituída pela PORTARIA 388/2020 - RET-GAB/RET/IF-
BAIANO, de 23 de março de 2020.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 23327.250654.2020-57

**Aquisições de licenças Microsoft Windows Server e
Microsoft Windows Server Device CAL**

Salvador, abril de 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
07/05/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Equipe de planejamento da contratação



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de licenças de uso de software, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo licitatório.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Prover recursos computacionais necessários ao desenvolvimento das atividades que permitem apoio à execução de tarefas administrativas e gestão de atividades finalísticas, como também suporte relacionadas ao alcance mediato e/ou indireto do interesse público.
- 2 Fornecer apoio computacional à continuidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos nas Pró-reitorias. Essa funcionalidade está associada aos princípios da continuidade e eficiência do Serviço Público, sendo o Estado detentor dos bens e interesses públicos, consequentemente provedor de serviços contínuos de qualidade e defender e/ou representar os interesses da coletividade.

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Manutenção da alta disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano, bem como redução de riscos ocasionados pela interrupção destes serviços;
- 2 Reestabelecimento das atualizações de softwares necessários ao correto funcionamento dos sistemas operacionais utilizados nos servidores de rede do IF Baiano;
- 3 Aumento da produtividade nas atividades das áreas finalísticas e de suporte.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Requisitos Legais

- 1 Decreto-Lei 200/67: Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- 2 Lei nº 8.666/93: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

3 Lei nº 10.520/02: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

4 Decreto nº 7.892/13: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5 Decreto nº 10.024/19: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

6 Decreto nº 7.174/10: Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;

7 Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019: Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;

8 Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico Institucional – PEI ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste Instituto.

Requisitos Temporais

1 Licenciamento perpétuo e suporte técnico pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

Requisitos Segurança

1 Atendimento à legislação, principalmente à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13.06.2008, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a qual disciplina a gestão de segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal.

Demais requisitos

1 Garantir a possibilidade de atualizações quando novas versões da solução forem lançadas pelo fabricante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

- 2 Aumentar a segurança para a proteção das informações tratadas no âmbito do Instituto Federal Baiano, já que são consideradas como ativos valiosos para a eficiente prestação dos serviços públicos
- 3 Aumentar a segurança dos sistemas informatizados do IF Baiano.
- 4 Criar mecanismos de manutenção a Disponibilidade, Confidencialidade e Integridade dos ativos do IF Baiano
- 5 Redução de riscos ocasionados pela interrupção de serviços devido as ações de crackers, malwares e demais ameaças.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Como se tratam de soluções proprietárias, com recursos específicos da solução do fabricante Microsoft, não foi possível encontrar soluções alternativas que atendam todos os requisitos elencados e que mantenham, ao mesmo tempo, compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano.

Conforme requisitos elencados as seguintes versões específicas dos softwares Microsoft Windows Server Acadêmica, Microsoft Windows Server Device CAL Acadêmica, são necessárias para atender a composição da solução a ser contratada:

- a) **Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência;**
- b) **Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.**

A licença Windows Server supracitada, requer uma Licença de uso da Estação (CAL – Client Access License Acadêmica), para cada computador que acessa legalmente os serviços do servidor. Nesse sentido, complementarmente, faz-se necessária a aquisição da licença especificada no item b anterior.

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT /	Quantidade	Métrica ou Unidade
------------	------------------------------------	------------------------	-------------------	---------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

		CATSER		
1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.	27464	4	un
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.	27464	300	un

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Levando em consideração os padrões de interoperabilidade adotados pela administração pública (ePing, eMag, ePwg, ICP-Brasil e e-ARQ Brasil); a não disponibilidade de software público brasileiro equivalente, bem como a utilização por outros órgãos administração pública, recorreremos a alternativa do mercado.

Para efeito comparativo de valores da alternativa apresentada neste documento, a seguir serão apresentados os valores dos itens orçados por meio do Painel de Preços do governo federal e diferentes fornecedores.

Conforme a pesquisas realizadas, bem como a análise das propostas recebidas dos fornecedores, o valor da solução foi estimado da seguinte forma:

a) Cotações apresentadas:

RESUMO PROPOSTAS			
Proposta	Microsoft Windows Server Datacenter (unidade)	Microsoft Windows Server Device CAL (unidade)	Total (unidade)
1	6.480,00	40,57	6.520,57

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
----	-----------------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Como foi apresentado na justificativa deste Estudo Técnico não foi possível encontrar soluções alternativas que atendam todos os requisitos elencados e que mantenham, ao mesmo tempo, compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano. Pois tratam-se de soluções proprietárias, com recursos específicos da solução do fabricante Microsoft. Abaixo segue o quadro de requisito da solução apresentada:

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		x	
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	x		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Solução 1	x		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	Solução 1	x		

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Uma alternativa de software livre não brasileiro foi o Samba 4, porém considerada inviável por não atender requisitos elencados e não mantém, ao mesmo tempo, compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no Instituto, como exemplo os mecanismos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

de proteção dos ativos de informação contra ameaças digitais, bem como compatibilidade do banco de dados do sistema de gestão da biblioteca (Pergamum).

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Id	Cenário 1	
Entidade	BRLIC Tecnologia	
Descrição	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.	
Fornecedor	CNPJ 28.268.233/0007-84 -Westcon do Brasil – Filial ES	
Análise da Solução	Orçamento recebido por e-mail, conforme solicitado em várias empresas. Pelo qual atende aos requisitos técnicos e funcionais para o fornecimento das licenças do Windows.	
Custo Total de Propriedade		
Item	Descrição	Valor (R\$) (unidade)
1	OPEN AE - Licença Windows Server Datacenter - 16 Cores - 9EA-01023-BR WinSvrDCCore 2019 SNGL OLP 16Lic NL Acdmc CoreLic Qlfd.	6.480,00
2	OPEN AE - Licença Windows Server CAL 2019 - por Usuário R18-05748-BR WinSvrCAL 2019 SNGL OLP NL Acdmc UsrCAL	40,57

5.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Como trata-se de uma solução de aquisição de caráter perpétuo, não cabendo renovações anuais e liquidada em uma única parcela, não há possibilidade de estimativa ao longo dos anos. A garantia de correção e atualização será estipulada pelo Termo de Referência e a atualização de segurança pelo tempo de vida útil do produto estipulada pelo fabricante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos	Total (4 unidade)
	Ano 1	
Item 1 - Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.		
Cenário 1	R\$6.480,00	R\$25.920,00

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos	Total (300 unidades)
	Ano 1	
Item 2 - Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.		
Cenário 1	R\$40,57	R\$12.171,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

6.1 Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência;

6.2 Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Durante pesquisas realizadas, identificamos que a licença "acadêmica" é a melhor solução a ser contratada, haja vista apresentar as mesmas funcionalidades da licença "convencional". Além disso a licença na modalidade acadêmica apresenta o melhor custo x benefício para a Administração, pois em pesquisas de preços realizadas ficou demonstrado que a modalidade acadêmica é a mais vantajosa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Destaca-se que foram feitas várias tentativas de cotação do produto, porém no Painel de Preço do Governo Federal e por meio de alguns fornecedores só obtivemos a cotação da licença "convencional", visto que o produto categorizado como "acadêmica" é direcionado para instituições de ensino. O parágrafo 6o, em seu artigo 2o, da IN 5/2014, orienta que no caso de não ser possível a utilização de o mínimo de três cotações, a Administração justifique e dê seguimento ao processo. Nesse sentido, por não conseguirmos número suficiente de cotações nessa modalidade para compor o estudo, apresentamos apenas a cotação de um único fornecedor.

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.	4	un	6.480,00	25.920,00
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme especificações que constará como anexo ao Termo de Referência.	300	un	40,57	12.171,00
TOTAL				6.520,57	38.091,00

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Como já apresentado em outros itens deste Estudo Técnico não foi possível encontrar soluções alternativas que atendam todos os requisitos elencados e que mantenham, ao mesmo tempo, compatibilidade com as soluções implantadas e consolidadas no IF Baiano. Pois tratam-se de soluções proprietárias, com recursos específicos da solução do fabricante Microsoft.

O Instituto Federal Baiano tem expandido suas ações e requer atualmente a necessidade de aprimoramento de softwares servidores de rede, a fim de suportar a



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

crescente demanda pelos serviços de Tecnologia da Informação, prestados a sua comunidade administrativa e acadêmica.

Portanto, necessita de softwares legalizados e atualizados de Sistemas Operacionais compatíveis com os ativos físicos e lógicos já existentes em sua infraestrutura, a evitar descontinuidade da solução durante o seu funcionamento. Após a solução desta aquisição a ser implantada, espera-se os benefícios apresentados nos parágrafos supracitados.

9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA 388/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de março de 2020.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº **06/2020**, publicada no DOU de **xx/xx/2020**, processo administrativo nº **23327.251510.2020-18**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software (**Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme Termo de Referência**, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, anexo do edital do Pregão 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: REPRESENTANTE:	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal Baiano – Reitoria.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador, _____, de _____ de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO
REITOR

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento Digitalizado Público

EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MINUTA DE ATA SRP RETIFICADOS

Assunto: EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MINUTA DE ATA SRP
RETIFICADOS

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Edital

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/07/2020 08:15:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93063

Código de Autenticação: eff48b03b6



AO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **Goldnet TI S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.701/0001-02, sediada na Rua Abílio Figueiredo, nº 92 – 16º andar – Centro – Jundiaí/SP, CEP: 13.208-140, através de sua representante legal, abaixo assinado, vem a presença de vossas senhorias, SOLICITAR os seguintes esclarecimentos:

1) QUANTO A EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Após análise minuciosa do edital e seus anexos, nos deparamos com a seguinte exigência:

Item 9.18.1.1.1

“Comprovação de fornecimento de Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência”

Sabemos que o interesse da administração é a ampliação da competitividade e a aquisição da proposta mais vantajosa, porém se a exigência transcrita acima permanecer inalterada a competição restará prejudicada, uma vez que estão exigindo de forma muito restritiva e fechada a comprovação da capacidade técnica.

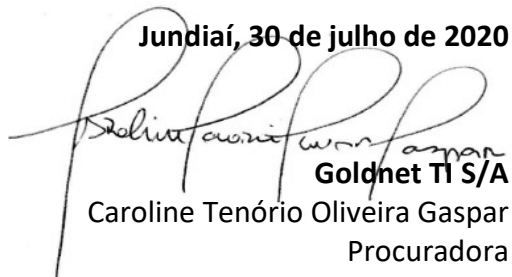
Importante destacar que a própria lei de licitações, 8.666/93, artigo 30, inciso II, estabelece que a comprovação da capacidade técnica da empresa, será considerada *“aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação”*.

Além disso, importante mencionar que o Tribunal de Contas fala sobre a quantidade mínima de 50%, mas em nenhum momento que tem que ser de bem exatamente igual senhores, ate porque a venda de licenças e o mesmo processo independente do tipo de licença e de fabricante.

Diante do quanto mencionado, e em atenção aos princípios que regem o processo licitatório, entendemos que a capacidade técnica poderá ser demonstrada através de atestado que comprove fornecimento de licença, de qualquer tipo e fabricante, desde que atendido o quantitativo de 50%.

Está correto tal entendimento?

Jundiaí, 30 de julho de 2020



Goldnet TI S/A
Caroline Tenório Oliveira Gaspar
Procuradora

Zimbra

compras@reitoria.ifbaiano.edu.br

Re: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Seg, 03 de ago de 2020 10:14

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2020

Para : Mariana Gaspar Wagner
<public.sector@goldnet.com.br>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Bom dia Sr^a licitante!

Como foi destacado pela Senhora no inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do **objeto** da licitação...*", vale ressaltar que o objeto da licitação é: *O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*** Portanto, a exigência obedece a legislação.

Porém, primando pelo princípio da razoabilidade e como o objetivo de aumentar a competitividade sem prejudicar o certame, modificamos o item 9.18.1.1.1. do edital: "9.18.1.1.1. Comprovação de fornecimento de Licenças de Softwares, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência."

Att

Pregoeiro.

De: "Mariana Gaspar Wagner" <public.sector@goldnet.com.br>

Para: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Caroline Gaspar" <caroline@gasparservicos.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 30 de julho de 2020 11:20:53

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Bom dia Senhores!

Encaminhamos para vossa apreciação, solicitação de esclarecimentos referente a oportunidade em epígrafe.

Permanecemos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Mariana Gaspar Wagner
(11) 97591-7618

Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04 COM RESPOSTA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 04 COM RESPOSTA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 03/08/2020 17:01:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95134

Código de Autenticação: 00327be3fe




Zimbra

compras@reitoria.ifbaiano.edu.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_EDITAL Nº 76/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Qua, 05 de ago de 2020 14:33

 1 anexo

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_EDITAL Nº 76/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Para : Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira
<patricia.freire@telefonica.com>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Boa tarde! Está correto o seu entendimento, como consta no Termo de referência e no anexo I-B - Especificação técnica, fornecida pelo fabricante.

Att.

Pregoeiro

De: "Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira" <patricia.freire@telefonica.com>

Para: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:39:15

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_EDITAL Nº 76/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

Boa tarde!

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

Questionamento 1:

Quanto ao item do objeto da contratação de licenciamento de licenças perpetuas. Entretanto no termo de referência, é mencionado contratação de licenciamento com suporte do fabricante, entendemos que o suporte solicitado é mesmo fornecido pelo próprio fabricante, não alterando o objeto da entrega das licenças. Está correto nosso entendimento?

Att.

Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira

Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP
Av. Afonso Pena, 2386 - 1o andar Centro
79002-933 | Campo Grande-MS
Cel 55 67 99902 7004
patricia.freire@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 TELEFÔNICA COM RESPOSTA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 TELEFÔNICA COM RESPOSTA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 07/08/2020 10:49:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96966

Código de Autenticação: c019fc2c7b



Zimbra

compras@reitoria.ifbaiano.edu.br

Re: Solicitação de Esclarecimento - Pregão nº 06/2020

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Sex, 07 de ago de 2020 10:40

 2 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento - Pregão nº 06/2020

Para : Estela Carvalho <estela@pisontec.com.br>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>, dgti@ifbaiano.edu.br, Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Bom dia Sr^a Licitante!

Respondendo ao seu questionamento, baseando-se na legislação e em pesquisas de documentos norteadores, decidimos que serão retiradas as exigências dos itens 9.6 e 9.7 do edital e nos demais documentos. Será prorrogado o prazo para postagem de propostas por mais 8 dias úteis e como o objetivo desse instrumento é esclarecer, alertamos a todos que como o intuito da legislação é ampliar a concorrência, oriento observarem com muita cautela a descrição dos itens, pois, conforme previsto no edital e no artigo 7º da Lei 10.520/2002: *"Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".* Além de outros dispositivos legais pertinentes.

Obviamente, salientamos que caso haja irregularidades cometidas durante a sessão ou durante a vigência da ATA SRP (Ata de Registro de Preços); estes instrumentos legais somente serão utilizados com o devido processo legal observando a ampla defesa e o contraditório.

Atenciosamente.

Pregoeiro.

De: "Estela Carvalho" <estela@pisontec.com.br>

Para: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Maria Luiza Ferreira" <vendagov3@pisontec.com.br>, "Carla Carvalho" <carla.carvalho@pisontec.com.br>, "Deborah" <vendagov1@pisontec.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 16:59:11

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Pregão nº 06/2020

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2020

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, vem respeitosamente, solicitar ESCLARECIMENTO, acerca do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020, referentes a dúvida do item elencado abaixo:

Foi detectada no edital de licitação algumas exigências que ferem os Princípios da Legalidade e da Isonomia, abaixo listada

-

9. DA HABILITAÇÃO

-

9.6. Por ocasião da habilitação, a contratada deverá comprovar ser parceira credenciada Microsoft e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume.

9.7. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante.

I. DA LEGISLAÇÃO QUANTO A EXIGÊNCIA FORA DA LEGISLAÇÃO

1. O Edital exige que o licitante COMPROVAR SER PARCEIRA CREDENCIADA pelo fabricante, e ativa no programa de parceiros com competência de Licenciamento de Volume.

2. Entretanto, essa exigência não encontra previsão na Lei 8666/93, principal diploma que norteia os procedimentos licitatórios, a qual, inclusive, coíbe a prática de atos que sejam tendenciosos ou frustrem o caráter competitivo dos certames. Não devendo assim prosperar.

3. Ora, a **CONSEQUÊNCIA DIRETA DA EXIGÊNCIA EM COMENTO É A LIMITAÇÃO DE PARTICIPANTES.**

4. Isso porque as exigências de habilitação nos processos licitatórios têm como parâmetro fundamental o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que limita as exigências de qualificação técnica e econômica às **'indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações'**, com o objetivo evitar a restrição da competitividade do certame.

5. Assim não é possível exigir do licitante outros documentos além daqueles elencados nos mencionados dispositivos legais

6. Ocorre que a exigência de qualquer declaração e/ou certificado emitido por fabricante - de que a licitante seria uma empresa credenciada -

constitui clara infração ao ordenamento jurídico pátrio, entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União. Vejamos:

*Acórdão 2301/2018 – Plenário
Data da sessão 02/10/2018
Relator JOSÉ MUCIO MONTEIRO*

*Enunciado. **NAS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, É IRREGULAR A EXIGÊNCIA** de declaração de **CREDENCIAMENTO DE FABRICANTES** de hardware e software como requisito de habilitação técnica sem expressa justificativa no processo licitatório **E SEM PRÉVIO EXAME DO IMPACTO DESSA EXIGÊNCIA NA COMPETITIVIDADE DO CERTAME**. Grifos nossos.*

*Acórdão 1805/2015 - Plenário
Data da sessão 22/07/2015
Relator WEDER DE OLIVEIRA*

*Enunciado. A **EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE**, carta de solidariedade ou **CREDENCIAMENTO**, como condição para habilitação de licitante, por **CONFIGURAR RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE**, somente é admitida em casos excepcionais, quando for necessária à execução do objeto contratual, situação que deverá ser adequadamente justificada de forma expressa e pública. Grifos nossos.*

*Acórdão 2441/2017 - Plenário
Data da sessão 01/11/2017
Relator WEDER DE OLIVEIRA*

*Enunciado. A **EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO EMITIDA POR FABRICANTE** atestando que a empresa licitante é revenda autorizada **CONTRARIA O ART. 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI 8.666/1993**, aplicado subsidiariamente no âmbito do pregão.*

*Acórdão 1350/2015 – Plenário
Data da sessão 03/06/2019
Relator VITAL DO RÊGO*

*Enunciado. A **EXIGÊNCIA DE DECLARAÇÃO EMITIDA POR FABRICANTE**, no sentido de que a empresa licitante é **REVENDA AUTORIZADA**, de que **POSSUI CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE** ou de que este **CONCORDA COM OS TERMOS DA GARANTIA** do edital, conhecida como declaração de parceria, **CONTRARIA O ART. 3º, § 1º, INCISO I, DA LEI 8.666/1993**, aplicado subsidiariamente no âmbito do pregão*

7. O Acórdão 2613/2018, TCU, PLENÁRIO, Relator Ministro VITAL DO RÊGO, **Data da decisão 14/11/2018**, foi categórico ao entender que **DECLARAÇÃO DE FABRICANTE CAUSAM CARÁTER RESTRITIVO E QUE NÃO GARANTEM O PERFEITO ATENDIMENTO AO ÓRGÃO**.

(...)

"3. Por meio do Acórdão 1.696/2018-TCU-Plenário, o Tribunal determinou liminarmente a suspensão do referido certame por estarem presentes os pressupostos para a concessão da medida acautelatória. A fumaça do bom direito se lastreou no **INDÍCIO DE RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME A PARTIR DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO PREVISTA NO ROL TAXATIVO DO ART. 30 DA LEI 8.666/1993**. O perigo da demora se consubstanciou na iminência da homologação do certame e adjudicação do objeto.

(...)

20. Do exposto, os elementos existentes nos autos indicam que a cláusula 5.6.1 do Pregão Eletrônico 091/2018 foi a principal causa da restrição ao caráter competitivo do certame, **COM AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ISONOMIA, DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE E DA IGUALDADE**.

21. Ademais, outros julgados do TCU também já enfrentaram a matéria, conforme o Acórdão 3.783/2013-TCU-1ª Câmara, cujo voto condutor deixou assente:

"Conforme jurisprudência desta Corte, a exigência de declaração do fabricante, carta de solidariedade, ou credenciamento, como condição para habilitação de licitante em pregão eletrônico, carece de amparo legal, por **EXTRAPOLAR O QUE DETERMINA O ART. 14 DO DECRETO 5.450/2005**.

Essa exigência **TEM CARÁTER RESTRITIVO E FERRE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES, PORQUE DEIXA AO ARBÍTRIO DO FABRICANTE A INDICAÇÃO DE QUAIS REPRESENTANTES PODEM OU NÃO PARTICIPAR DO CERTAME**. A matéria já foi discutida por este Tribunal em várias ocasiões: Decisão 486/2000 e Acórdãos 808/2003, 1670/2003, 1676/2005, 423/2007, 539/2007, 1729/2008, 2056/2008, do Plenário; 2404/2009, da 2ª Câmara, entre outros".

V – Considerações Finais

39. No mérito, **RESTOU CONFIRMADO O CARÁTER RESTRITIVO** da cláusula 5.6.1, em que foi exigida dos licitantes **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE FABRICANTE ATESTANDO QUE ELA ESTARIA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR OS SEUS EQUIPAMENTOS E CAPACITADA A PRESTAR O SUPORTE TÉCNICO** necessário em relação ao Data Center". (**Grifos Nossos**)

8. **O MPF fez recomendação a prefeituras do Estado da Bahia quanto a FRAUDE EM LICITAÇÃO:**

(...)

CONSIDERANDO que a doutrina e a experiência de investigações anteriores **permite descrever diversas tipologias de fraudes em licitações**, a exemplo de "projeto mágico", edital restritivo, publicidade precária, julgamento negligente, conivente ou deficiente, contratação direta indevida, cartelização, entre outros;

(...)

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com o objetivo de garantir os direitos constitucionais e legais mencionados, **RECOMENDA** ao Prefeito de_____:

(...)

g) que tome as providências para evitar nas licitações as seguintes cláusulas restritivas:

(...)

g.12) a **exigência de declaração do fabricante, carta de solidariedade, OU CREDENCIAMENTO, como condição para habilitação de licitante não tem amparo legal, conforme Acórdão nº 1.350/2015 - Plenário TCU;**

Link: <http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/combate-a-corrupcao-mpf-recomenda-a-36-municipios-baianos-adocao-de-medidas-para-evitar-fraudes-em-licitacoes>

Ainda,

9. De acordo com a Nota Técnica nº 03/2009 – SEFTI/TCU – **"A exigência, em editais para contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, de credenciamento das licitantes pelo fabricante, via de regra, implica restrição indevida da competitividade do certame** (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, § 1º, inciso I, art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "d", art. 44, § 1ºiv; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso IIv e Acórdão nº 1.281/2009 – TCU – Plenário, item 9.3) e atenta contra a isonomia entre os interessados (Constituição Federal, arts. 5º, caput, 37, inciso XXI e Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caputvi)".

10. Diante de todo o exposto, em respeito aos princípios da legalidade, da Ampla Concorrência e da Isonomia, entendemos que:

01 - Tendo em vista a afronta à legislação vigente, bem como ao entendimento do TCU, da SEFTI e da legislação vigente, entendemos que não será necessária a apresentação da comprovação mencionada no item 9.6 e 9.7, sendo aceito atestados de capacidade técnica de licenciamento Microsoft o que comprova a qualificação técnica do licitante em fornecer o objeto do edital em epígrafe.

Está correto nosso entendimento?

Caso considere que não está correto por gentileza enviar para autoridade superior validar com fundamento na Legislação e Jurisprudências.

Atenciosamente,



Estela Carvalho
Analista Sênior de Licitações
✉ estela@pisontec.com.br
☎ +55 81 3257.5110
🌐 www.pisontec.com.br



Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06 PISONTEC COM RESPOSTA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 06 PISONTEC COM RESPOSTA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 07/08/2020 10:50:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96968

Código de Autenticação: f2c88b0a56



Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br**

Re: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO No 06/2020

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria
<compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Qui, 06 de ago de 2020 08:24

Assunto : Re: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO No
06/2020

Para : Lauro Renato
<lauro.renato@feltinformatica.com.br>

Cc : Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

Bom dia Sr. licitante!

Esclareço que na análise da proposta vencedora, a equipe técnica observará todos os requisitos necessários, principalmente os contidos no Termo de Referência, que é o documento norteador da especificação técnica.

Att.

Pregoeiro

De: "Lauro Renato" <lauro.renato@feltinformatica.com.br>

Para: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 5 de agosto de 2020 23:56:18

Assunto: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO No 06/2020

Prezados(as) Senhores(as), boa tarde.

Existem vários tipos de licenciamento para softwares Microsoft (O&M, ESD, FPP, Open, etc).

O Anexo I (Estudo Técnico Preliminar) do edital descreve licenças tipo OLP (Open License Program) e especifica os part-numbers **9EA-01023-BR** e **R18-05748**, respectivamente, para os itens 1 e 2.

QUESTIONAMOS:

1 - Entendemos que somente serão aceitos os produtos e part-numbers definidos no Anexo I do edital, não sendo aceitos outros tipos de licenciamento (O&M, ESD, FPP, MPSA, etc). Está correto o entendimento?

2 - Para dar eficiência ao processo e evitar problemas futuros no fornecimento, tomamos a liberdade de sugerir que seja solicitado dos vencedores, ao final da disputa, a confirmação do part-number do produto proposto. Somente através do part-number é que poder-se avaliar se o produto está correto e de acordo com as especificações técnicas exigidas.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

FELT INFORMÁTICA
Lauro Renato R. Lima

lauro.renato@feltinformatica.com.br

(51) 3508-9548 / 9240-9548

Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 07 FELTINFORMÁTICA COM RESPOSTA

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 07 FELTINFORMÁTICA COM RESPOSTA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 07/08/2020 10:51:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96970

Código de Autenticação: 04132d2f2f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

solicito postarem a nova versão do Termo de Referência que foi discutido em Web conferência, devido a pedidos de esclarecimentos que constam neste processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 07/08/2020 10:53:59.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO I

**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 06/2020**

(Processo Administrativo n.º 23327.251510.2020-18)

(CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é aquisição de licenças de uso de software (**Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência**, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	29	R\$ 6.480,00	R\$ 187.920,00
4	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	27464	UND	2.540	R\$ 40,57	R\$ 103.047,80
Valor total						R\$ 290.967,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Descrição	Und	Reitora	Valença Campus	de Freitas Campus Teixeira	Campus Senhor do Bonfim	Campus Xique-Xique	Campus Alagoinhas	Campus Itapetinga	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Uruçuca	Campus Serrinha	Campus Guanambi	Campus Itaberaba
3	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	4	4	3	2	1	1	3	2	2	3	4	-
4	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	UND	300	200	160	300	50	80	150	100	600	150	300	150

1.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é e 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a crescente demanda por serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), em face do aumento do quantitativo de campi e a admissão de novos servidores (técnicos administrativos e docentes) ao quadro efetivo de pessoal do Instituto, bem como o aumento do número de alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 2.2. Salientamos que o aumento da demanda, reflete diretamente na complexidade do ambiente computacional, requerendo altos níveis de disponibilidade dos serviços de TI prestados pelo IF Baiano.
- 2.3. Para garantir a disponibilidade, integridade e segurança dos serviços prestados pelos computadores servidores é necessária à implementação dos serviços no qual somente será possível atualizando a versão do sistema operacional para a versão Windows Server mais recente.
- 2.4. A adequação a infraestrutura de servidores de rede da Reitoria do IF Baiano a este cenário, cumpre os aspectos legais, adquirindo licenças de uso para os softwares Microsoft Windows Server (2019 ou superior), Microsoft Windows Server Device CAL (2019 ou superior) para uso por no mínimo 5 (cinco) anos.
- 2.5. Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços considerando o inciso III, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. De acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 2002, a natureza do objeto a ser contratado é comum, cujos padrões de qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI

- 4.1. Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência;
- 4.2. Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias, contados do envio da nota de empenho, no horário comercial, nos seguintes endereços:

Instituto Federal Baiano – Reitoria	Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador – BA – CEP: 41.720-052
Instituto Federal Baiano – Campus Itaberaba	Rodovia BA 233, Km 04, S/N, Itaberaba – BA – CEP: 46.880-000
Instituto Federal Baiano – Campus Valença	Rua Getúlio Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença – BA – CEP: 45.400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca	Rua João Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca – BA - CEP: 45.680-000
Instituto Federal Baiano – Campus Teixeira de Freitas	BR-101 s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Instituto Federal Baiano – Campus Senhor do Bonfim	Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000
Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique	Rodovia Ba 052, Km 468, s/n, Xique-Xique - BA, 47400-000
Instituto Federal Baiano – Campus Alagoinhas	R. Manoel Romão - Alagoinhas Velha, Alagoinhas - BA, 48030-530
Instituto Federal Baiano – Campus Itapetinga	Km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolandia, Itapetinga - BA, 45700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa	BR-349, S/N - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - BA, 47600-000
Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha	Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000
Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi	Distrito de, Saída p/ ceraíma - n, – Zona Rural, Guanambi - BA, 46430-000

5.2. Como tratam-se de produtos em meio eletrônico, sem mídia física, a conferência de sua entrega será feita pelo portal de gestão de licenças do fabricante (Microsoft Volume Licensing Center ou equivalente do fabricante que venha a substituí-lo). Por serem licenças de volume, sua gestão não pode ser feita pelo fornecedor, em decorrência do modelo de trabalho adotado pelo fabricante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

6.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;

7.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte a entrega do material sem prévia e expressa anuência do IF Baiano – Reitoria;

7.2. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 - 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
 - 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 - 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
 - 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

11.14.1. $EM = I \times N \times VP$, sendo:

11.14.2. EM = Encargos moratórios;

11.14.3. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

11.14.4. VP = Valor da parcela a ser paga.

11.14.5. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{I = 0,00016438}{(6 / 100)} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 13.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:
- 13.2.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.2.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 13.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.2.5. Cometer fraude fiscal;
 - 13.2.6. Não mantiver a proposta.
 - 13.2.7. Ensejar o atraso no processo licitatório em consequência da inobservância a qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro, por meio do chat no SISTEMA COMPRASNET.
- 13.3. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

- 13.3.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura;
- 13.3.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.
- 13.3.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.3.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- 13.3.3.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do item contratado;
- 13.3.3.3. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si;
- 13.3.3.4. Multa compensatória pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 5% (cinco por cento) do valor do objeto contratado.
- 13.3.3.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- 13.3.3.6. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: a partir de 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As multas estabelecidas nos sub itens 10.3.3.2 a 10.3.3.6 anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93;

13.6. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei;

13.7. A multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

13.8. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei;

13.9. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

13.10. Pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, fica a Contratado sujeita, além, das penalidades de multas, às demais sanções previstas na Lei 8.666/93, de acordo a infração cometida;

13.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

13.13. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.14. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 290.967,80 (duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. A Dotação Orçamentária para cobertura das despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrá à conta de dotação própria de Custeio e Capital do orçamento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Baiano.

15.2. Conforme Decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.

Elaborado por:

Equipe de Planejamento constituída pela PORTARIA 388/2020 - RET-GAB/RET/IF-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**

BAIANO, de 23 de março de 2020.

Documento Digitalizado Público

Anexo I - Termo de Referência

Assunto: Anexo I - Termo de Referência
Assinado por: Osmar Cunha
Tipo do Documento: Termo de Referência
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Osmar Ferreira da Cunha, CHEFE - FG2 - RET-NGT**, em 07/08/2020 11:03:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96975

Código de Autenticação: 2a0c9ab650





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

**EDITAL Nº 92/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
(Processo Administrativo nº 23327.251510/2020-18)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado a Rua do Rouxinol, 115 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP: 41.720-052, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **21/08/2020**.

Horário: **09:00 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Termo de Referência, para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. que estejam em mora ou inadimplentes perante o IFBaiano;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. Que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05 (cinco centavos de real).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.32.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Não serão aceitas licenças do Tipo *Original Equipment Manufacturer (OEM)* ou associadas à modalidade de assinatura *SOFTWARE ASSURANCE*.

9.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.7.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.7.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12. Ressalvado o disposto no item 9.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.13. Habilitação jurídica:

9.13.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.13.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.13.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.13.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.13.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.13.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.13.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.14. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.14.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.14.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.14.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15. Qualificação Econômico-Financeira

9.15.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.15.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.15.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.15.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.15.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

9.15.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.15.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.16. Qualificação Técnica

9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.16.1.1.1. Comprovação de fornecimento de Licenças de Softwares, na quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento) das quantidades previstas no Termo de Referência.

9.16.2. Poderá ser aceito, para fins de comprovação de fornecimento, a apresentação de diferentes atestados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.16.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços ou fornecidos os materiais, que poderão ser solicitados pelo pregoeiro após o final da fase de envio de lances, caso julgue necessário.

9.16.3.1. O Decreto n.º 10.024/19 trouxe a possibilidade de apresentação de "documentos complementares" como documentos necessários a confirmar informações constantes nos documentos de habilitação, conforme §9º, do art. 26.

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Considerando as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a ata de registro de preços para assinatura por meio eletrônico. O licitante convocado utilizará o seu certificado digital para assinatura da ata no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido Nota de Empenho.

16.2. Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Enquanto perdurar as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), a Administração do IF Baiano encaminhará a Nota de Empenho para a Adjudicatária por meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

16.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@ifbaiano.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, seção de Protocolo.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

23.5.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA**

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, nº 115, Bairro do Imbuí, Salvador-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência;
- 24.12.2.** ANEXO I – A – Estudos Técnicos Preliminares;
- 24.12.3.** ANEXO I – B – Especificação Técnica;
- 24.12.4.** ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 24.12.5.** ANEXO III – Ata de Registro de Preços;

Salvador, 15 de julho de 2020.

**Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor**

Documento Digitalizado Público

EDITAL MODIFICADO EM 07/08/2020

Assunto: EDITAL MODIFICADO EM 07/08/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 07/08/2020 12:00:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97031

Código de Autenticação: 3e5ac3bcaa



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

07/08/2020 11:32:08

Eventos

Sub-rogação

Aplicado

Este Evento de Alteração será Publicado no D.O.U. na data de 10/08/2020 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

Sair

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO		158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00006/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00006/2020				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Não	Não			
Objeto				
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica),pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do				
Motivo do Evento de Alteração				
AJUSTES NO EDITAL APÓS SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS				
Data da Publicação/Divulgação do Evento de Alteração		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
10/08/2020		A partir de 10/08/2020 às 08:30		Em 21/08/2020 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora	
158129	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	
Gestão	Empenho	
26404	2020 NE 800045	

Disponibilizar para Publicação/Divulgação | Visualizar Prévia da Matéria

Evento de Alteração

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 51/2020

PROCESSO Nº 23000.018112/2020-74

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Básica (SEB), torna pública a chamada de candidaturas de professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica, interessados em realizar a etapa da avaliação pedagógica de obras didáticas, literárias e pedagógicas, destinadas aos estudantes, professores e gestores das escolas da educação infantil das redes públicas e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2022, conforme Decreto nº 9.099, art. 13, Portaria MEC nº 51, de 16 de dezembro de 2015, Art. 2º e Edital de Convocação nº 02/2020 - CGPLI, de 21 de maio de 2020.

DO OBJETO

A presente chamada pública tem por objeto a seleção de profissionais habilitados para o Banco de Avaliadores, instituído pela Portaria nº 51, de 16 de dezembro de 2015, com vistas a participar de seleção para compor a equipe de avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD 2022 - Educação Infantil (obras didáticas, literárias e pedagógicas).

A seleção de profissionais habilitados ocorrerá dentro do Banco de Avaliadores e envolverá professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica, com formação e experiência compatíveis para atuar nas seguintes obras didáticas, literárias e recursos digitais:

(Objeto 1) - Obras didáticas destinadas aos estudantes da pré-escola, professores e gestores da educação infantil;

(Objeto 2) - Obras literárias destinadas aos estudantes e professores da educação infantil;

(Objeto 3) - Obras pedagógicas de preparação para alfabetização baseada em evidências, destinadas aos professores da educação infantil.

Além do papel central de repositório de profissionais habilitados a participar como avaliadores, o Banco de Avaliadores poderá ser utilizado para a identificação de professores que possam eventualmente ser convidados para apoio na elaboração de editais, participação em comissões, atuação como coordenador pedagógico, coordenador adjunto ou avaliador na fase recursal, dentre outras parcerias e convites relacionados ao PNLD 2022 - Educação Infantil.

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para formalização (ou atualização) da candidatura, o candidato deverá preencher o cadastro eletrônico, disponível no endereço simec.mec.gov.br - Módulo Livros, com as seguintes informações:

Dados Pessoais: Nome, e-mail, telefone, endereço completo, RG, CPF, link do Currículo Lattes, data e local de nascimento, dentre outros.

O candidato deverá declarar a área do conhecimento e especialidade educação infantil, conforme a sua reconhecida capacidade técnica e pedagógica.

O candidato deverá declarar os Processos/Programas relacionados à especialidade selecionada:

PNLD Regular Educação Infantil - Creche

PNLD Regular - Educação Infantil - Pré-Escola

PNLD Regular - Educação Infantil - Creche e Pré-Escola

PNLD Regular - Educação Infantil

PNLD Literário Educação Infantil - Língua Portuguesa;

Graduação: O candidato deverá indicar os dados gerais de sua graduação, com nome da instituição de ensino superior (IES), relacioná-la à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes), informar o título do trabalho de conclusão de curso e anexar, no sistema, cópia simples do respectivo diploma.

Especialização: O candidato deverá indicar os dados gerais de sua especialização, com nome da instituição de ensino superior (IES), curso de formação, relacioná-lo à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes), informar o título do trabalho de conclusão de curso e anexar, no sistema, cópia simples do respectivo certificado.

Mestrado: O candidato deverá indicar os dados gerais de seu mestrado, com nome da instituição de ensino superior (IES), curso de formação, relacioná-lo à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes), informar o título da dissertação e anexar, no sistema, cópia simples do respectivo diploma.

Doutorado: O candidato deverá indicar os dados gerais de seu doutorado, com nome da instituição de ensino superior (IES), curso de formação, relacioná-lo à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes), informar o título da tese e anexar, no sistema, cópia simples do respectivo diploma.

O sistema permite a inserção de mais de um curso de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado.

Atividade de docência atual: O candidato em exercício docente deverá apresentar os dados gerais de sua atividade atual, com nome da instituição de ensino superior (IES) ou da escola em que atua e relacioná-la à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes), sendo que, para a comprovação de vínculo com a instituição, será obrigatório anexar uma declaração de comprovação de vínculo empregatício ou estatutário. Documentos atualizados dessa natureza podem ser solicitados no momento da convocação do profissional para atividades correlatas à avaliação pedagógica de materiais didáticos.

Experiência profissional: O candidato deverá indicar os dados gerais de sua experiência profissional, com período de docência por componente curricular em cada etapa da Educação Básica e relacioná-los à área de conhecimento (em conformidade com o Currículo Lattes).

*Declarações: O candidato deverá realizar eletronicamente as declarações abaixo:

Não prestar pessoalmente serviço ou consultoria aos titulares de direito autoral inscritos no processo;

Não possuir cônjuge ou parente até o terceiro grau, em linha reta colateral, entre os titulares de direito autoral inscritos no processo;

Não estar em situação que configure impedimento ou conflito de interesse;

Possuir disponibilidade para viagens para participar de treinamentos, seminários e outros eventos relacionados aos processos de avaliação pedagógica. e) Ademais, o candidato deverá imprimir e assinar a declaração de veracidade disponível no cadastro, digitalizar esse documento e anexá-lo ao sistema de cadastro.

*Declaração: item obrigatório para finalização do cadastro no banco de avaliadores.

PRAZO PARA ENTREGA DAS CANDIDATURAS

O prazo para a apresentação de candidaturas de professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica, interessados em compor as equipes de avaliação do PNLD 2022 inicia-se com a data de publicação desta Chamada Pública e encerra-se no dia 30/11/2020, para obras didáticas e pedagógicas, e no dia 31/03/2021, para obras literárias.

Poderão ocorrer seleções antes da data limite apresentada para candidaturas. VIGÊNCIA DAS CANDIDATURAS

As informações prestadas no cadastro terão vigência durante todo o processo de seleção para obras didáticas, pedagógicas e literárias que ocorra no âmbito do PNLD 2022, vinculado à SEB/MEC.

Para as próximas edições do programa, serão abertas novas chamadas públicas voltadas para a inscrição de novos candidatos e para atualização de informações já prestadas, se for o caso.

EQUIPES DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Toda equipe de avaliação do PNLD 2022 será composta por professores previamente cadastrados no Banco de Avaliadores SEB, formado e mantido pelo MEC, conforme Portaria MEC nº 51, de 16 de dezembro de 2015.

Os candidatos serão selecionados por meio de convite no endereço simec.mec.gov.br - Módulo Livros.

As remunerações pela execução das atividades/objetos designadas para a equipe de avaliadores serão efetuadas via Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), instituído pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados para participar da avaliação pedagógica do PNLD 2022 poderão ter sua participação suspensa para chamadas públicas futuras, pelo prazo de 2 (dois) anos, caso desistam de participar do processo de avaliação, após a sua abertura, exceto se comprovada a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais dúvidas sobre o cadastramento no Banco de Avaliadores poderão ser dirimidas pelo e-mail: avaliadores.seb@mec.gov.br.

ILONA MARIA LUSTOSA BECSKEHÁZY FERRÃO DE SOUSA
Secretária

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO Nº 1/2018

Processo: 23062.004131/2017-93. Cedente: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Cessionário: 28.769.892/0001-09 A CASA DO CHURRASCO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de valores. Valor: R\$ 1.740,83. Vigência: 29/02/2020 a 28/02/2021. Data de assinatura: 27/02/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1/2020

ESPÉCIE: Termo Aditivo no 01/2020 ao Contrato Temporário N.º 01/2020. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 10/01/2021. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pelo Contratante e FRANCIMARIO DOS PASSOS SILVA pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo no 01/2020 ao Contrato Temporário N.º 01/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): KATSUMI LETRA SANADA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/01/2021. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pelo Contratante e KATSUMI LETRA SANADA pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 7/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo N.º 07/2020 ao Contrato Temporário N.º 07/2019. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): MARIO OMAR CALLA SALCEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Professor Substituto por 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 31/01/2021. SIGNATÁRIOS: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA pelo Contratante e MARIO OMAR CALLA SALCEDO pelo(a) contratado(a).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 158562

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 23443010635202063.

PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado : TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II. Vigência: 14/08/2020 a 14/08/2021. Data de Assinatura: 16/07/2020.

(SICON - 07/08/2020) 158562-26403-2020NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/07/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica),pacote com 16 (dezesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 10/08/2020 das 08h30 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbuí Salvador Imbuí - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES

Núcleo de Compras

(SIDECE - 07/08/2020) 158129-26404-2020NE800045

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 151889

Nº Processo: 23328.250748.2020 . Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de água destinada à irrigação de áreas de plantio pertencentes ao IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2020. GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES. Diretora Administrativa. Ratificação em 31/07/2020. GEANGELO DE MATOS ROSA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 55.020,19. CNPJ CONTRATADA : 16.236.879/0001-05 DISTRITODE IRRIGACAO FORMOSO.

(SIDECE - 07/08/2020) 151889-26404-2020NE800001



Documento Digitalizado Público

PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PREGÃO 06/2020 NO DOU EM 10/08/2020

Assunto: PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PREGÃO 06/2020 NO DOU EM 10/08/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 10/08/2020 08:28:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97331

Código de Autenticação: 5d8c3990fc




Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br**

Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Sex, 21 de ago de 2020 10:33

Assunto : Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER 2 anexos**Para :** Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>, Osmar Ferreira <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, Carlos Astor Araujo Palmeira <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, Waltemir Lemos Pacheco Junior <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>**Cc :** Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

bom dia Senhores! Seguem os documentos da empresa goldnet, melhor classificado no item 03 para análise

Atenciosamente,

Adriano Lucas Prado Gonçalves
Núcleo de Compras
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
Tel: (71) 3186-0040

 **ATESTADOS GOLDNET.zip**
2 MB

 **PROPOSTA ENVIADA PELA GOLDNET.pdf**
146 KB

Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br**

Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

De : Cotec <cotec@ifbaiano.edu.br>

Sex, 21 de ago de 2020 15:11

Assunto : Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER**Para :** compras <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>**Cc :** Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>, osmar cunha <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, Waltemir Lemos Pacheco Junior <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>, Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria <compras@ifbaiano.edu.br>

Prezados,

O partnumber (9EM00631A) apresentado na proposta da empresa GOLDNET não corresponde ao produto pretendido. Ao realizar pesquisa através da internet, localizamos a descrição do produto associado a esse part-number divergente do solicitado no edital e seus anexos: Microsoft Windows Server Standard Core 2019.

De acordo com o edital e seus anexos, a descrição correspondente é: Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador

Atenciosamente,
Astor Palmeira
DGTI / COTEC - Coordenação de Tecnologia
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

----- Mensagem original -----

De: "compras" <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Para: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>, "osmar cunha" <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, "Carlos Astor Araujo Palmeira" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>, "Robson Ramos" <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, "Waltemir Lemos Pacheco Junior" <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria" <compras@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 10:33:07

Assunto: Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

bom dia Senhores! Seguem os documentos da empresa goldnet, melhor classificado no item 03 para análise

Atenciosamente,

Adriano Lucas Prado Gonçalves

Núcleo de Compras

Pró Reitoria de Administração e Planejamento

Instituto Federal Baiano - Reitoria


Tel: (71) 3186-0040

Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br**

PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

De : Núcleo de Compras - IF Baiano Reitoria <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Sex, 21 de ago de 2020 10:30

Assunto : PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER 2 anexos**Para :** Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>, Osmar Ferreira <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, Carlos Astor Araujo Palmeira <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, Waltemir Lemos Pacheco Junior <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>**Cc :** Setor de Compras <compras@ifbaiano.edu.br>

bom dia Senhores! Estou operando o pregão 06/2020 e estou enviando as propostas classificados em primeiro lugar para análise juntamente com os atestados de capacidade técnica. A GOLDNET está vencendo o item 03 e a BRASOFTWARE está vencendo o item 4, estou enviando os documentos da BRASOFTWARE neste email e envio os documentos da goldnet no próximo email. Eu suspendi o pregão para esta finalidade e reabrirei no dia 25/08/2020 às 9h onde contarei com seus pareceres ok!

Atenciosamente,

Adriano Lucas Prado Gonçalves
Núcleo de Compras
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
Tel: (71) 3186-0040

 **ATESTADOS BRASOFTWARES.zip**
12 MB **PROPOSTA ITEM 4 BRASOFTWARE.pdf**
273 KB

Zimbra

compras@reitoria.ifbaiano.edu.br

Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

De : Cotec <cotec@ifbaiano.edu.br>

Sex, 21 de ago de 2020 15:25

Assunto : Re: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER**Para :** compras <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>**Cc :** Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>, osmar cunha <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, Waltemir Lemos Pacheco Junior <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>, Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria <compras@ifbaiano.edu.br>

Prezados,

Aparentemente a proposta da BRASOFTWARE atende ao produto especificado, no entanto, é necessário que a empresa apresente o partnumber do produto que será fornecido, com o objetivo demonstrar compatibilidade com o produto especificado no edital e seus anexos.

Atenciosamente,
Astor Palmeira
DGTI / COTEC - Coordenação de Tecnologia
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71) 3186-0024

----- Mensagem original -----

De: "compras" <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>

Para: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>, "osmar cunha" <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, "Carlos Astor Araujo Palmeira" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>, "Robson Ramos" <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, "Waltemir Lemos Pacheco Junior" <waltemir.pacheco@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria" <compras@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 10:30:28

Assunto: PREGÃO 06/2020 WINDOWS SERVER

bom dia Senhores! Estou operando o pregão 06/2020 e estou enviando as propostas classificados em primeiro lugar

para análise juntamente com os atestados de capacidade técnica. A GOLDNET está vencendo o item 03 e a BRASOFTWARE está vencendo o item 4, estou enviando os documentos da BRASOFTWARE neste email e envio os documentos da goldnet no próximo email. Eu suspendi o pregão para esta finalidade e reabrirei no dia 25/08/2020 às 9h onde contarei com seus pareceres ok!

Atenciosamente,

Adriano Lucas Prado Gonçalves
Núcleo de Compras
Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
Tel: (71) 3186-0040

Zimbra**compras@reitoria.ifbaiano.edu.br****Re: PREGÃO 06/2020 PROPOSTA PAR ANÁLISE****De :** Astor Palmeira - Reitoria <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>

Ter, 25 de ago de 2020 14:51

Assunto : Re: PREGÃO 06/2020 PROPOSTA PAR ANÁLISE 2 anexos**Para :** compras <compras@reitoria.ifbaiano.edu.br>**Cc :** Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>, osmar cunha <osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, Robson Ramos <robson.ramos@ifbaiano.edu.br>, Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria <compras@ifbaiano.edu.br>

Prezados, boa tarde !

De acordo resultado com pesquisa na internet, os partnumbers(código de produto) fornecidos na proposta de licenças contemplam as descrições dos produtos pretendidos.

Atenciosamente,
Coordenação de tecnologia
Astor Palmeira

----- Mensagem original -----

De: "compras"

Para: "Núcleo de Governança de TI" , "Carlos Astor Araujo Palmeira" , "osmar cunha"

<osmar.cunha@ifbaiano.edu.br>, "Robson Ramos"

Cc: "Núcleo de Compras, IF Baiano Reitoria"

Enviadas: Terça-feira, 25 de agosto de 2020 10:16:14

Assunto: PREGÃO 06/2020 PROPOSTA PAR ANÁLISE

bom dia senhores! Seguem as propostas do licitante corrigidas e já com o valor negociado para sua análise.

Att.

Adriano Lucas Prado Gonçalves
Núcleo de Compras

Pró Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
Tel: (71) 3186-0040

 **ANEXO-II---PROPOSTA-COMERCIAL---Item-04 AJUSTADA.pdf**
374 KB

 **ANEXO-II---PROPOSTA-COMERCIAL---ITEM-03 AJUSTADA.pdf**
375 KB

Documento Digitalizado Público

ANÁLISES DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES PELA DGTI

Assunto: ANÁLISES DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES PELA DGTI
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 26/08/2020 09:37:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103364

Código de Autenticação: bc164b7ba4



Pregão Eletrônico

158129.62020 .7602 .4442 .111568320



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00006/2020 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 90 de 27/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23327251510202018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licenças de uso de software (Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador e Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), ambos com suporte pelo fabricante, conforme anexo do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 3

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Descrição Complementar: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 29

Valor Estimado: R\$ 6.480,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.495,0000 e a quantidade de 29 Unidade .

Item: 4

Descrição: Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Descrição Complementar: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.540

Valor Estimado: R\$ 40,5700

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,4300 e a quantidade de 2.540 Unidade .

Histórico**Item: 3 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.536.701/0001-02	GOLDNET T I S/A	Não	Não	Nenhuma	29	R\$ 6.480,0000	R\$ 187.920,0000	19/08/2020 17:02:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 6.5 do edital. Marca: Microsoft. Fabricante: Microsoft. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que conhecemos e aceitamos as cláusulas e condições do edital, nos comprometendo ao seu exato e fiel cumprimento.								
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA	Sim	Sim	Nenhuma	29	R\$ 6.480,0000	R\$ 187.920,0000	20/08/2020 09:53:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência. Marca: Microsoft Modelo: Microsoft Windows Server Datacenter 2019 Esta proposta será válida pelo prazo de: 60 (sessenta) dias.								
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	Nenhuma	29	R\$ 6.480,0000	R\$ 187.920,0000	20/08/2020 18:17:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante - Validade da proposta 60 (sessenta) dias.								
02.558.157/0135-74	TELEFONICA BRASIL S.A.	Não	Não	Nenhuma	29	R\$ 6.480,0000	R\$ 187.920,0000	20/08/2020 19:08:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência. Microsoft MIAAA-90052 Win Server Dattr Core 16 SL								
03.716.680/0001-32	LAURO RENATO ROCHA LIMA	Sim	Sim	Nenhuma	29	R\$ 8.000,0000	R\$ 232.000,0000	20/08/2020 21:56:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme Termo de Referência.								
19.509.519/0001-28	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO	Não	Não	Nenhuma	29	R\$ 9.480,0000	R\$ 274.920,0000	20/08/2020 16:13:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.								

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.480,0000	19.509.519/0001-28	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 8.000,0000	03.716.680/0001-32	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 6.480,0000	12.007.998/0001-35	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 6.480,0000	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 6.480,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 6.480,0000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 6.170,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:05:24:280
R\$ 6.166,9100	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:05:35:017
R\$ 5.870,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:06:06:920

R\$ 5.867,0600	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:06:07:400
R\$ 5.587,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:06:58:877
R\$ 5.584,2000	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:06:59:320
R\$ 5.300,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:07:24:907
R\$ 6.139,4200	19.509.519/0001-28	21/08/2020 09:07:38:360
R\$ 5.550,0000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:09:39:543
R\$ 5.547,2200	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:09:40:530
R\$ 5.540,0000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:10:04:323
R\$ 5.537,2300	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:10:08:120
R\$ 5.497,7000	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:10:22:363
R\$ 5.495,0000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:11:29:577
R\$ 5.230,0000	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:13:43:147

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate 7174 para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/08/2020 09:05:06	Item Aberto.
Encerrado	21/08/2020 09:15:44	Item encerrado.
Recusa	25/08/2020 09:47:27	Recusa da proposta. Fornecedor: GOLDNET T I S/A, CNPJ/CPF: 01.536.701/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 5.230,0000. Motivo: O item ofertado pelo Licitante não atende às características solicitadas. foi detectado verificando o PART NUMBER 9EM-00631A
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 10:06:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 10:07:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05.
Aceite	26/08/2020 10:30:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 5.495,0000.
Habilitado	26/08/2020 10:31:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05
Registro Intenção de Recurso	26/08/2020 10:39:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GOLDNET T I S/A CNPJ/CPF: 01536701000102. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista a incorreta aceitação do produto ofertado pela empresa vencedora, visto que o Part Number apresentado é divergente ao solicitado no edital.
Registro Intenção de Recurso	26/08/2020 10:48:49	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GOLDNET T I S/A CNPJ/CPF: 01536701000102. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista a incorreta aceitação do produto ofertado pela empresa vencedora, visto que o Part Number apresentado é divergente ao solicitado no edital. E ainda, aprese
Intenção de Recurso Aceita	26/08/2020 10:56:04	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GOLDNET T I S/A, CNPJ/CPF: 01536701000102.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.536.701/0001-02	26/08/2020 10:48	26/08/2020 10:56	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista a incorreta aceitação do produto ofertado pela empresa vencedora, visto que o Part Number apresentado é divergente ao solicitado no edital. E ainda, apresentação de documentos com autenticação vencida.

Item: 4 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Declaração PPB/TP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.536.701/0001-02	GOLDNET T I S/A	Não	Não	Nenhuma	2.540	R\$ 40,5700	R\$ 103.047,8000	19/08/2020 17:02:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme item 6.5 do edital. Marca: Microsoft. Fabricante: Microsoft. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos que conhecemos e aceitamos as cláusulas e condições do edital, nos comprometendo ao seu exato e fiel cumprimento.								
12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACA	Sim	Sim	Nenhuma	2.540	R\$ 40,5700	R\$ 103.047,8000	20/08/2020 09:53:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência. Marca: Microsoft Modelo: Microsoft Windows Server Device CAL 2019 Esta proposta será válida pelo prazo de: 60 (sessenta) dias.								
57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	Não	Não	Nenhuma	2.540	R\$ 40,5700	R\$ 103.047,8000	20/08/2020 18:17:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante - Validade da proposta 60 (sessenta) dias.								
02.558.157/0135-74	TELEFONICA BRASIL S.A.	Não	Não	Nenhuma	2.540	R\$ 40,5700	R\$ 103.047,8000	20/08/2020 19:08:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência. Microsoft AAA-03785 Win Server Dev CAL								
03.716.680/0001-32	LAURO RENATO ROCHA LIMA	Sim	Sim	Nenhuma	2.540	R\$ 50,0000	R\$ 127.000,0000	20/08/2020 21:56:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme Termo de Referência.								
19.509.519/0001-28	SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMERCIO E LICENCIAMENTO	Não	Não	Nenhuma	2.540	R\$ 60,5700	R\$ 153.847,8000	20/08/2020 16:13:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante, conforme anexo a este Termo de Referência.								

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,5700	19.509.519/0001-28	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 50,0000	03.716.680/0001-32	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 40,5700	12.007.998/0001-35	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 40,5700	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 40,5700	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 40,5700	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:00:29:253
R\$ 40,0000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:16:47:963

R\$ 38,8500	19.509.519/0001-28	21/08/2020 09:17:12:543
R\$ 39,9800	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:17:13:267
R\$ 38,5500	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:17:46:133
R\$ 37,0000	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:18:00:820
R\$ 36,5000	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:18:17:063
R\$ 39,2600	01.536.701/0001-02	21/08/2020 09:18:41:250
R\$ 36,0000	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:19:48:783
R\$ 34,4300	57.142.978/0001-05	21/08/2020 09:20:28:943
R\$ 34,7900	02.558.157/0135-74	21/08/2020 09:21:02:907

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Não existem lances de desempate 7174 para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	21/08/2020 09:16:06	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	21/08/2020 09:28:15	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: null.
Encerrada Disputa Aberta	21/08/2020 09:39:37	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	21/08/2020 09:39:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 10:06:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	25/08/2020 10:07:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05.
Aceite	26/08/2020 10:31:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 34,4300.
Habilitado	26/08/2020 10:31:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05
Registro Intenção de Recurso	26/08/2020 10:49:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: GOLDNET T I S/A CNPJ/CPF: 01536701000102. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista a incorreta aceitação do produto ofertado pela empresa vencedora, visto que o Part Number apresentado é divergente ao solicitado no edital. E ainda, aprese
Intenção de Recurso Aceita	26/08/2020 10:56:30	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: GOLDNET T I S/A, CNPJ/CPF: 01536701000102.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.536.701/0001-02	26/08/2020 10:49	26/08/2020 10:56	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, tendo em vista a incorreta aceitação do produto ofertado pela empresa vencedora, visto que o Part Number apresentado é divergente ao solicitado no edital. E ainda, apresentação de documentos com autenticação vencida.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	21/08/2020 09:00:50	bom dia Srs. licitantes!
Pregoeiro	21/08/2020 09:00:51	bom dia Srs. licitantes!
Pregoeiro	21/08/2020 09:01:11	Iniciaremos o Pregão 06/2020
Pregoeiro	21/08/2020 09:01:50	Proponham seus lances com responsabilidade e atenção
Pregoeiro	21/08/2020 09:02:52	fiquem atentos aos chamados do Pregoeiro no chat para negociação ou para outros avisos
Pregoeiro	21/08/2020 09:02:53	fiquem atentos aos chamados do Pregoeiro no chat para negociação ou para outros avisos
Pregoeiro	21/08/2020 09:03:36	Farei a verificação ds propostas e iniciarei a fase de lances
Pregoeiro	21/08/2020 09:05:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2020 09:05:06	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2020 09:15:44	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	21/08/2020 09:16:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/08/2020 09:16:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/08/2020 09:28:15	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	21/08/2020 09:39:38	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	21/08/2020 09:39:38	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/08/2020 09:39:38	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	21/08/2020 09:40:18	Srs. Licitantes! Serão verificados os documentos principais, aguardem
Pregoeiro	21/08/2020 10:09:33	Srs. licitantes! encaminharei as propostas vencedoras para a equipe técnica analisar, para tanto, suspenderei o pregão e reabriremos no dia 25/08/2020 - Terça-feira às 9h para prosseguirmos. bom fim de semana a todos!
Pregoeiro	25/08/2020 09:01:32	Bom dia Srs. Licitantes! Iremos dar continuidade ao Pregão 06/2020, na fase de negociação e ajustes das propostas
Pregoeiro	25/08/2020 09:02:42	Para GOLDNET T I S/A - Bom dia Sr. Licitante!
Pregoeiro	25/08/2020 09:07:15	Para GOLDNET T I S/A - A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IF Baiano, ao analisar sua proposta, constatou que a licença ofertada no item 03 de partnumber 9EM- 00631A se trata de uma licença modelo STANDARD, não sendo compatível com a licença DATACENTER partnumber 9EA-01023A. Portanto, pergunto se está disposto a corrigir a proposta colocando o partnumber adequado
01.536.701/0001-02	25/08/2020 09:12:02	Bom dia Sr. Pregoeiro! Um minuto que iremos confirmar
Pregoeiro	25/08/2020 09:12:40	Para GOLDNET T I S/A - Ok!
01.536.701/0001-02	25/08/2020 09:27:32	Senhor pregoeiro, bom dia! Informo que nossa área técnica esta checando e iremos confirmar.
Pregoeiro	25/08/2020 09:29:31	Para GOLDNET T I S/A - OK!
01.536.701/0001-02	25/08/2020 09:42:53	Sr. Pregoeiro! Informo que infelizmente não teremos como alterar o partnumber devido ao custo ser muito mais elevado do que o próprio valor estimado, e por esse motivo ate que cotamos o tipo de licença STANDARD. Por esse motivo, infelizmente nao teremos como prosseguir.
Pregoeiro	25/08/2020 09:45:05	Para GOLDNET T I S/A - tudo bem Sr. Licitante! A proposta será desclassificada! Obrigado pela atenção! bons negócios!
01.536.701/0001-02	25/08/2020 09:45:34	Obrigada o sr!
Pregoeiro	25/08/2020 09:48:29	Para BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - bom dia Sr. Licitante!
57.142.978/0001-05	25/08/2020 09:48:56	Bom dia Prezado (a) Pregoeiro (a).
Pregoeiro	25/08/2020 09:53:12	Para BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - Tendo em vista que sua proposta está classificada para os itens 03 e 04 e que na sua proposta não consta o modelo (partnumber), conforme ANEXO II e subitem 6.1.4 do edital, pergunto se se dispõe

		a corrigir a su proposta proposta para que ela seja adequadamente analisada?
57.142.978/0001-05	25/08/2020 09:56:46	Podemos reenviar a nossa proposta ajustada com o valor final e os PN de cada item.
Pregoeiro	25/08/2020 09:58:06	Para BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - Pergunto se está disposta a baixar mais os seus valores?
57.142.978/0001-05	25/08/2020 10:01:48	Infelizmente não temos como baixar os valores, já estamos em nosso limite e conseguimos chegar abaixo do valor de referencia do processo, peço a gentileza de que aceite o valor ofertado.
Pregoeiro	25/08/2020 10:05:46	Para BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - Ok! Sr. licitante! Irei convocar anexo dos dois itens e poderá anexar a sua proposta final corrigida e com o valor final em qualquer um deles ou nos dois os! O prazo será de 2 (duas) horas. A título de informação, no item 5.1 do anexo 1-A Estudos técnico Preliminares, do edital, constam os dois partnambers sobre os quais a equipe técnica se baseou.
Sistema	25/08/2020 10:06:16	Senhor fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	25/08/2020 10:06:36	Senhor fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	25/08/2020 10:07:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	25/08/2020 10:07:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 57.142.978/0001-05, enviou o anexo para o ítem 4.
57.142.978/0001-05	25/08/2020 10:08:06	Propostas anexadas. obrigada.
Pregoeiro	25/08/2020 10:09:16	Para BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA - Ok! Iremos analisá-las
Pregoeiro	25/08/2020 10:22:41	Atenção! tendo em vista que a equipe técnica vai analisar novamente a proposta e isso será feito de maneira remota devido a pandemia, suspenderei o pregão agora e reabrirei amanhã, dia 26/08/2020 às 10:30. Tenham um bom dia!
Pregoeiro	26/08/2020 10:30:22	bom dia Srs. Licitantes!
Pregoeiro	26/08/2020 10:30:39	Daremos prosseguimento ao certame!
Sistema	26/08/2020 10:31:45	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	26/08/2020 10:32:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/08/2020 às 10:55:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	21/08/2020 10:11:00	Previsão de Reabertura: 25/08/2020 09:00:00. Motivo: Encaminhar as propostas para análise da equipe técnica
Reativado	25/08/2020 09:00:12	
Suspensão Administrativa	25/08/2020 10:24:00	Previsão de Reabertura: 26/08/2020 10:30:00. Motivo: Análise da proposta pela equipe técnica
Reativado	26/08/2020 10:29:42	
Abertura de Prazo	26/08/2020 10:31:45	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/08/2020 10:32:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/08/2020 às 10:55:00.

Data limite para registro de recurso: 02/09/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 08/09/2020.
 Data limite para registro de decisão: 22/09/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi

concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:23 horas do dia 28 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Pregoeiro Oficial

EDILSON DOS SANTOS PIEDADE
Equipe de Apoio

GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



Documento Digitalizado Público

ATA DO PREGÃO 06/2020

Assunto: ATA DO PREGÃO 06/2020
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: ATA
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/08/2020 12:03:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104464

Código de Autenticação: 88114f2153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Com o intuito de obter mais argumentos técnicos para responder ao Recurso da empresa licitante GOLDNET, solicito um despacho com uma análise mais detalhada sobre as diferenças entre a Licença Windows Server Datacenter solicitada e a Licença Windows Server Standard que a empresa ofertou e foi desclassificada.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 08/09/2020 10:54:54.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Com o intuito de obter mais argumentos técnicos para responder ao Recurso da empresa licitante GOLDNET, solicito um despacho com uma análise mais detalhada sobre as diferenças entre a Licença Windows Server Datacenter solicitada e a Licença Windows Server Standard que a empresa ofertou e foi desclassificada.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 08/09/2020 10:56:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA-COTEC

Despacho:

O partnumber (9EM00631A) apresentado na proposta da empresa GOLDNET não corresponde ao produto pretendido. Ao realizar pesquisa através da internet, localizamos a descrição do produto associado a esse part-number divergente do solicitado na descrição do edital e seus anexos: Microsoft Windows Server Datacenter 2019. Como característica da licença de cada produto, podemos citar uma das funcionalidades desejadas na aquisição do objeto e que difere da proposta apresentada, conforme abaixo. Pode ser usado como servidor virtualizado: Windows 2019 Standard - Sim; 2 máquinas virtuais, além de um host do Hyper-V por licença; Windows 2019 Datacenter - Sim; máquinas virtuais ilimitadas, além de um host do Hyper-V por licença; De acordo com o edital e seus anexos, a descrição correspondente é: Microsoft Windows Server DATACENTER 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, que nos possibilita a criação ILIMITADA de máquinas virtuais e que possam ser migradas entre hosts(servidores) físicos. Conforme link abaixo do fabricante: <https://docs.microsoft.com/pt-br/windows-server/get-started-19/editions-comparison-19>

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Carlos Astor Araujo Palmeira, COORDENADOR - CD4 - RET-COTEC, RET-COTEC, em 09/09/2020 11:37:17.

Ao
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 REITORIA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
 (Processo Administrativo nº 23327.251510/2020-18)

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57. 142. 978/0001-05 - **Endereço:** Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP
 – Cep: 08550-210.

Telefone / FAX: (11) 3179-6875 – 6700.

E-mail: governo@brasoftware.com.br

Nome do Representante Legal: Ariane Andrade dos Santos

CPF: 270.418.898-07

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesesseis) cores de processador, com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	Unid.	MICROSOFT	29	R\$ 6.480,00	R\$ 187.920,00
4	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 ou superior (Licença Acadêmica), com suporte pelo fabricante conforme anexo a este Termo de Referência.	Unid.		2.540	R\$ 40,57	R\$ 103.047,80
VALOR TOTAL					R\$ 290.967,80	

Validade da Proposta: prazo não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**

DS


Prazo de Entrega: prazo máximo de entrega 10 dias contados da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho.

Domicílio Bancário: Banco: Bradesco - Agência: 3381-2 C/Corrente: 145.955-4

Declaramos:

Cumprimos todas as exigências do edital quanto a elaboração da proposta comercial de licitação.

Informamos que de que os preços contidos na proposta incluem todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra (encargos sociais e trabalhistas, etc.), ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento, e quaisquer outros custos que poderão advir até o integral cumprimento do Contrato, nada sendo lícito pleitear ao CONTRATANT E posteriormente a esse título.

Declaramos que não realizamos a vistoria, mas declaramos possuir total conhecimento do objeto licitado.

Declaramos ainda ser parceiro autorizado a revender Softwares do Fabricante Microsoft, conforme consta no link a seguir, podendo vender licenciamento de Volume sendo parceiro comprovado (Large Solution Partners), e Parceiro GP (Government Program Partner).

<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>

Atenciosamente,

Poá, em 21 de agosto de 2020.

DocuSigned by:

0EE7E362F8EB437...

ARIANE ANDRADE DOS SANTOS

Executiva Operações – Setor Público.

RG: 29.598.134-9 SSP/SP.

CPF: 270 418 898 07

Fone: +55 11 3179-6875/ 6700.

Fax: +55 11 3179-6800

governo@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JORGE SUKARIE NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 11420793 SSP/SP

CPF 089.996.778-77 DATA NASCIMENTO 30/03/1964

FILIAÇÃO
 FOUAD JORGE SUKARIE

AMPARO BERENGUER SUKAR

IE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01041604141 VALIDADE 28/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/04/1982

OBSERVAÇÕES

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 30/01/2019

70578848916
 8P963143182

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1790330383

PROIBIDO PLASTIFICAR 1790330383

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105170607208517645032>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:00:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170607208517645032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937517db3658bcb6f620c237323d05186583f509858f6738c2fab61e17d796
10b8d475fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, firmado entre a **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, legalmente estabelecida na Rua Marina La Regina, nº. 227 – 3 Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/SP – Cep: 08550-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.142.978/0001-05 e Inscrição Estadual 546.106.669.110, neste ato representado pela **Sra. Adenilde Aguilar dos Santos** portadora do RG nº. 10.521.193-X E CPF nº. 035.007.088-11, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **Srta. Ariane Andrade dos Santos**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG. Nº. 29.598.134-9 SSP/SP e CPF nº. 270.418.898-07, com poderes para representá-la junto às Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações ou Sociedades de Economia Mista, em todas as modalidades de licitação, dispensa de licitação, Cartas convite, Tomada de Preços, Concorrências, Leilões, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos (com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor ou desistir de recursos) e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, retirar editais, fornecer cotações de preços, assinar atas de contratos, assinar contrato, destrato, proposta de preços, cartas de prorrogação, declarações, acompanhar e intervir no processo licitatório, substabelecer poderes, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

O presente mandato tem validade até 31/12/2020.

Poá, 15 de junho de 2020.

ADENILDE AGUILAR
DOS
SANTOS:03500708811
Digitally signed by ADENILDE
AGUILAR DOS
SANTOS:03500708811
Date: 2020.06.15 19:48:36 -03'00'

Brasoftware Informática Ltda.
Adenilde Aguilar dos Santos
Diretora Financeira

www.brasoftware.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105171606204520198543-1
Data: 16/06/2020 09:18:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC86375-2WOA;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 09:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171606204520198543-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b81d62ee81ef32344bf8dfa9294ba406f5624255dcfa66adfaeac2bc2992c75ebd75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 57.142.978/0001-05
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

NIRE 35207327334

CNPJ 57.142.978/0001-05

Número de Ordem 44

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município POA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/02/1987

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 117020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 44

Quantidade total de linhas do arquivo digital 117020

Data de início 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35207327334	CNPJ 57.142.978/0001-05
----------------------------	-----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11220364851	ANDREA HELENA FAUSTINO:11220364851	199981084303275521 4	02/05/2018 a 02/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57142978000105	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA:57142978000105	119057143470929017 7	30/07/2018 a 29/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70
.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2020 às 12:57:02

9F.B8.BC.62.A5.21.5D.BA
3A.B8.16.DC.E9.EC.88.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 382.617.695,26	R\$ 337.554.815,78
Circulante		R\$ 375.865.007,12	R\$ 325.545.825,27
Disponível		R\$ 158.293.551,08	R\$ 154.390.754,36
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.882.305,51	R\$ 281.130,42
Itau		R\$ 10,00	R\$ 199,90
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica Poupanca		R\$ 68.404,71	R\$ 69.379,36
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 679,18	R\$ 3.648,04
Bradesco (166.058-6)		R\$ 6,76	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 2.678.072,55	R\$ 179.912,57
Bradesco (2538-0)		R\$ 86.672,32	R\$ 0,00
Bradesco (2489-9)		R\$ 3.287,16	R\$ 21.104,55
Banpara		R\$ 2.208,81	R\$ 1.995,98
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 40.986,44	R\$ 2.911,44
Aplicacoes Automaticas		R\$ 16.677.651,54	R\$ 10.956.037,93
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 15.288.977,01	R\$ 10.055.480,53
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 13.567,36	R\$ 3.535,45
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 747.222,27	R\$ 188.599,52
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 20.247,20	R\$ 9.925,12
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 270.684,69	R\$ 15.212,29
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 27.419,23	R\$ 1.533,12
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 309.433,78	R\$ 681.651,90
Aplicacoes Financeiras		R\$ 138.731.094,03	R\$ 143.151.086,01
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 138.731.094,03	R\$ 143.151.086,01
Clientes		R\$ 179.307.644,79	R\$ 133.877.694,08
Duplicatas a Receber		R\$ 179.307.644,79	R\$ 133.877.694,08
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 183.591.454,86	R\$ 138.361.200,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Deposito Caucao		R\$ 2.682.502,16	R\$ 2.937.908,67
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (6.083.813,10)	R\$ (7.421.415,38)
(-) Clientes - Vendas para Entrega Futura		R\$ (882.499,13)	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 361.407,80	R\$ 381.775,28
Adiantamentos		R\$ 361.407,80	R\$ 381.775,28
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 27.820,96	R\$ 41.750,47
Adiantamento Ferias		R\$ 87.293,80	R\$ 40.420,64
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 925,01	R\$ 31.298,02
Creditos com Fornecedores		R\$ 245.368,03	R\$ 268.306,15
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 175.586,34	R\$ 2.375.478,07
Tributos a Recuperar		R\$ 175.586,34	R\$ 2.375.478,07
ICMS Credor		R\$ 33.954,17	R\$ 28.939,41
PIS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 392.452,97
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 1.799.077,73
INSS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 13.375,79
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 2.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4º Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 437.782,65	R\$ 569.777,76
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 437.782,65	R\$ 569.777,76
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 397.417,93	R\$ 566.298,86
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 40.364,72	R\$ 3.478,90
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 1.471.586,11	R\$ 2.687.238,30
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 1.471.586,11	R\$ 2.354.521,30
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 1.270.448,15	R\$ 2.153.383,34
Outros Creditos MS		R\$ 201.137,96	R\$ 201.137,96
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 332.717,00
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 0,00	R\$ 332.717,00
Estoque		R\$ 35.817.448,35	R\$ 31.263.107,42
Estoque Mercado Interno		R\$ 19.279.849,62	R\$ 17.632.746,43
Compras Mercado Interno		R\$ 19.279.849,62	R\$ 17.632.746,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercado Externo		R\$ 16.537.598,73	R\$ 13.630.360,99
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 16.097.346,58	R\$ 12.689.358,65
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 57.865,02	R\$ 104.818,20
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 330.265,78	R\$ 829.006,16
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 52.121,35	R\$ 7.177,98
Ativo Nao Circulante		R\$ 6.752.688,14	R\$ 12.008.990,51
Imobilizado		R\$ 1.875.632,87	R\$ 1.744.878,45
Imobilizado		R\$ 4.170.726,20	R\$ 4.135.022,17
Moveis e Utensilios		R\$ 745.708,18	R\$ 745.708,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.098.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 641.344,01	R\$ 669.639,98
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.295.093,33)	R\$ (2.390.143,72)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (315.094,13)	R\$ (331.632,44)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.249,24)	R\$ (17.447,18)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (590.797,04)	R\$ (596.652,41)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (193.369,20)	R\$ (206.079,42)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (313.030,23)	R\$ (322.622,02)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (717.238,49)	R\$ (767.395,25)
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 110.427,92	R\$ 110.427,92
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 4.667.781,31	R\$ 5.122.566,09
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 4.667.781,31	R\$ 5.122.566,09
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.911.238,88	R\$ 1.911.238,88
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 688.045,99	R\$ 688.045,99
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 1.520.953,28	R\$ 1.855.353,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 547.543,16	R\$ 667.927,37
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato		R\$ 91.574,04	R\$ 85.402,45
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.938.443,60
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.938.443,60
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 5.197.600,00
Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ 0,00	R\$ (259.156,40)
PASSIVO		R\$ 382.617.695,26	R\$ 337.554.815,78
Circulante		R\$ 222.996.199,37	R\$ 164.375.479,01
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.277.807,89	R\$ 2.106.106,25
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.277.807,89	R\$ 2.106.106,25
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 7.150,57	R\$ 6.892,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 4.179,19	R\$ 7.425,27
Salarios a Pagar		R\$ 860.162,12	R\$ 868.056,20
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.754,02	R\$ 3.754,02
IRRF a Recolher		R\$ 711.966,82	R\$ 547.710,54
INSS a Recolher		R\$ 484.209,30	R\$ 504.808,56
FGTS a Recolher		R\$ 178.022,59	R\$ 123.648,87
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 12.972,53	R\$ 23.721,29
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 15.390,75	R\$ 9.329,19
PLR a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 10.760,30
Obrigacoes Tributarias		R\$ 3.301.300,80	R\$ 1.355.950,24
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 3.301.300,80	R\$ 1.355.950,24
ISS a Recolher		R\$ 505.645,30	R\$ 199.415,35
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 484.366,72	R\$ 205.958,25
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 2.235.538,84	R\$ 950.576,64
PIS Nao-Cumulativo a Recolher 1,65%		R\$ 4.311,97	R\$ 0,00
Cofins Nao-Cumulativo a Recolher 7,6%		R\$ 48.106,41	R\$ 0,00
PIS s/ Rec Financeiras		R\$ 3.261,40	R\$ 0,00
COFINS s/ Rec Financeiras		R\$ 20.070,16	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 18.818.711,68	R\$ 927.484,66
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 18.818.711,68	R\$ 927.484,66
Emprestimos Bancarios		R\$ 16.500.000,00	R\$ 0,00
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 2.318.711,68	R\$ 927.484,66
Fornecedores		R\$ 175.382.270,31	R\$ 134.479.067,39
Fornecedores Nacionais		R\$ 96.090.664,73	R\$ 67.345.086,59
Microsoft		R\$ 76.640.309,77	R\$ 52.124.795,41
Ingram Micro		R\$ 6.319,40	R\$ 949.419,68
Officer		R\$ 86.035,99	R\$ 11.708,32
Pars		R\$ 3.191.900,72	R\$ 3.548.619,96
X5		R\$ 1.409.881,19	R\$ 1.403.876,00
SND		R\$ 20.775,93	R\$ 73.098,53
Westcon		R\$ 6.474.718,79	R\$ 3.215.140,70
ScanSource		R\$ 3.170.413,22	R\$ 1.867.859,06
Fornecedores Diversos		R\$ 5.090.309,72	R\$ 4.150.568,93
Fornecedores Internacionais		R\$ 79.291.605,58	R\$ 67.133.980,80
Microsoft		R\$ 65.346.454,02	R\$ 52.798.680,15
Corel		R\$ 122.177,68	R\$ 298.874,56
Adobe		R\$ 5.000.161,40	R\$ 4.511.109,33
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 8.822.812,48	R\$ 9.525.316,76
Outras Obrigacoes		R\$ 14.438.677,18	R\$ 17.826.710,51
Outras Obrigacoes		R\$ 950.118,88	R\$ 21.980,82
Devolucao de Pedidos		R\$ 1.376,02	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 942.745,25	R\$ 8.957,71
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 4.921,02	R\$ 11.935,85
Adiantamentos/X5		R\$ 1.076,59	R\$ 1.087,26
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 13.488.558,30	R\$ 17.804.729,69
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 13.488.558,30	R\$ 17.804.729,69
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.273.031,54	R\$ 2.605.875,36
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 2.273.031,54	R\$ 2.605.875,36
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 1.932.076,80	R\$ 2.214.994,06
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 340.954,74	R\$ 390.881,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao		R\$ 6.504.399,97	R\$ 4.293.921,00
Provisao		R\$ 6.504.399,97	R\$ 4.293.921,00
ISS Retido a Recolher		R\$ 405,65	R\$ 173,49
IR Retido a Recolher		R\$ 27.880,65	R\$ 52.448,12
CRF a Recolher		R\$ 84.043,80	R\$ 160.633,97
INSS Retido a Recolher		R\$ 90,58	R\$ 332,65
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 2.438.974,72	R\$ 742.096,67
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.482.334,06	R\$ 514.859,57
Provisao para Ferias		R\$ 2.470.670,51	R\$ 2.327.417,68
Provisao para 13. Salario		R\$ 0,00	R\$ 495.958,85
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 780.363,60
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 780.363,60
Arrendamento a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 801.723,60
AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (21.360,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 8.779.413,90	R\$ 12.931.322,31
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.158.080,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 0,00	R\$ 4.158.080,00
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 0,00	R\$ 4.272.000,00
AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 0,00	R\$ (113.920,00)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.765.436,32
Provisao para Contingencia		R\$ 8.765.436,32	R\$ 8.765.436,32
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.365.010,51	R\$ 7.365.010,51
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 279.945,00	R\$ 279.945,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.120.480,81	R\$ 1.120.480,81
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Bens em Comodato		R\$ 13.977,58	R\$ 7.805,99
Patrimonio Liquido		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital Social		R\$ 150.842.081,99	R\$ 160.248.014,46
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 57.142.978/0001-05
Número de Ordem do Livro: 44
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros		R\$ 149.626.081,99	R\$ 159.032.014,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 337.554.815,78	R\$ 447.235.598,68
Circulante		R\$ 325.545.825,27	R\$ 434.694.424,23
Disponível		R\$ 154.390.754,36	R\$ 47.121.253,88
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 281.130,42	R\$ 21.687,59
Itau		R\$ 199,90	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica Poupanca		R\$ 69.379,36	R\$ 0,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 3.648,04	R\$ 1.435,20
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 179.912,57	R\$ 0,00
Bradesco (2489-9)		R\$ 21.104,55	R\$ 14.731,95
Banpara		R\$ 1.995,98	R\$ 1.783,42
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 2.911,44	R\$ 1.748,44
Aplicacoes Automaticas		R\$ 10.956.037,93	R\$ 4.651.961,63
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 10.055.480,53	R\$ 3.860.524,13
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 3.535,45	R\$ 4.732,67
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 188.599,52	R\$ 574.581,97
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 9.925,12	R\$ 45.389,98
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 15.212,29	R\$ 150.199,01
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 1.533,12	R\$ 8.861,17
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 681.651,90	R\$ 7.572,70
Aplicacoes Financeiras		R\$ 143.151.086,01	R\$ 42.445.104,66
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 143.151.086,01	R\$ 42.445.104,66
Clientes		R\$ 133.877.694,08	R\$ 242.678.655,78
Duplicatas a Receber		R\$ 133.877.694,08	R\$ 242.678.655,78
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 138.361.200,79	R\$ 249.667.722,75
Deposito Caucao		R\$ 2.937.908,67	R\$ 2.879.152,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (7.421.415,38)	R\$ (9.868.219,25)
Outros Creditos		R\$ 381.775,28	R\$ 276.052,83
Adiantamentos		R\$ 381.775,28	R\$ 276.052,83
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 41.750,47	R\$ 19.961,47
Adiantamento Ferias		R\$ 40.420,64	R\$ 56.652,26
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 31.298,02	R\$ 34.636,92
Creditos com Fornecedores		R\$ 268.306,15	R\$ 161.674,06
Adiantamentos /X5		R\$ 0,00	R\$ 3.128,12
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 2.375.478,07	R\$ 9.134.430,16
Tributos a Recuperar		R\$ 2.375.478,07	R\$ 9.134.430,16
ICMS Credor		R\$ 28.939,41	R\$ 19.290,77
PIS Credor Lei 11051		R\$ 392.452,97	R\$ 1.602.988,64
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 1.799.077,73	R\$ 7.357.142,79
INSS Retido a Recuperar		R\$ 13.375,79	R\$ 13.375,79
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 2.762,92
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 2.058,66
CSSL Pago a Maior 4° Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 741,12
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 569.777,76	R\$ 479.483,59
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 569.777,76	R\$ 479.483,59
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 566.298,86	R\$ 479.359,66
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 3.478,90	R\$ 123,93
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 2.687.238,30	R\$ 2.450.766,38
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 2.354.521,30	R\$ 2.449.823,76
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 2.153.383,34	R\$ 2.248.685,80
Outros Creditos MS		R\$ 201.137,96	R\$ 201.137,96
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 332.717,00	R\$ 942,62
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 332.717,00	R\$ 942,62
Estoque		R\$ 31.263.107,42	R\$ 132.553.781,61
Estoque Mercado Interno		R\$ 17.632.746,43	R\$ 104.084.347,55
Compras Mercado Interno		R\$ 17.632.746,43	R\$ 104.084.347,55
Mercado Externo		R\$ 13.630.360,99	R\$ 28.469.434,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 12.689.358,65	R\$ 27.872.763,49
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 104.818,20	R\$ 39.562,10
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 829.006,16	R\$ 489.929,76
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 7.177,98	R\$ 67.178,71
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.008.990,51	R\$ 12.541.174,45
Imobilizado		R\$ 1.744.878,45	R\$ 1.638.722,39
Imobilizado		R\$ 4.135.022,17	R\$ 4.163.127,26
Moveis e Utensilios		R\$ 745.708,18	R\$ 763.697,18
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 669.639,98	R\$ 679.756,07
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.390.143,72)	R\$ (2.524.404,87)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (331.632,44)	R\$ (348.320,65)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (17.447,18)	R\$ (17.645,12)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (596.652,41)	R\$ (604.234,49)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (206.079,42)	R\$ (218.789,64)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (322.622,02)	R\$ (369.547,96)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (767.395,25)	R\$ (817.552,01)
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Intangivel		R\$ 117.699,92	R\$ 117.699,92
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 110.427,92	R\$ 110.427,92
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.122.566,09	R\$ 6.020.062,49
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.122.566,09	R\$ 6.020.062,49
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.911.238,88	R\$ 1.959.461,74
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 688.045,99	R\$ 705.406,22
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 1.855.353,85	R\$ 2.467.054,82
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 667.927,37	R\$ 888.139,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Bens em Comodato		R\$ 85.402,45	R\$ 85.402,45
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.938.443,60	R\$ 4.679.287,20
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.938.443,60	R\$ 4.679.287,20
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.197.600,00	R\$ 5.197.600,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (259.156,40)	R\$ (518.312,80)
PASSIVO		R\$ 337.554.815,78	R\$ 447.235.598,68
Circulante		R\$ 164.375.479,01	R\$ 285.338.284,85
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.106.106,25	R\$ 2.117.406,49
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.106.106,25	R\$ 2.117.406,49
13. Salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 4.714,35
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 6.892,01	R\$ 5.939,01
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 7.425,27	R\$ 11.974,09
Salarios a Pagar		R\$ 868.056,20	R\$ 921.847,43
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.754,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 547.710,54	R\$ 472.455,91
INSS a Recolher		R\$ 504.808,56	R\$ 507.074,97
FGTS a Recolher		R\$ 123.648,87	R\$ 162.632,38
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 23.721,29	R\$ 19.005,28
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 9.329,19	R\$ 8.049,05
PLR a Pagar		R\$ 10.760,30	R\$ 0,00
Obrigacoes Tributarias		R\$ 1.355.950,24	R\$ 2.707.672,12
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.355.950,24	R\$ 2.707.672,12
ISS a Recolher		R\$ 199.415,35	R\$ 336.856,91
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 205.958,25	R\$ 422.199,92
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 950.576,64	R\$ 1.948.615,29
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Emprestimo e Finciamentos Curto Prazo		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Antecipacao de Recebiveis		R\$ 927.484,66	R\$ 410.036,38
Fornecedores		R\$ 134.479.067,39	R\$ 256.108.607,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.AE.FA.4C.DE.B9.4E.B6.6B.33.4D.70.B2.24.28.E9.41.D1.48.EE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped